



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.907

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 22.810 DE 09 DE MAIO DE 2024

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0001640-53, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Santa Luzia - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 015, de 19 de fevereiro de 2024, do Prefeito Municipal de Santa Luzia, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de maio de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

### DECRETO Nº 22.811 DE 09 DE MAIO DE 2024

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0001653-78, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Macururé - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 12, de 02 de abril de 2024, do Prefeito Municipal de Macururé, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de maio de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

### DECRETO Nº 22.812 DE 09 DE MAIO DE 2024

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0001651-14, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Juazeiro - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 109/2024, de 11 de abril de 2024, da Prefeita Municipal de Juazeiro, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2024, e vigorará pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de maio de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

### DECRETO Nº 22.813 DE 09 DE MAIO DE 2024

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0001644-87, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Uruçuca - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 972, de 16 de abril de 2024, do Prefeito Municipal de Uruçuca, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de maio de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Governo do  
Estado da Bahia

## Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

## Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

## Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

## Diretor Técnico

André Marter Primo



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

## LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

## Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

## Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

## Site

www.egba.ba.gov.br

## Serviços:

## Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

## Suporte DOOL

71 3343-2887

## Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

## Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

## Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

## Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880  
gestao.documental@egba.ba.gov.br

## Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885  
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

## TABELA DE PREÇOS

## Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 131,37

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

## DECRETOS FINANCEIROS

## DECRETO FINANCEIRO Nº 40 DE 09 DE MAIO DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62, da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$65.064.943,00 (sessenta e cinco milhões e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e três reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de maio de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence

Secretário da Casa Civil

Manoel Vítório da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Elisângela dos Santos Araújo

Secretária de Políticas para as Mulheres

Marcius de Almeida Gomes

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

Osni Cardoso de Araújo

Secretário de Desenvolvimento Rural

Felipe da Silva Freitas

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Eduardo Mendonça Sodré Martins

Secretário do Meio Ambiente

Cláudio Ramos Peixoto

Secretário do Planejamento

Rowenna dos Santos Brito

Secretária da Educação, em exercício

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Larissa Gomes Moraes

Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Marcelo Werner Derschum Filho

Secretário da Segurança Pública

Bruno Gomes Monteiro

Secretário de Cultura

Sérgio Luís Lacerda Brito

Secretário de Infraestrutura

Jonival Lucas da Silva Junior

Secretário de Relações Institucionais, em exercício

Davidson de Magalhães Santos

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

## Anexo I

## Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				Em R\$ Reforço
		Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento					520.000,00	
3.08.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS					520.000,00	
17.131.444.2050 Publicidade Institucional	F	3.3.90	500	100	520.000,00	
3.11.000 Secretaria da Educação					3.590.600,00	
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					3.545.600,00	
12.362.422.2984 Oferta de Transporte Escolar no Município	F	4.4.90	500	100	135.600,00	
12.363.423.4454 Funcionamento de Unidade de Ensino Profissional	F	4.4.50	550	108	2.000.000,00	
12.368.422.3179 Implantação da Unidade Matriz do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica	F	3.3.90	544	180	200.000,00	
12.368.422.6991 Gestão das Ações de Educação Integral	F	4.4.90	569	322	1.000.000,00	



12.368.425.3332	Apoio Financeiro a Município no Aparelhamento da Rede de Educação Básica	F	4.4.40	500	100	210.000,00
<b>3.11.601</b>	<b>Fundo de Assistência Educacional</b>					<b>45.000,00</b>
12.368.422.6594	Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica	F	3.3.90	500	100	45.000,00
<b>3.18.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>					<b>266.799,00</b>
<b>3.18.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR</b>					<b>50.000,00</b>
20.606.416.4125	Atendimento ao Agricultor Familiar com Serviços Territoriais	F	3.3.90	500	100	50.000,00
<b>3.18.401</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>					<b>216.799,00</b>
20.451.432.7439	Implantação de Infraestrutura Viária nos Municípios	F	4.4.90	501	135	104.541,00
20.606.417.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	500	100	900,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	700	631	111.358,00
<b>3.19.000</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>					<b>1.398.134,00</b>
<b>3.19.601</b>	<b>Fundo Estadual de Saúde</b>					<b>1.398.134,00</b>
10.302.435.1099	Ampliação da Frota de Ambulância	S	4.4.90	500	100	840.000,00
10.302.435.3996	Ampliação de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	300	558.134,00
<b>3.20.000</b>	<b>Secretaria da Segurança Pública</b>					<b>300.000,00</b>

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Reforço
<b>3.20.102</b>	<b>Departamento de Polícia Técnica</b>					<b>300.000,00</b>
06.181.437.7877	Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	500	100	300.000,00
<b>3.21.000</b>	<b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>					<b>460.000,00</b>
<b>3.21.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE</b>					<b>460.000,00</b>
11.334.413.5914	Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento Atuante com Resíduo Sólido	F	3.3.90	500	100	60.000,00
11.334.413.7975	Promoção de Evento no Segmento Artesanal	F	3.3.90	500	100	400.000,00
<b>3.22.000</b>	<b>Secretaria de Cultura</b>					<b>370.000,00</b>
<b>3.22.301</b>	<b>Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia</b>					<b>370.000,00</b>
13.122.446.3194	Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	F	4.4.90	501	213	220.000,00
13.392.407.7056	Modernização de Museu	F	4.4.90	500	100	150.000,00
<b>3.24.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>					<b>15.525.050,00</b>
<b>3.24.801</b>	<b>Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>					<b>15.525.050,00</b>
26.782.432.2868	Conservação da Rede Rodoviária Estadual	F	3.3.90	759	146	15.000.000,00
26.782.432.7750	Supervisão de Obra de Infraestrutura Rodoviária - Premar II	F	3.3.90	500	100	525.050,00
<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>					<b>40.412.780,00</b>
<b>3.26.401</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia</b>					<b>37.312.780,00</b>
15.451.419.1158	Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário	F	4.4.90	502	300	3.046.858,00
15.451.419.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	500	100	412.780,00
				502	300	13.900.000,00
15.451.419.5344	Requalificação de Infraestrutura Viária Urbana	F	4.4.90	502	300	10.000.000,00
15.451.419.7903	Implantação de Infraestrutura da Mobilidade Urbana e Interurbana	F	4.4.90	502	300	9.953.142,00
<b>3.26.601</b>	<b>Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social</b>					<b>3.100.000,00</b>
16.482.418.5112	Produção de Unidade Habitacional	F	4.4.90	502	300	3.100.000,00
<b>3.27.000</b>	<b>Secretaria do Meio Ambiente</b>					<b>17.125,00</b>
<b>3.27.301</b>	<b>Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>					<b>17.125,00</b>

Anexo I

Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Reforço
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.3.90	500	100	17.125,00
<b>3.28.000</b>	<b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>					<b>210.776,00</b>
<b>3.28.201</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia</b>					<b>210.776,00</b>
19.571.440.5214	Fomento a Projeto de Tecnologia na Administração Pública	F	3.3.60	500	300	70.330,00
				700	631	140.446,00
<b>3.29.000</b>	<b>Secretaria de Relações Institucionais</b>					<b>50.000,00</b>
<b>3.29.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN</b>					<b>50.000,00</b>
04.121.440.3340	Promoção de Ações de Difusão dos Direitos da Juventude	F	3.3.90	500	100	50.000,00
<b>3.34.000</b>	<b>Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>					<b>300.000,00</b>
<b>3.34.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM</b>					<b>300.000,00</b>
14.128.430.5553	Capacitação de Mulher em Situação de Vulnerabilidade Social	F	3.3.50	500	100	300.000,00
<b>3.38.000</b>	<b>Secretaria de Justiça e Direitos Humanos</b>					<b>1.259.547,00</b>
<b>3.38.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH</b>					<b>1.259.547,00</b>
14.422.400.2505	Assistência na Proteção à Testemunha, Vítima e Familiar de Vítima de Violência	F	3.3.50	700	131	1.189.953,00
			4.4.50	700	131	69.594,00
<b>3.39.000</b>	<b>Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social</b>					<b>334.132,00</b>
<b>3.39.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES</b>					<b>284.132,00</b>
08.122.502.2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	S	3.1.90	660	311	100.580,00
08.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.1.91	660	311	34.000,00
08.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	S	3.1.90	660	311	34.000,00
			3.3.90	660	311	34.000,00
08.511.403.7148	Implantação de Tecnologia Social	S	3.3.90	761	328	81.552,00
<b>3.39.601</b>	<b>Fundo Estadual de Assistência Social</b>					<b>50.000,00</b>
08.244.402.4828	Apoio a Município com Cofinanciamento da Proteção Social Básica	S	3.3.41	500	100	50.000,00

Anexo I

Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Reforço
<b>5.50.000</b>	<b>Defensoria Pública</b>					<b>50.000,00</b>
<b>5.50.101</b>	<b>Diretoria Geral</b>					<b>50.000,00</b>
03.122.504.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.50	500	100	50.000,00
<b>Total Reforço</b>						<b>65.064.943,00</b>

Anexo II

Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Valor
<b>3.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação</b>					<b>2.455.000,00</b>
<b>3.11.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>					<b>455.000,00</b>
12.368.422.3179	Implantação da Unidade Matriz do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica	F	4.4.90	544	180	200.000,00
12.368.422.6594	Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica	F	3.3.90	500	100	45.000,00
12.368.422.6597	Implementação de Fanfarra na Rede Estadual de Ensino	F	4.4.90	500	100	210.000,00
<b>3.11.601</b>	<b>Fundo de Assistência Educacional</b>					<b>2.000.000,00</b>
12.368.425.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	550	108	2.000.000,00
<b>3.18.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>					<b>346.006,00</b>
<b>3.18.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR</b>					<b>50.000,00</b>
20.127.417.7988	Apoio a Evento da Agricultura Familiar	F	3.3.90	500	100	50.000,00

<b>3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>						<b>296.006,00</b>
20.606.417.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	3.3.90	500	100	11.400,00
			4.4.90	700	631	55.865,00
20.606.417.7838	Apoio à Comercialização da Produção Rural	F	3.3.90	500	100	124.200,00
20.122.446.7855	Reforma de Edifício Público	F	4.4.90	501	135	104.541,00
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>						<b>1.398.134,00</b>
<b>3.19.601 Fundo Estadual de Saúde</b>						<b>1.398.134,00</b>
10.302.436.5607	Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	100	280.000,00
				500	300	558.134,00
10.122.436.7850	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	S	4.4.90	500	100	560.000,00
<b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>						<b>300.000,00</b>
<b>3.20.102 Departamento de Polícia Técnica</b>						<b>300.000,00</b>
06.183.437.4197	Funcionamento do Serviço da Cadeia de Custódia de Vestígios	F	3.3.90	500	100	300.000,00
<b>3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>						<b>400.000,00</b>
<b>3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE</b>						<b>400.000,00</b>
11.334.412.1791	Elaboração de Estudo do Mundo do Trabalho - Observatório	F	3.3.90	500	100	330.000,00
11.334.412.4069	Realização de Encontro de Fomento à Cultura Empreendedora	F	3.3.90	500	100	70.000,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
<b>3.22.000 Secretaria de Cultura</b>					<b>370.000,00</b>	
<b>3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia</b>					<b>370.000,00</b>	
13.391.406.1372	Dinamização em Museu	F	3.3.90	500	150.000,00	
13.391.407.5521	Realização de Ação de Salvaguarda de Bem Cultural Material e Imaterial	F	3.3.90	501	213	220.000,00
<b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>					<b>15.525.050,00</b>	
<b>3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>					<b>15.525.050,00</b>	
26.781.432.3297	Recuperação de Terminal Aeroviário	F	4.4.90	759	146	9.000.000,00
26.784.432.3330	Recuperação de Terminal Hidroviário	F	4.4.90	759	146	6.000.000,00
26.782.432.7914	Implantação de Infraestrutura de Segurança Viária em Rodovias Estaduais	F	4.4.90	500	100	525.050,00
<b>3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>					<b>412.780,00</b>	
<b>3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>					<b>412.780,00</b>	
15.451.419.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	500	100	412.780,00
<b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>					<b>37.125,00</b>	
<b>3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA</b>					<b>20.000,00</b>	
18.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	20.000,00
<b>3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>					<b>17.125,00</b>	
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	500	100	17.125,00
<b>3.29.000 Secretaria de Relações Institucionais</b>					<b>50.000,00</b>	
<b>3.29.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN</b>					<b>50.000,00</b>	
04.121.440.3239	Implementação de Plataforma Digital para a Juventude	F	3.3.90	500	100	50.000,00
<b>3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>					<b>300.900,00</b>	
<b>3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM</b>					<b>300.900,00</b>	
14.422.430.4675	Funcionamento do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM	F	3.3.90	500	100	130.000,00
14.422.430.5545	Realização de Ações de Incentivo à Participação da Mulher na Ciência, Tecnologia e Inovação	F	3.3.90	500	100	120.000,00
14.128.430.5553	Capacitação de Mulher em Situação de Vulnerabilidade Social	F	3.3.90	500	100	50.000,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
14.422.430.5558	Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher	F	4.4.50	500	100	900,00

<b>3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos</b>						<b>40.000,00</b>
<b>3.38.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH</b>						<b>40.000,00</b>
14.422.400.2170	Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos	F	3.3.50	500	100	40.000,00
<b>3.39.000 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social</b>						<b>284.132,00</b>
<b>3.39.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES</b>						<b>81.552,00</b>
08.511.403.7148	Implantação de Tecnologia Social	S	4.4.90	761	328	81.552,00
<b>3.39.601 Fundo Estadual de Assistência Social</b>						<b>202.580,00</b>
08.244.402.2284	Implementação de Ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	S	3.3.90	660	311	97.980,00
08.244.402.6933	Implementação de Ações de Gestão do CadÚnico do Bolsa Família	S	3.3.90	660	311	104.600,00
<b>5.50.000 Defensoria Pública</b>						<b>50.000,00</b>
<b>5.50.101 Diretoria Geral</b>						<b>50.000,00</b>
03.122.504.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	50.000,00
<b>3.80.000 Encargos Gerais do Estado</b>						<b>570.000,00</b>
<b>3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan</b>						<b>570.000,00</b>
28.846.900.8050	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Estadual	F	4.4.90	500	100	50.000,00
28.846.900.8090	Apoio a Ações de Planejamento e Desenvolvimento Socioeconômico	F	4.4.90	500	100	520.000,00

Anulação 22.539.127,00

Superávit Financeiro do Estado 41.070.330,00

500	300	70.330,00
502	300	40.000.000,00
569	322	1.000.000,00

Excesso de Arrecadação do Estado 1.259.547,00

700	131	1.259.547,00
-----	-----	--------------

Superávit Financeiro da Entidade 195.939,00

<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>					<b>55.493,00</b>
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					55.493,00
			700	631	55.493,00
<b>3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>					<b>140.446,00</b>
3.28.201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia					140.446,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
			700	631	140.446,00

Total Financiamento 65.064.943,00

## DECRETO FINANCEIRO Nº 41 DE 09 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62, da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$16.800.000,00 (dezesseis milhões e oitocentos mil reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de maio de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto  
Secretário do Planejamento

**Manoel Vitorio da Silva Filho**  
Secretário da Fazenda**Rowenna dos Santos Brito**  
Secretária da Educação, em exercício**Jusmari Terezinha de Souza Oliveira**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano**Osni Cardoso de Araújo**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, à vista do disposto na Lei nº 7.015, de 09 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 12.901, de 13 de maio de 2011.

nomear **WALTER NOGUEIRA NETO** para, na condição de titular, em substituição a **VANESSA SANTOS TRAVESSA**, compor o Comitê Gestor para o Programa Bahia do Trabalho Decente, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representante do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.nomear **LUIS PAULO NOGUEIRA BRAGA** e **HAMILTON DA SILVA SANTOS** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **MÁRIO JOSÉ CONCEIÇÃO** e **LÚCIO FLÁVIO SÁ SILVA JUNIOR**, comporem o Comitê Gestor para o Programa Bahia do Trabalho Decente, vinculada à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes da União Geral dos Trabalhadores.

reconduzir os membros abaixo indicados para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, comporem o Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES/BA, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes dos seguimentos a seguir, por mais 02 (dois) anos de mandato:

**REPRESENTANTES DE EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**Titular: Michele de Almeida da Silva  
Suplente: Aline Alves Soares SantosTitular: Valdete Moreira da Silva  
Suplente: Hilda Mercês da SilvaTitular: Maria Nilza da Conceição Santos  
Suplente: Jucimaria Santos da SilvaTitular: Ananias Nery Viana  
Suplente: Elias de Oliveira Rios**REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ASSESSORIA E FOMENTO À EMPREENDIMENTOS E REDES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E DE COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO**Titular: Gerinaldo da Silva Lima  
Suplente: Gisleide do Carmo Oliveira CarneiroTitular: Vera Lucia Verri Barreto  
Suplente: Ana Carine Oliveira do NascimentoTitular: Joaquim Ferreira Barros  
Suplente: Edivaldina Lopes Calmon**REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO DO FÓRUM BAIANO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FBES**Titular: Débora Rodrigues da Silva  
Suplente: Anne Guiomar de Sena Silvanomear **ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA**, para, na condição de titular, em substituição a **NELSON LUIZ DOS ANJOS PORTELA**, como representante do Estado da Bahia, compor os Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde abaixo relacionados:

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Alagoinhas (Litoral Norte e Agreste Baiano) - CLINAB
Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste Baiano (Barreiras e Ibotirama) - CONSOB
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Brumado - CISB
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Eunápolis (Costa do Descobrimento) - CISCDD
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana (Portal do Sertão)
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Guanambi (Alto Sertão)
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê - CRSIrecê
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Itaberaba e Seabra (Chapada Unida)
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Ilhéus
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Itabuna e Ilhéus (Costa do Cacau) - CISCAU
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Jacobina (Piemonte da Chapada Norte) - CONSAN
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Jequié (Jequié) - CISRJ
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Juazeiro (Juazeiro)
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso - CISRP
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Ribeira do Pombal (NORDESTE II - COISAN)
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Santa Maria da Vitória (Bacia do Rio Corrente) - CISBARC
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Santo Antônio de Jesus - RECONVALE
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de São Francisco do Conde (Baía de Todos os Santos) - CBTS

**Anexo I** **Suplementar**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Orçamento Fiscal	
					Em R\$ Reforço	
<b>3.11.000</b> Secretaria da Educação						<b>5.000.000,00</b>
<b>3.11.101</b> Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC						<b>5.000.000,00</b>
12.368.422.6991 Gestão das Ações de Educação Integral	F	4.4.90	569	322		5.000.000,00
<b>3.18.000</b> Secretaria de Desenvolvimento Rural						<b>8.800.000,00</b>
<b>3.18.401</b> Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional						<b>8.800.000,00</b>
20.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	501	135		400.000,00
20.127.417.7988 Apoio a Evento da Agricultura Familiar	F	3.3.40	501	135		500.000,00
		3.3.70	501	135		1.600.000,00
		3.3.90	501	135		1.300.000,00
20.606.417.1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.50	761	328		5.000.000,00
<b>3.26.000</b> Secretaria de Desenvolvimento Urbano						<b>3.000.000,00</b>
<b>3.26.601</b> Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social						<b>3.000.000,00</b>
16.482.418.5114 Urbanização em Assentamento Precário	F	4.4.90	502	300		3.000.000,00
<b>Total Reforço</b>						<b>16.800.000,00</b>

**Anexo II** **Fonte de Financiamento**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Orçamento Fiscal	
					Em R\$ Valor	
<b>Superávit Financeiro do Estado</b>						<b>13.000.000,00</b>
			502	300		3.000.000,00
			569	322		5.000.000,00
			761	328		5.000.000,00
<b>Excesso de Arrecadação do Estado</b>						<b>3.800.000,00</b>
			501	135		3.800.000,00
<b>Total Financiamento</b>						<b>16.800.000,00</b>

**DECRETOS SIMPLES****O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE**nomear, com efeito a partir de 08.05.2024, **BENEDITO LUIS BOMFIM DE ARAÚJO** para o cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 10.05.2024, **ROBERTO CAMACHO GARCIA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Processos Licitatórios de Serviços Terceirizados, da Coordenação Central de Licitação, da Secretaria da Administração.exonerar **RICARDO LUIZ PINA RESENDE** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.nomear **RICARDO LUIZ PINA RESENDE** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Processos Licitatórios, da Coordenação Central de Licitação, da Secretaria da Administração.nomear **SIMONE GARCIA BARBOSA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.considerar nomeada, com efeito a partir de 18.04.2024, **LORENA LAIS ROSA FERREIRA TEIXEIRA** para, na condição de suplente, em substituição à **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO**, compor a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Senhor do Bonfim (Senhor do Bonfim)
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha - CONPIS
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Simões Filho (Metro Recôncavo Norte)
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Teixeira de Freitas (Extremo Sul da Bahia) - CONSAÚDE
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Valença (Baixo Sul)
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Vitória da Conquista (Vitória da Conquista/Itapetinga) - CISVITA

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de maio de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**Retificação:**

Nos Decretos simples de exoneração de Daniel Uchoa Peixoto e de nomeação de Charlls Fagundes de Almeida, da Secretaria de Cultura, publicados no Diário Oficial do Estado de 04.05.2024:

**ONDE SE LÊ:**

...do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C...

**LEIA-SE:**

...do cargo de Assessor de Planejamento e Gestão, símbolo DAS-2B...

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 09/05/2024

Processo SEI nº 021.2135.2024.0001712-38

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 113/2024

Interessada: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.6911.2024.0015937-51

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 115/2024

Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7082.2024.0017371-56

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 116/2024

Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.6771.2024.0003390-48

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 117/2024

Interessada: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.3601.2024.0008332-11

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 118/2024

Interessada: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.3439.2024.0007346-19

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 119/2024

Interessada: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.3524.2024.0010205-15

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 120/2024

Interessada: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.3524.2024.0010175-65

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 121/2024

Interessada: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.11841.2023.0066939-19

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 150/2024

Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 017.10719.2024.0001332-93

Órgãos: Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Relações Institucionais, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Defensoria Pública.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

Processo SEI nº 017.10719.2024.0001339-60

Órgãos: Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

## CASA CIVIL

### PORTARIA Nº 04 DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições, em conformidade com as disposições dos arts. 17 e 18, ambos da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, e considerando o disposto no inciso IV do art. 5º do Decreto nº 13.967, de 07 de maio de 2012,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Constituir Comissão Processante da Casa Civil para fins de proceder à análise dos processos de suspensão, cancelamento, apuração de responsabilidade, aplicação das sanções administrativas e outros atos relativos a fornecedores.

**Art. 2º** - Designar para atuarem como membros da Comissão referida no art. 1º desta Portaria, os servidores **TEREZA LEONÍZIA COUTO**, matrícula nº 14.121.761, **LARISSA ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, matrícula nº 14.600.617, **ANTÔNIO CARLOS COSTA NERY**, matrícula nº 14.495.419, **ANA CAROLINA MACÊDO GATIS**, matrícula nº 14.632.086, e **DULCINÉA OLIVEIRA SOUZA LINO**, matrícula nº 14.180.124, indicando para desempenhar a função de presidente a primeira, devendo ser substituída nos seus impedimentos eventuais pela segunda.

**Parágrafo único** - A investidura da Comissão terá duração de 02 (dois) anos, prazo este improrrogável.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria de nº 02, de 26 de março de 2024.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 09 de maio de 2024.

**AFONSO BANDEIRA FLORENCE**  
Secretário da Casa Civil

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE Nº 087 DE 09 DE MAIO DE 2024

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/1994, art.32, VII, da Lei Complementar Estadual nº 34/2009 e tendo em vista os elementos constantes no expediente de nº 006.0417.2024.0003980-72,

### RESOLVE

Substituir a Procuradora Paula Gonçalves Morris Matos, matrícula nº 06.414.084-6, pelo procurador Ayrton Bittencourt Lobo Neto, matrícula 06.424.723-2, enquanto integrante da Comissão Processante instituída pela Portaria PGE nº 016, de 26 de janeiro de 2024.

### PUBLIQUE-SE.

**BÁRBARA CAMARDELLI**  
Procuradora Geral do Estado



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 20/2024 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 010/2019, SEUS INDICADORES E METAS PARA A GESTÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS POPULARES E SOLIDÁRIOS, SEDIADO NO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, IMPLANTADO NO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU DO ESTADO DA BAHIA E MUNICÍPIOS DE MONTE SANTO, CANSANÇÃO, ITIÚBA E NORDESTINA.

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE;

Considerando os pareceres PARECER Nº PA-NPA-073-2024 e DESPACHONº PA-NPA-098-2024 exarados pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e seus indicadores e metas com a Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO DO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, §2º, ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº. 8.647/2003**

### RESOLVE AD. REFERENDUM

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 010/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no **Território Piemonte Norte do Itapicuru do Estado da Bahia e municípios de Monte Santo, Cansanção, Itiúba e Nordestina** tendo por objeto *prorrogar o período de vigência do contrato de gestão pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 20/05/2024 e término em 20/08/2024, conforme as condições constantes no Plano de Trabalho*, de acordo com o processo nº. 021.2131.2024.0001642-67;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
**PRESIDENTE**

### RESOLUÇÃO Nº 32/2024 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 013/2019, SEUS INDICADORES E METAS PARA A GESTÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS POPULARES E SOLIDÁRIOS, SEDIADO NO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, IMPLANTADO NO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: CAMAÇARI, CANDEIAS, LAURO DE FREITAS, SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, MATA DE SÃO JOÃO E SIMÕES FILHO

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE;

Considerando os pareceres PARECER Nº PA-NPA-071-2024 e DESPACHONº PA-NPA-094-2024 exarados pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e seus indicadores e metas com a Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO DO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, §2º, ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº. 8.647/2003**

### RESOLVE AD. REFERENDUM

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 013/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social **Associação Central de Cidadania - ACC**, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no **Território Metropolitano de Salvador nos seguintes municípios: Camaçari, Candeias, Lauro de Freitas, São Sebastião do Passé, Mata de São João e Simões Filho**, tendo por objeto *prorrogar o período de vigência do contrato de gestão pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 20/05/2024 e término em 20/08/2024, conforme as condições constantes no Plano de Trabalho*, de acordo com o processo nº. 021.2131.2024.0001571-39;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
**PRESIDENTE**

### RESOLUÇÃO Nº 33/2024 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 006/2019, SEUS INDICADORES E METAS PARA A GESTÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS POPULARES E SOLIDÁRIOS, SEDIADO NO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, IMPLANTADO NO TERRITÓRIO SISAL E SEGUINTE MUNICÍPIOS DO PORTAL DO SERTÃO: FEIRA DE SANTANA, IRARÁ, CONCEIÇÃO DO JACUIPE, AMÉLIA RODRIGUES, CORAÇÃO DE MARIA, TANQUINHO, TEODORO SAMPAIO, SANTANÓPOLIS

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE;

Considerando os pareceres PARECER Nº PA-NPA-068-2024 e DESPACHONº PA-NPA-095-2024 exarados pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e seus indicadores e metas com a Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO DO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, §2º, ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº. 8.647/2003**

### RESOLVE AD. REFERENDUM

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 006/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social **Associação Central de Cidadania - ACC**, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no **Território Sisal e seguintes municípios do Portal do Sertão: Feira de Santana, Irará, Conceição do Jacuípe, Amélia Rodrigues, Coração de Maria, Tanquinho, Teodoro Sampaio e Santanópolis**, tendo por objeto *prorrogar o período de vigência do contrato de gestão pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 20/05/2024 e término em 20/08/2024, conforme as condições constantes no Plano de Trabalho*, de acordo com o processo nº. 021.2131.2024.0001576-43.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
**PRESIDENTE**

### RESOLUÇÃO Nº 34/2024 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 009/2019, SEUS INDICADORES E METAS PARA A GESTÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS POPULARES E SOLIDÁRIOS, SEDIADO NO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, IMPLANTADO NO TERRITÓRIO SERTÃO PRODUTIVO DO ESTADO DA BAHIA

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE;

Considerando os pareceres PARECER Nº PA-NPA-072-2024 e DESPACHONº PA-NPA-096-2024 exarados pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e seus indicadores e metas com a Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO DO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, §2º, ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº. 8.647/2003**

### RESOLVE AD. REFERENDUM

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 009/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social **Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB**, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no **Território Sertão Produtivo do Estado da Bahia**, tendo por objeto *prorrogar o período de vigência do contrato de gestão pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 20/05/2024 e término em 20/08/2024, conforme as condições constantes no Plano de Trabalho*, de acordo com o processo nº. 021.2131.2024.0001577-24.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 35/2024 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS**  
**APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 015/2019, SEUS INDICADORES E METAS PARA A GESTÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS POPULARES E SOLIDÁRIOS, SEDIADO NO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, IMPLANTADO NO TERRITÓRIO SUDOESTE BAIANO E MUNICÍPIO DE ITAPETINGA.**

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE;

Considerando os pareceres PARECER Nº PA-NPA-074-2024 e DESPACHO Nº PA-NPA-099-2024 exarados pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e seus indicadores e metas com a Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO DO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, §2º, ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº. 8.647/2003**

**RESOLVE AD. REFERENDUM**

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 015/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social **Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania**, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no **Território Sudoeste Baiano do Estado da Bahia e município de Itapetinga** tendo por objeto *prorrogar o período de vigência do contrato de gestão pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 20/05/2024 e término em 20/08/2024, conforme as condições constantes no Plano de Trabalho*, de acordo com o processo nº. 021.2131.2024.0001838-14;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 36/2024 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS**  
**APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 007/2019, SEUS INDICADORES E METAS PARA A GESTÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS POPULARES E SOLIDÁRIOS, SEDIADO NO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, IMPLANTADO NO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR E SEGUINTE MUNICÍPIOS: SALVADOR, ITAPARICA E VERA CRUZ**

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE;

Considerando os pareceres PARECER Nº PA-NPA-075-2024 e DESPACHO Nº PA-NPA-093-2024 exarados pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e seus indicadores e metas com a Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO DO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, §2º, ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº. 8.647/2003**

**RESOLVE AD. REFERENDUM**

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 007/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social **Associação Filhos do Mundo - FEME**, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no **Território Metropolitano de Salvador e seguintes municípios: Salvador, Itaparica e Vera Cruz**, tendo por objeto *prorrogar o período de vigência do contrato de gestão pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 20/05/2024 e término em 20/08/2024, conforme as condições constantes no Plano de Trabalho*, de acordo com o processo nº. 021.2131.2024.0001578-13;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 37/2024 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS**  
**APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 008/2019, SEUS INDICADORES E METAS PARA A GESTÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS POPULARES E SOLIDÁRIOS, SEDIADO NO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, IMPLANTADO NO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE E SERROLÂNDIA DO ESTADO DA BAHIA**

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE;

Considerando os pareceres PARECER Nº PA-NPA-069-2024 e DESPACHO Nº PA-NPA-097-2024 exarados pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e seus indicadores e metas com a Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO DO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, §2º, ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº. 8.647/2003**

**RESOLVE AD. REFERENDUM**

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 008/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social **Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas - Rede Pintadas**, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no **Território Bacia do Jacuípe e Serrolândia do Estado da Bahia**, tendo por objeto *prorrogar o período de vigência do contrato de gestão pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 20/05/2024 e término em 20/08/2024, conforme as condições constantes no Plano de Trabalho*, de acordo com o processo nº. 021.2131.2024.0001611-61;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
PRESIDENTE

**DIRETORIA GERAL**  
**PORTARIA Nº 016 DE 09 DE MAIO DE 2024**

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº **009.0236.2024.0013327-47**, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **VERA LÚCIA ATAÍDE BITENCOURT BARROS** no percentual de **29%** a partir de **12/06/2023**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

**Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 017 DE 09 DE MAIO DE 2024**

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº **009.0219.2023.0059751-10**, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **JORGE DOS SANTOS RODRIGUES** no percentual de **32%** (trinta e dois por cento) a partir de **28/09/2022**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

**Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 020 DE 09 DE MAIO DE 2024**

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº **009.0219.2023.0076756-52**, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **JOÃO MARCOS DE MIRANDA COELHO** no percentual de **36%** (trinta e seis por cento) a partir de **07/08/2023**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

**Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas**  
Diretora Geral

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 002/2024**

**Processo SEI nº:** 009.0208.2023.0076797-78. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de Santo Estevão. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado Hospital do Estado, localizado na Rua do Floriano Peixoto, s/nº, Centro, no Município de Santo Estevão/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 4944, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde, com o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** 20 (vinte) anos, com efeitos retroativos a 24.10.2023, data em que restou comprovado, por meio de vistoria, a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 08.05.2024.

**Portaria Nº 00785846 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela



Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUIZA SALES, proc. 019.10709.2024.0020026-91, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19242468, proventos integrais - R\$4.161,01 (quatro mil cento e sessenta e um reais e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 99.68 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.370,97, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$440,12, Planao Noturno Inc - R\$12,75, 52.42 % CET Incorp Venc Basico - R\$720,97, 17.51 % Adc Insalubridade Incorp - R\$240,83. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00785781 de 09 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EUNICE OLIVEIRA DE SOUZA, proc. 063.3895.2022.0001937-51, IRDEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 63500393, proventos integrais - R\$2.592,92 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.086,05, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$401,84, Vantagem Pessoal Inc - R\$380,12, 57.69 % CET Incorp Venc Basico - R\$626,54, Grat Produtividade Inc - R\$98,37. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00785858 de 09 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELMA DOS SANTOS BATISTA, proc. 019.9219.2024.0012730-77, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 3, NIVEL E, matrícula 19442607, proventos proporcionais - R\$2.155,59 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$4.758,48 (quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 4960 / 10950 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00784601 de 09 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IRACEMA CAVALCANTE DE JESUS ESTEVES, proc. 019.0971.2023.0147053-84, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19243334, proventos integrais - R\$3.984,60 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$440,12, 52.42 % CET Incorp Venc Basico - R\$720,97, GID Incorporada - R\$1.358,74, 6.50 % Adc Insalubridade Incorp - R\$89,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00785903 de 09 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JACQUELINE LEITE ROCHA REIS, proc. 019.9219.2020.0139384-40, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 2, NIVEL G, matrícula 19221807, proventos integrais - R\$7.104,87 (sete mil cento e quatro reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.701,07, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$578,36, Planao Noturno Inc - R\$4,35, GID Incorporada - R\$4.140,66, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$680,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00785871 de 09 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §4º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c art. 1º, II, a, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCO ANTONIO PAIVA MARTINS, proc. 012.1020.2024.0029578-73, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20213539, proventos integrais - R\$8.618,44 (oito mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$731,05, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.610,90, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A concessão da aposentadoria se deu em razão de decisão judicial proferida no Processo n. 8035248-72.2020.8.05.0001. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00785930 de 09 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANA MARIA ROCHA, processo nº: 009.14966.2024.0015629-56, CPF nº: 138.973.145-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 30 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00785931 de 09 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: SUELY SILVA DE ASSIS VIEIRA, processo nº: 009.9472.2023.0078445-00, CPF nº: 433.776.105-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 08 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00785934 de 09 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CATIA MARIA BEIJES, processo nº: 009.9469.2024.0006049-67, CPF nº: 394.469.305-10, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 03 de Maio de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00785932 de 09 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MONICA ASLAN RIBEIRO CHAVES, processo nº: 013.9678.2024.0010578-12, CPF nº: 482.435.585-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 08 de Maio de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00785940 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: DJALMA CARNEIRO DE MELO, processo nº: 009.9649.2024.0015193-76, CPF nº: 564.501.847-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 03 de Maio de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00785935 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CEZAR ROMERO REGIS DE SOUZA, processo nº: 009.9475.2024.0013528-88, CPF nº: 132.685.465-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 03 de Maio de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00785945 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANA CLAUDIA ABRIL PEREIRA, processo nº: 009.9490.2024.0014021-81, CPF nº: 000.661.957-64, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 25 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00785941 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: VALMIRO CARVALHO BRITO, processo nº: 009.9472.2023.0078573-18, CPF nº: 504.913.005-06, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 29 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784681 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2024.0012047-73	20122952	EDNAIR BENEDITA REIS DA SILVA	92118902	JOSÉ GILMAR BEZERRA MACEDO	20.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00785403 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SCHEYLLA PIMENTEL DE CERQUEIRA SILVA, proc. 019.0207.2023.0219238-13, SESAB, Farmacêutico, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19236445, proventos integrais - R\$5.011,31 (cinco mil e onze reais e trinta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.394,58, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$362,59, Plantao Noturno Inc - R\$64,42, GID Incorporada - R\$2.771,35, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$418,37. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784684 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDELICE RUFINO PORTO PEREIRA, proc. 019.1205.2023.0066459-56, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19270022, proventos integrais - R\$4.019,76 (quatro mil e dezenove reais e setenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$495,13, 51.59 % CET Incorp Venc Basico - R\$709,55, GID Incorporada - R\$1.380,16, 4.33 % Adc Insalubridade Incorp - R\$59,55. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade. A concessão da aposentadoria foi realizada com base na decisão proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000 A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00785408 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDIA PAIXAO BRITO, proc. 011.9249.2023.0084947-10, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11385887, proventos integrais - R\$6.640,42 (seis mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.964,40, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$592,88, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$652,17, Aula Extraord Incorp - R\$24,47, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$924,30, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.482,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784688 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ROSANIA SANTOS ARAUJO, processo nº: 009.9469.2024.0013749-90, CPF nº: 255.077.025-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 03 de Maio de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00785969 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE RIBEIRO QUEIROZ, proc. 073.6770.2024.0007867-56, UESC, Professor Magistério Superior, CLASSE 1, NIVEL B, matrícula 73275757, proventos integrais - R\$6.680,22 (seis mil seiscentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.351,38, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.348,92, 2.52 % CET Incorp Venc Basico - R\$109,65, 20.00 % Incent Especializ Incorp - R\$870,27. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784689 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LILIA MARIA CALDAS EMBIRUCU, processo nº: 009.9474.2024.0013303-13, CPF nº: 195.204.925-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 03 de Maio de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784691 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CERISE ALMEIDA DE OLIVEIRA, processo nº: 009.9474.2024.0016897-88, CPF nº: 288.818.265-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 03 de Maio de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784690 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARTA MARIA VENANCIO DE PAULA, processo nº: 009.9474.2024.0010677-87, CPF nº: 130.318.215-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 03 de Maio de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00785983 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ENOCK PEREIRA DA SILVA, proc. 081.2181.2021.0000973-28, AGERBA, Técnico em regulação, CLASSE 10, matrícula 81357049, proventos integrais - R\$6.462,68 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.172,44, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$477,94, Produtividade Incorporada - R\$3.812,30. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784697 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II da EC nº 26/2020 c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei 11.357/09, com redação anterior à Lei 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIDALVA ALVES SIMOES DE FREITAS, proc. 009.0219.2021.0020505-98, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11248369, proventos proporcionais - R\$2.206,70 (dois mil duzentos e seis reais e setenta centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$2.369,23, sobre a qual foi aplicada a proporção de 10199 / 10950 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 17/02/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00785424 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALDA MARIA PINTO PARANHOS, proc. 011.9284.2022.0068381-18, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11259630, proventos integrais - R\$6.876,71 (seis mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.603,04, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$650,76, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$728,85, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$780,91, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$811,63, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.301,52. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00785400 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EVERALDO FERREIRA SANTOS, proc. 009.0173.2024.0006639-77, SAEB, Tec infra estrutura transporte, CLASSE 2, matrícula 47010764, proventos integrais - R\$3.517,29 (três mil quinhentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.266,68, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$418,00, Vantagem Pessoal Inc - R\$572,90, 99.45 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.259,71. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784208 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SAMUEL BISPO DOS SANTOS, proc. 009.0219.2024.0002795-40, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL B, matrícula 19473045, proventos proporcionais - R\$2.203,15 (dois mil duzentos e três reais e quinze centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.671,91, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 20/12/2023, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00786019 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2023.0045267-15	30201674	JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA	92119251	ANALICE DE SOUZA SANTOS	05.08.2023	05.08.2038

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784734 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLEYDE REGINA ARAUJO MOREIRA, proc. 019.8988.2023.0169453-19, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19243177, proventos integrais - R\$3.371,67 (três mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.221,05, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$390,74, Plantao Noturno Inc - R\$4,23, 23.76 % CET Incorp Venc Basico - R\$290,12, GID Incorporada - R\$1.196,90, 22.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$268,63. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00785508 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIA MARIA PADILHA VASCONCELOS, proc. 063.3895.2022.0000851-93, IRDEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 63500123, proventos integrais - R\$2.814,42 (dois mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.086,05, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$401,84, Vantagem Pessoal Inc - R\$380,12, 51.46 % CET Incorp Venc Basico - R\$558,88, Grat Produtividade Inc - R\$387,53. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00785515 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: PATRICIA CARVALHO DE OLIVEIRA, processo nº: 009.9472.2024.0018160-92, CPF nº: 439.165.896-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMÖE, em 06 de Maio de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00785514 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CAJUEIRO, processo nº: 009.9472.2024.0002620-42, CPF nº: 050.954.845-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMÖE, em 06 de Maio de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784976 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIANGELA ROSA RIBEIRO GERALLE, proc. 011.7618.2023.0066441-68, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11270076, proventos integrais - R\$5.913,59 (cinco mil novecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.603,04, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$650,76, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$754,88, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$702,82, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$811,63, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$390,46. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784968 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Inicio	Data Fim
001	009.12166.2024.0015687-14	19306796	JOVELINO ANTONIO BRITO JUNIOR	92118925	MARIADO CARMO DOS SANTOS BRITO	07.04.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00781547 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 176 da Lei nº 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ODAIR JOSE RIBEIRO BORGES, proc. 030.2696.2023.0150018-06, Primeiro tenente, matrícula 30246477, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 11.362,40 ( onze mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$398,57, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$542,06, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.992,85, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DEAZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00771884 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DARLAN MACHADO PEREIRA, proc. 089.9417.2023.0022538-48, Capitão-Bm, matrícula 30506716, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Capitão-Bm, R\$ 3.472,69 ( três mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos ) compostos de Soldo - R\$ 594,90, 11.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$65,44, GAP Jud Lei 8889/2003 Jud - R\$257,06, Grat Ativ Policial V Inc - R\$2.555,29. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 11/35 (onze e trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00785516 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ROZIMERE MARIA VICENTE, processo nº: 009.9469.2023.0077117-09, CPF nº: 408.088.405-25, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 06 de Maio de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00786059 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIENE ANA LIMA CAMPOS, proc. 011.9284.2023.0071177-92, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11244019, proventos integrais - R\$5.380,95 (cinco mil trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$2.353,93, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$706,18, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$706,18, Aula Extraord Incorp - R\$292,22, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$733,96, 25.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$588,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00775170 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALEXANDRE CABRAL GONCALVES, proc. 030.14856.2023.0024781-91, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30491818, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 2.355,62 ( dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos ) compostos de Soldo - R\$ 657,87, 16.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$105,26, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,04, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.296,45. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 16/35( dezesseis e trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00784203 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 176 da Lei nº 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MAURO FERNANDES SANTOS, proc. 030.9776.2024.0063923-21, Primeiro tenente, matrícula 30234562, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 11.458,05 ( onze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 30.00 % Adic Inativ Pos Lei Inc - R\$478,28, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$558,00, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.992,85, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00785585 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JANDIRA GUIMARAES DE OLIVEIRA CAMPOS, proc. 011.9284.2023.0085434-18, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11111287, proventos integrais - R\$6.749,42 (seis mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.603,04, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$780,91, 43.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.119,31, 36.29 % Atividade Classe Incorp - R\$944,64, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.301,52. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00785584 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

**1. DEFERIR**

1.1 **CONCESSÃO DA PENSÃO** - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9497.2024.0015455-19	11037605	GENI MARTINS LOBO	92119063	JEOVÁ SILVA LÔBO	19.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00779870 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE NILSON DOS SANTOS SILVA, proc. 030.16274.2024.0001818-98, Sub-tenente, matrícula 30284543, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Sub-tenente, R\$ 6.497,65 ( seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.474,21, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$442,26, 51.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$761,72, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.819,46. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00765558 de 09 de Maio de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A)**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 176 da Lei nº 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLOVIS SERGIO SANTOS LIMOIRO, proc. 030.2778.2024.0029330-02, Primeiro tenente, matrícula 30246439, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 11.378,34 ( onze mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$398,57, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$558,00, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.992,85, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00766012 de 09 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILSON CASTRO DE BARROS, proc. 030.2083.2024.0005715-21, Primeiro sargento, matrícula 30309094, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 6.335,93 ( seis mil trezentos e trinta e cinco reais e novecentos e três centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.462,66, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$409,54, 68.33 % CET Incorp Venc Basico - R\$999,44, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.464,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00785615 de 09 de Maio de 2024

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00235426 de 09 de Outubro de 2020 publicada no DOE de 10/10/2020, referente ao servidor: JORGE ALVES DOS SANTOS, proc. 012.9541.2018.0008861-19 E 006.17951.2024.0023428-55, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE 1, matrícula 20420077, proventos integrais - R\$6.130,26 (seis mil cento e trinta reais e vinte e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.147,03, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$332,64, Plantao Noturno Inc - R\$199,52, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.433,79, GAPJ V Inc - R\$3.017,28. A composição dos proventos foi realizada com base em decisão judicial proferida na Ação nº 8009551-52.2020.8.05.0000, ficando ressaltada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00764827 de 09 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MANAZEIS DE BRITO FREITAS, proc. 089.3268.2023.0024533-33, 1º Sargento-Bm, matrícula 30340533, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de 1º Sargento-Bm, R\$ 4.277,37 ( quatro mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.044,92, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$261,23, 47.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$496,34, Grat Ativ Policial V Inc - R\$2.474,88. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 25/35( vinte e cinco e trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção previsto no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00785565 de 09 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RUSI SIDNEY SANTOS FREITAS, proc. 019.8895.2024.0030870-92, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19247020, proventos integrais - R\$4.280,87 (quatro mil duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.320,01, 99.68 % GD Municipalizacao Inc - R\$1.315,79, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$409,20, Plantao Noturno Inc - R\$15,92, 52.42 % CET Incorp Venc Basico - R\$691,95, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$528,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00777832 de 09 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDIR DE SIRQUEIRA MOREIRA JUNIOR, proc. 030.2810.2024.0014857-90, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30563311, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 1.695,29 ( um mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos ) compostos de Soldo - R\$ 452,40, 11.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$49,76, 66.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$301,61, Grat Ativ Policial V Inc - R\$891,52. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 11/35( onze e trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00784309 de 09 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, I e art. 92, III da Lei 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MANUEL CRUZ LIMA, proc. 030.0010.2023.0219326-82, Cabo, matrícula 30199133, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 6.728,50 ( seis mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.462,66, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$438,80, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$599,69, 5.50 % VP Art 16 Lei 7145/97 Inc - R\$80,45, 46.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$682,62, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.464,28, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 18/07/2023. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00768836 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NILTON MARCOS DA SILVA LIMA, proc. 030.17887.2024.0039178-15, Primeiro sargento, matrícula 30295082, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 6.131,16 ( seis mil cento e trinta e um reais e dezesseis centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.462,66, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$424,17, 53.33 % CET Incorp Venc Basico - R\$780,04, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.464,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULOJOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00785090 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS, proc. 019.9653.2024.0019074-87, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19303756, proventos integrais - R\$5.205,01 (cinco mil duzentos e cinco reais e um centavo), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 48.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$660,18, Plantao Noturno Inc - R\$149,59, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$825,22, GID Incorporada - R\$1.793,45, 29.17 % Adc Insalubridade Incorp - R\$401,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00785194 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, e art. 9º, §2º, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JACIRADANTAS FERREIRA, proc. 019.8418.2024.0058485-53, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19475209, proventos proporcionais - R\$2.254,90 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior à data em que completou a idade, referente a R\$3.636,93 (três mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 62% devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 27/04/2024, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00782890 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSIMEIRE SANTANA GALO DOS SANTOS, proc. 019.9219.2023.0218367-93, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL G, matrícula 59133420, proventos integrais - R\$4.362,78 (quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.337,47, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$414,62, Plantao Noturno Inc - R\$84,16, GID Incorporada - R\$2.125,29, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$401,24. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784337 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA MARIA CARDOSO DOS SANTOS, proc. 019.0160.2023.0077042-65, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL C, matrícula 19482230, proventos integrais - R\$4.733,07 (quatro mil setecentos e trinta e três reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.817,29, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$563,36, Plantao Noturno Inc - R\$102,56, GID Incorporada - R\$1.522,94, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$726,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784329 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA REJANE ROZA DA SILVA OLIVEIRA, proc. 019.0207.2024.0034166-71, SESAB, Auxiliar de Consultório Dentário, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19252671, proventos integrais - R\$3.722,88 (três mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.272,65, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$394,52, Plantao Noturno Inc - R\$2,58, GID Incorporada - R\$1.657,59, 31.08 % Adc Insalubridade Incorp - R\$395,54. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00785629 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SILOETE SOARES ARAUJO DE ARCHIRUSAL, proc. 011.7618.2023.0064179-35, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11258347, proventos integrais - R\$8.433,47 (oito mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.544,56, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.136,14, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.317,92, Aula Extraord Incorp - R\$17,86, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.416,99. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784509 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

- DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2024.0012792-62	11510193	JOSENI RODRIGUES CARVALHO DE ASSIS	92118885	MARCELO CAETANO CHAGAS DE ASSIS	25.02.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00785769 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARFISA OLIVEIRA DE SANTANA, proc. 019.0225.2023.0219986-41, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL G, matrícula 19249038, proventos integrais - R\$6.034,88 (seis mil e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.006,21, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$621,93, VP Art 28 Lei Inc - R\$829,12, Plantao Noturno Inc - R\$159,11, 31.24 % Adc Insalubridade Incorp - R\$626,74, GID Incorporada - R\$1.791,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00785337 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EMILIA REGO SALES, proc. 019.0225.2024.0021636-46, SESAB, Assistente Social, CLASSE 1, NIVEL G, matrícula 19252620, proventos integrais - R\$7.669,10 (sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$2.256,90, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$699,64, VP Art 28 Lei Inc - R\$726,30, GID Incorporada - R\$3.284,82, 31.08 % Adc Insalubridade Incorp - R\$701,44. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780967 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, IV e art. 176 da Lei nº 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO SOUZA SANTOS, proc. 030.2790.2024.0027776-17, Primeiro tenente, matrícula 30221149, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 13.768,80 ( treze mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$573,94, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$688,73, 20.00 % VP Art.92 L.7990-Sold Inc - R\$318,86, 20.00 % VP Art.92 L.7990-GAP Inc - R\$1.366,93, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.391,42, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00784450 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA ANGELA BANDEIRA PONTES, processo nº: 009.9500.2024.0014558-01, CPF nº: 196.886.605-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 30 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784449 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CARMEN SOARES DE ANDRADE, processo nº: 009.9474.2024.0006582-69, CPF nº: 120.308.051-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 29 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784451 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CLEUDENY MARIA DOS SANTOS AMORIM, processo nº: 009.9484.2023.0040211-98, CPF nº: 063.859.405-78, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 29 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00785661 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9625.2024.0015429-70	92118904	EDSON SILVA GUIMARÃES	92119101	TEREZA CRISTINA FERRAZ DO PATROCINIO GUIMARÃES	06.04.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780137 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CELIAMARIA DOS ANJOS DE JESUS, proc. 056.3062.2023.0003707-63, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19255038, proventos integrais - R\$4.616,52 (quatro mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$426,36, 52.25 % CET Incorp Venc Basico - R\$718,63, GID Incorporada - R\$1.683,55, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$412,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784518 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis



abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2024.0012792-62	11510193	JOSENI RODRIGUES CARVALHO DE ASSIS	92118887	JOAQUIM RODRIGUES CARVALHO DE ASSIS	25.02.2024	26.10.2039

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784524 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2024.0012792-62	11510193	JOSENI RODRIGUES CARVALHO DE ASSIS	92118889	MARCUS VINICIUS RODRIGUES CARVALHO DE ASSIS	25.02.2024	09.11.2034

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00785318 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANATILDE DOS SANTOS OLIVEIRA PAZ, proc. 019.3523.2023.0184814-18, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19245765, proventos integrais - R\$4.176,51 (quatro mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$426,36, Plantao Noturno Inc - R\$1,54, 52.08 % CET - Extensao Incorp - R\$716,29, GID Incorporada - R\$1.244,34, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$412,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00776601 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GENICLEI BERNARDINO PEREIRA, proc. 030.2664.2024.0063796-70, Primeiro tenente, matrícula 30249706, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.931,94 ( dez mil novecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$510,17, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.992,85, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00782924 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 176 da Lei nº 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JEAN DOUGLAS FURTADO CONCEICAO, proc. 089.3158.2024.0002111-53, Primeiro tenente, matrícula 30247070, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 11.346,45 ( onze mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$398,57, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$526,11, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.992,85, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00785760 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2024.0012024-03	11100291	WILSON JOSE MOREIRA	92119170	MARIA AUXILIADORA BARRETO MIRANDA	20.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00764247 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SILVIO FLORIANO NUNES COSTA, proc. 030.16100.2024.0015912-25, Primeiro sargento, matrícula 30308003, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 6.092,20 ( seis mil e noventa e dois reais e vinte centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.462,66, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$409,54, 51.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$755,71, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.464,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00786453 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARLON LUIZ DE ASSIS COELHO, proc. 019.9395.2023.0190553-29, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19217851, proventos integrais - R\$4.616,46 (quatro mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), compostos por Subsídio - R\$3.551,12, VP Artigo 25A Inc - R\$1.065,34. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00766881 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GIRLAI AMORIM GOIS, proc. 030.13393.2024.0039850-65, Sub-tenente, matrícula 30277378, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Sub-tenente, R\$ 6.522,13 (seis mil quinhentos e vinte e dois reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.474,21, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$442,26, 53.33 % CET Incorp Venc Basico - R\$786,20, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.819,46. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00769572 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JURANDIR BARBOSA DA SILVA, proc. 030.2810.2024.0002550-73, Primeiro tenente, matrícula 30268581, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.730,96 (nove mil setecentos e trinta reais e noventa e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$478,28, 51.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$823,76, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULOJOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00753628 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REGINALDO DA SILVA SOUZA, proc. 030.2720.2024.0012140-02, Primeiro sargento, matrícula 30308048, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 6.077,57 (seis mil e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.462,66, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$394,92, 51.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$755,71, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.464,28. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULOJOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00786597 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I STAEL MACHADO DOS SANTOS, proc. 011.7644.2023.0032902-17, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11392180, proventos integrais - R\$7.506,70 (sete mil quinhentos e seis reais e setenta centavos), compostos por Vencimento - R\$4.544,56, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$681,68, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$863,47, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.416,99. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784608 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, § 4º da CF/88, com redação dada pela EC 47/05 c/c Art. 1º, II, a, da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/14, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE RICARDO DA SILVA, proc. 012.1020.2024.0016923-45, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20420956, proventos integrais - R\$8.645,39 (oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$751,94, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.610,90, GAPJ V Inc - R\$3.193,83. A concessão da aposentadoria foi realizada em razão da decisão judicial proferida na Ação Judicial nº 8025206-35.2018.8.05.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00779813 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA, proc. 019.9395.2024.0025199-99, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19276464, proventos integrais - R\$4.525,37 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$398,86, 52.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$715,19, GID Incorporada - R\$1.624,44, 29.92 % Adc Insalubridade Incorp - R\$411,51. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00786707 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS SILVA ABREU, proc. 011.7627.2023.0035719-91, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 12219261, proventos integrais - R\$2.791,18 (dois mil setecentos e noventa e um reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$550,15, 62.94 % CET Incorp Venc Basico - R\$865,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00786754 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ERNALVA FERREIRA AFFE, proc. 011.7633.2023.0088603-01, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11275419, proventos integrais - R\$1.331,85 (um mil trezentos e trinta e um reais e cinco centavos), compostos por Subsídio - R\$1.070,70, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$261,15. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00786751 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA NEIDE DE OLIVEIRA SANTOS, proc. 019.11824.2024.0047438-14, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19258482, proventos integrais - R\$4.153,78 (quatro mil cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.320,01, 99.83 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.317,77, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$396,00, Plantao Noturno Inc - R\$38,78, 52.08 % CET Incorp Venc Basico - R\$687,46, 29.83 % Adc Insalubridade Incorp - R\$393,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00786811 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDSON LAZARO ROSENDO SILVA, proc. 019.10709.2023.0062569-13, SESAB, Médico, CLASSE 5, NÍVEL 3, matrícula 19218116, proventos integrais - R\$4.918,60 (quatro mil novecentos e dezoito reais e sessenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.999,35, 100.00 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.999,35, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$699,77, 11.01 % Adc Insalubridade Incorp - R\$220,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00785942 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLA MARIA CANA BRASIL RAMOS**, matrícula nº 09489276, para, em razão de Férias no período de 03 de Junho de 2024 a 22 de Junho de 2024, substituir **MARIA CRISTIANN BARRADAS CARNEIRO**, matrícula nº 92090148, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE FISC E OPERAÇÕES CORREICIONAIS.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00760559 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MUCIO BITTENCOURT MAGALHAES, proc. 012.9541.2023.0048673-27, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20302725, proventos integrais - R\$11.372,84 (onze mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$522,18, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.610,90, H Extra Incorporada - R\$2.985,91, GAPJ V Inc - R\$3.165,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00786829 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO MAIA, proc. 011.9284.2023.0108179-53, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU I, matrícula 11180742, proventos integrais - R\$2.205,06 (dois mil duzentos e cinco reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.070,85, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$321,26, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$396,21, Aula Extraordinaria Inc - R\$29,31, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$333,89, 5.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$53,54. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00786897 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JACIMEIRE SILVA DE JESUS, proc. 019.9687.2023.0185372-78, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NÍVEL D, matrícula 19253607, proventos integrais - R\$5.270,24 (cinco mil duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.742,04, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$540,03, Plantao Noturno Inc - R\$6,85, GID Incorporada - R\$2.458,71, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$522,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784260 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLERIA LANA ALVES DA SILVA VIEIRA, proc. 019.0698.2024.0041974-65, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19251002, proventos integrais - R\$3.897,69 (três mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$426,36, 52.08 % CET Incorp Venc Basico - R\$716,29, GID Incorporada - R\$1.320,12, 4.33 % Adc Insalubridade Incorp - R\$59,55. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00786122 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE DAMIAO DE MEDEIROS, proc. 083.13169.2022.0015648-60, ADAB, Técnico fiscalização agropecuária, CLASSE 10, matrícula 83374465, proventos integrais - R\$6.243,36 (seis mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.172,44, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$673,45, 126.39 % Grat Ativ Fis Def Agr Inc - R\$2.745,74, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$651,73. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00786273 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE MILTON FERREIRA DA SILVA, proc. 055.3942.2024.0000612-09, FUNDAC, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 55282133, proventos integrais - R\$3.291,77 (três mil duzentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.432,26, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$372,39, 103.83 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.487,12. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00786264 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JACIENE SILVA PEREIRA, proc. 011.7643.2022.0067147-11, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11276012, proventos integrais - R\$8.824,63 (oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.544,56, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.136,14, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.272,48, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.416,99, 10.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$454,46. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00786322 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ABANEIDE CARMO DOS SANTOS, proc. 011.7630.2023.0013552-86, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11238678, proventos integrais - R\$4.235,52 (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.210,28, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$663,08, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$663,08, Aula Extraord Incorp - R\$9,91, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$689,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00770749 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LÍCIA MARIA MORAIS SANCHEZ, proc. 054.4577.2023.0002766-24, FUNCEB, Bailarino, CLASSE 4, matrícula 54010777, proventos integrais - R\$13.894,51 (treze mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.988,38, 50.00 % Grat de Solo Inc - R\$994,19, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$795,35, 5.00 % Vantagem Pessoal Inc - R\$99,42, Grat Artes/Cultura-NS Inc - R\$2.660,16, 50.00 % Grat Encargos Esp Incorp - R\$994,19, 320.00 % Grat Apres Pub Incorp - R\$6.362,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00786367 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE JORGE DA CRUZ ANDRADE, proc. 011.9284.2021.0005736-69, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IIIA, matrícula 11232227, proventos integrais - R\$5.583,79 (cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.319,14, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$695,74, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$718,93, 29.77 % Atividade Classe Incorp - R\$690,41, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.159,57. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784344 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LOUISE GONZAGA DE MENEZES**, matrícula nº 92043165, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Abril de 2024 a 10 de Abril de 2024, substituir **WLADYA LOUREIRO MEHMERI**, matrícula nº 09379949, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE NORMATIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00783915 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I MARIA JOSE DE JESUS QUEIROZ, proc. 009.0219.2024.0007733-15, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19279156, proventos proporcionais - R\$1.513,98 (um mil quinhentos e treze reais e noventa e oito centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$1.760,44, sobre a qual foi aplicada a proporção de 86%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 06/02/2024, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00755308 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WILLIAN DE ALMEIDA LOUZADA, proc. 012.5761.2023.0081479-44, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20303252, proventos integrais - R\$10.112,78 (dez mil cento e doze reais e setenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$522,18, Plantao Noturno Inc - R\$258,24, 122.29 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.554,30, Hora Extra 50% Inc - R\$1.501,57, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00760996 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CESAR CARLOS MARTINS, proc. 012.9541.2023.0043293-41, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20107509, proventos integrais - R\$11.982,28 (onze mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, Estab Ec Lei 6812/95 Inc - R\$445,65, 45.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$939,92, Plantao Noturno Inc - R\$322,45, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.610,90, Hora Extra 50% Inc - R\$2.409,51, GAPJ V Inc - R\$3.165,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00782732 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANDERSON JOSE MALHEIROS, proc. 011.9284.2024.0020378-30, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU VI, matrícula 11242388, proventos integrais - R\$17.963,61 (dezessete mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$6.989,74, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$2.096,92, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.166,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$698,97, 3.56 % CET Incorp Venc Basico - R\$248,83, Aula Extraord Incorp - R\$88,06, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$2.179,40, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$3.494,87. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00782800 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DEBORA DE JESUS SILVA, proc. 011.9284.2023.0080289-80, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11247208, proventos integrais - R\$10.332,65 (dez mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.544,56, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.136,14, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.363,37, 9.85 % CET Incorp Venc Basico - R\$447,64, Aula Extraord Incorp - R\$76,48, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.363,37, 30.83 % Atividade Classe Incorp - R\$1.401,09. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780878 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA NEIDE MIRANDA CASTRO, proc. 011.7636.2023.0032167-32, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11117714, proventos integrais - R\$13.907,18 (treze mil novecentos e sete reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.176,97, 46.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.165,62, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$470,79, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.118,54, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.467,91, 20.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$941,57, Estabilidade Econ Inc - R\$857,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Previdência – SUPREV

**PORTARIA Nº 168 DE 09 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo nº 009.0253.2023.0065919-37, resolve **RETIFICAR** as portarias de concessão de aposentadorias dos servidores listados abaixo no intuito de cumprir a Lei Complementar 191/2022 alterando o Adicional de Tempo de Serviço dos proventos de aposentadoria:

QTDE	PROCESSO	PORTARIA DE CONCESSÃO DA APOSENTADORIA	SERVIDOR	MATRÍCULA	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	
					Onde se lê:	Leia-se:
01	019.8399.2021.0083989-15	Nº 00415361 publicada no Doe de 04/05/2022	GIANCARLA LIBORIO DI CREDICO	19229943	30%	31%
02	019.9654.2021.0038234-80	Nº 00287845 publicada no Doe de 14/05/2021	ROSA AUGUSTA PEDREIRA GALLO ROITER	19328079	28%	29%
03	019.8089.2020.0049923-47	Nº 00309184 publicada no Doe de 28/07/2021	ROSE MARY OLIVEIRA DOS ANJOS	19249996	27%	28%
04	019.0160.2021.0036004-63	Nº 00293066 publicada no Doe de 02/07/2021	ROSENE MARIA MOREIRA SANTANA DE JESUS	19279139	24%	25%
05	019.0974.2021.0003470-14	Nº 51152611 publicada no Doe de 24/04/2021	SELMA HELENA BARROSO DE SOUZA SANTOS	19323773	41%	42%
06	019.8399.2021.0075294-98	Nº 00311335 publicada no Doe de 03/08/2021	SILDEIA MARIA MAIA BOTELHO	19315178	38%	39%
07	019.8399.2020.0145790-62	Nº 00305866 publicada no Doe de 14/07/2021	SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	19231976	29%	30%

08	019.8089.2020.0115221-13	Nº 00302428 publicada no Doe de 07/07/2021	SONIA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	19229617	29%	31%
09	019.8089.2019.0144825-61	Nº 00305717 publicada no Doe de 15/07/2021	SONIA REGINA COSTA GOMES GALRAO	19331350	30%	32%
10	019.8399.2020.0067845-31	Nº 00307011 publicada no Doe de 20/07/2021	SUELY VIDAL DOS SANTOS DA SILVA	19235461	28%	29%

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

### PORTARIA SRH/SAEB Nº 244 DE 09 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Tornar Público o Resultado Definitivo da 2ª Etapa - Prova Discursiva, do candidato *sub judice* relacionado abaixo, constante no Anexo Único desta Portaria.

#### ANEXO I

**CANDIDATO HABILITADO EM ORDEM DE NOTA (RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA - REDAÇÃO) CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - (SUB JUDICE)**

**OPÇÃO: PMM9 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 09 - INTERIOR BARREIRAS**

NÚMERO	NOME	NOTA DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
0002336k	Mateus Guedes Lima (N) (Sub judice)	62,50	8000972-20.2023.8.05.0224

#### ANEXO II

**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE HABILITADO EM ORDEM DE NOTA (RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA - REDAÇÃO) CANDIDATO NEGRO - (SUB JUDICE)**

**OPÇÃO: PMM9 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 09 - INTERIOR BARREIRAS**

NÚMERO	NOME	NOTA DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
0002336k	Mateus Guedes Lima (Sub judice)	62,50	8000972-20.2023.8.05.0224

#### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

### PORTARIA SRH/SAEB Nº 245 DE 09 DE MAIO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Prova Objetiva, do candidato *sub judice* abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

#### ANEXO ÚNICO

**CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2078060-5	José Everton Monteiro do Nascimento (Sub Judice)	84.80	132	8014929-86.2020.8.05.0000

#### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB  
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (NEGROS) - CANDIDATO SUB JUDICE**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

1. **Convocar** o candidato Mateus Guedes Lima (Sub Judice), inscrição nº 0002336k, autodeclarado negro habilitado nas Provas Objetivas e na Prova Discursiva, para a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra, perante a Comissão de Heteroidentificação, de acordo com as instruções a seguir:

1.1 A avaliação do candidato autodeclarado negro será realizada na cidade de **Salvador/BA**, no dia **25/05/2024**, às **9h00** (horário local), no **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA**, Rua Xingú, 179, Campus Gilberto Gil -BI 6- 4º andar- Jardim Atalaia/Stiep.

1.1.1 O candidato receberá o Cartão Informativo, contendo os dados para a referida avaliação por *e-mail*, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

1.1.1.1 Não será encaminhado Cartão Informativo de candidato cujo endereço eletrônico registrado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

1.1.2 O candidato deverá ser apresentar com 30 minutos de antecedência ao horário da avaliação.

1.1.3 Somente será realizada a avaliação daquele que comparecer de acordo com o "horário de apresentação".

1.1.4 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

1.1.5 Somente será realizada avaliação no dia, horário e local preestabelecido neste Edital. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

1.1.6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.2 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 8.8, Capítulo 8 do Edital de Abertura de Inscrições.

1.3 O candidato será convocado perante a Comissão de Heteroidentificação instituída pela Fundação Carlos Chagas.

1.4 A comissão levará em consideração, em seu parecer, os critérios de fenotípia do candidato.

1.4.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso.

1.4.2 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

1.4.3 Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável presumir a identificação externa do candidato como negro.

1.5 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

1.6 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local indicados no site da Fundação Carlos Chagas continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência desde que obtenham a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

1.6.1 Será excluído do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

1.7 A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra terá validade apenas para este concurso.

1.8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições e neste Edital de Convocação.

#### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### EXTRATO DE PORTARIAS DE 09 DE MAIO DE 2024 - DIRETORIA GERAL

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
247/2024	Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa INOVE PLACAS LTDA, CNPJ sob o nº 14.773.458/0001-98, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20, de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA, conforme autos do Processo SEI nº. 049.4642.2023.0011556-48. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



248/2024	Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa ESTAMPLAC COMÉRCIO DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o nº 33.949.970/0001-97, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20, de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA, conforme autos do Processo SEI nº. 049.4642.2023.0051054-41. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
249/2024	Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa VISUAL PLACAS LTDA, CNPJ sob o nº 10.596.106/0001-53, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20, de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA, conforme autos do Processo SEI nº. 049.4730.2022.0055529-80. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
250/2024	Art. 1º - Renovar o credenciamento da H R PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ sob o nº 31.866.046/0001-11, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20, de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA, conforme autos do Processo SEI nº. 049.4642.2023.0018623-28. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
251/2024	Art.1º Suspender cautelarmente, por 30 (trinta) dias, as atividades da credenciada CLÍNICA DE TRÂNSITO PRO-VIDA - CLÍNICA PSICOLÓGICA PRO-VIDA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.788.173/0001-66, sediada no município de Urandi - BA, nos termos do art. 183 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, com fulcro no Parecer Jurídico nº 657/2024, exarado nos autos do Processo nº 049.15490.2023.0077072-03. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
252/2024	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo nº 049.17754.2024.0026298-32, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433/2005 e da Portaria de Credenciamento n.º 059 de 22 de abril de 2021, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.15490.2023.0077072-03, em desfavor da credenciada CLÍNICA DE TRÂNSITO PRO-VIDA - CLÍNICA PSICOLÓGICA PRO-VIDA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.788.173/0001-66, sediada no município de Urandi - Bahia, por descumprimento ao disposto nos art.(s) 11 , Incisos I e V, alíneas "c" e "d", Incisos IV, VII, VIII, IX, XII, XV, alíneas (a, b, c) Incisos XVIII, XIX, XXII, XXVI, XXVII, XXXIII, XXXIV, XL, XLI, art. 12, § 2º e art. 29, §1º da PORTARIA Nº 059 DE 22 DE ABRIL DE 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
253/2024	Art.1º Suspender cautelarmente, por 30 (trinta) dias, as atividades da credenciada CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA DE ITABELA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.007.612/0001-01, sediada no município de Itabela - BA, nos termos do art. 183 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, com fulcro no Parecer Jurídico nº 589/2024, exarado nos autos do Processo nº 049.17540.2024.0012997-19. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
254/2024	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo nº 049.17754.2024.0025110-84, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433/2005 e da Portaria de Credenciamento n.º 059 de 22 de abril de 2021, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.17540.2024.0012997-19, em desfavor da credenciada CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA DE ITABELA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.007.612/0001-01, sediada no município de Itabela - BA, por descumprimento ao disposto nos art.(s) 25, inc. IX, alínea "e" da PORTARIA DETRAN/BA Nº 059 de 22 de Abril de 2021 e art. 40, inc. X da PORTARIA DETRAN/BA nº 143, de 30 de Julho de 2021, bem como, da Resolução CONTRAN Nº 927 DE 28/03/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
255/2024	Art.1º Suspender cautelarmente, por 30 (trinta) dias, as atividades da credenciada CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.709.788/0001-26, sediada no município de Teixeira de Freitas - BA, nos termos do art. 183 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, com fulcro no Parecer Jurídico nº 579/2024, exarado nos autos do Processo nº 049.17540.2024.0012234-88. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
256/2024	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo nº 049.17754.2024.0025526-01, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433/2005 e da Portaria de Credenciamento n.º 059 de 22 de abril de 2021, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.17540.2024.0012234-88, em desfavor da credenciada CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.709.788/0001-26, sediada no município de Teixeira de Freitas, por descumprimento ao disposto nos art.(s) 25, inc. IX, alínea "e" da PORTARIA DETRAN/BA Nº 059 de 22 de Abril de 2021 e art. 11, inc. I, alínea "e" da PORTARIA DETRAN/BA nº 20, de 17 de Janeiro de 2020, bem como, da Resolução CONTRAN Nº 927 DE 28/03/2022. . Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
257/2024	Art.1º Cessar os efeitos da Portaria nº 218 de 19 de Abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20 de Abril de 2024, diante das razões expostas nos autos do Processo nº 049.17540.2024.0012885-12. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor-Geral - DETRAN/BA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### DECISÃO:

Processo: 023.8118.2023.0008474-21

INDEFIRO o pleito de prorrogação do requerimento de Abono Permanência apresentado pela servidora ANAIDE SOUZA ALMEIDA pelos motivos externados no Parecer PGE doc SEI nº. 00089262842.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 275, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### Resolve:

Designar o Secretário José Carlos Souto de Castro Filho e o Diretor Geral Benedito Luís Bomfim Araujo, para assinarem conjuntamente as Ordens Bancárias e demais documentos da Execução Orçamentária e Financeira da Unidade Gestora 35.101 - Diretoria Geral e o Diretor Financeiro Nilton Silva Filho, para assinar nas ausências e impedimentos de um dos dois.

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 276, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do processo administrativo nº 023.8120.2024.0000636-23,

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA nº 112, de 11 de Março de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.866, de 12/03/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 277, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do processo administrativo nº 023.1913.2024.0001546-93,

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA nº 184, DE 09 DE ABRIL DE 2024, publicada no D.O.E. nº 23.886, de 10/04/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 278, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do processo administrativo nº 023.1913.2020.0000303-03,

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA nº 210, DE 10 DE ABRIL DE 2024, publicada no D.O.E. nº 23.887, de 11/04/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

### Portaria Nº 00786537 de 09 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16332571	CLAUDIO DO CARMO GOMES MELO	Agente penitenciário	BARRETO A. CACAU S.A	14.01.1991	13.04.1991	90

### Finalidade:

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

### Portaria Nº 00786531 de 09 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar,

nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16332571	CLAUDIO DO CARMO GOMES MELO	Agente penitenciário	BANCO BESA S.A	19.07.1989	02.05.1990	288

Finalidade:

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00786549 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16332571	CLAUDIO DO CARMO GOMES MELO	Agente penitenciário	BAHIATECH TEC. LT	02.05.1997	19.06.1998	414

Finalidade:

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00786543 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16332571	CLAUDIO DO CARMO GOMES MELO	Agente penitenciário	KOSMOS C. VEST. S.A	01.03.1995	15.10.1996	595

Finalidade:

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**Portaria 019/2024 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº **010.0596.2024.0000899-83**, **RESOLVE**:

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **ALESSANDRA DA CRUZ BISPO**, em razão do óbito do ex-servidor **CRISPINIANO FERREIRA BISPO**, matrícula 10051655. Gabinete do Secretário, em 07 de maio de 2024. Wallison Oliveira Torres - Secretário.

### RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2024.0000343-50	Estado da Bahia SEAGRI/Associação dos Pequenos Produtores Assentados da Fazenda Paraguassuzinho	008/2024	Trator Agrícola Tombo: 22.375	60 meses	Wallison Oliveira Torres (Secretário), José Carvalho Soares (Presidente da associação).

**Portaria Nº 00786885 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00781719 de 03 de Maio de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **AMELIA ALEXANDRINO SANTOS**, matrícula nº 10221775.

**WALLISON OLIVEIRA TORRES**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Portaria Nº 00786447 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO FERNANDES CARDOSO**, matrícula nº 10311209, para, em razão de Férias no período de 15 de Maio de 2024 a 24 de Maio de 2024, substituir **RAYANE BARBOSA CABRAL**, matrícula nº 92049234, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DO SUDOESTE BAIANO.

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00786902 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 92023009, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) SERVIÇO TER. DO SEMI-ÁRIDO NORDESTE II, a partir de 09 de Maio de 2024.

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Portaria Nº 00785654 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSEANE JOAQUIM COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 28649693, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024, substituir **CRISTIANA SOUSA VIEIRA**, matrícula nº 92027122, no cargo Coordenador II, do(a) COORD CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.

**ANDRE PINHO JOAZEIRO**  
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Portaria Nº 00786746 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MILENA LEAL DAS VIRGENS**, matrícula nº 92087570, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Maio de 2024 a 19 de Junho de 2024, substituir **EUDES BENICIO DIAS**, matrícula nº 08590343, no cargo Coordenador Geral, do(a) COORDENAÇÃO GERAL DE JORNALISMO.

**LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA DE CULTURA

**Decisão do Secretário 08/05/2024**

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2247.2024.0000565-10, e com fulcro nos Pareceres da Unidade Executora, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do recurso hierárquico interposto pelo proponente Layepas Produções Artísticas Eirelli ME no âmbito da proposta " Dona Tonha", inscrita no Edital PG nº 01/2023 - Produção Audiovisual.

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2247.2024.0000563-40, e com fulcro nos Pareceres da Unidade Executora, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do recurso hierárquico interposto pelo proponente Layepas Produções Artísticas Eirelli ME no âmbito da proposta " NOSSA TV", inscrita no Edital PG nº 02/2023 - Produção Audiovisual Web.

**BRUNO MONTEIRO**  
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - CONTRATO Nº 025/2019**

Considerando a Portaria nº 23 de 07 de Março de 2024, que constituiu processo sancionatório para apurar responsabilidade da empresa responsável pelo contrato supracitado, considerando o documento emitido pela Coordenação de Suporte e TIC, doc. nº 00087190007 do referido processo, e, concluída a fase de instrução processual, **NOTIFICO** a empresa **CONFIDENCE**



**SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS EIRELI**, a apresentar as suas **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, sobre suposta irregularidade administrativa praticada pela contratada, no âmbito do Contrato nº 025/2019, com possível descumprimento do art. 169 da Lei estadual nº 9.433/05, bem como da apuração de eventuais ilícitos administrativos decorrentes da inexecução contratual, na forma do art. 185 da mesma Lei estadual nº 9.433/05. Informamos que fica franqueada consulta processual através do e-mail: sei.cp@cultura.ba.gov.br

**Luis Henrique Lima Carvalho**  
Comissão Processante Local

**Portaria nº 45, de 08 de maio de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições, e considerando a exposição de motivos apresentada pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar nº 022.2238.2021.0000756-01, designada através Portaria nº 61, publicada no DOE de 17 de maio de 2019, RESOLVE designar **Magnólia Chaves dos Santos**, matrícula nº 11194406, para atuar da condição de membro em substituição a **Jeane de Jesus Costa**.

**BRUNO MONTEIRO**  
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

### DECISÃO DO SECRETÁRIO, EM 08.05.2024

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2247.2024.0002984-32, e com fulcro no Parecer da Superintendência de Promoção Cultural, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do recurso hierárquico interposto pelo(a) proponente Instituto Cultural de Empreendimento Social e pela **MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta nº 23336 - Projeto “Procissões dos Sanfoneiros”, no âmbito do Edital nº 003/2023 - Eventos Culturais Calendarizados - FCBA.

**BRUNO MONTEIRO**  
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 08/2024 DE 09 de maio de 2024.

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas orientações expostas no parecer Nº PA-NCAD-363-2024,

### RESOLVE:

Art.1 - **DECLARAR NULA** a sindicância instaurada pela portaria nº 027/2021, publicada no DOE de 06/05/2021, processo SEI sob o nº 057.2152.2020.0000430-83, em face dos ex-servidores desta Fundação, matrículas nº 576504386 e 575821078, em razão de suposta violação ao art. 175, inc. III da lei estadual nº 6.677/94, em virtude de haver indícios de desatenção às normas legais vigentes, e ainda violação ao art. 208, inc. XIII da lei estadual nº 9.433/05, celebrando aditamento contratual com violação de dispositivos legais e regulamentares, conforme restou apurado em sindicância anterior.

Art.2 - **ARQUIVAR** os processos gerados para o fim descrito, tombados no SEI sob os nº 057.2152.2020.0000430-83 e 057.1948.2019.0000211-14.

Gabinete, 09 de maio de 2024.

Vladimir Costa Pinheiro  
Diretor Geral

## Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

### Notificação - Projeto IFÁ Afrobeat - Gravação do 1º Disco

A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fulcro nos art. 49, art. 51, IV e art. 53, da Lei Estadual nº 12.209/11, resolve notificar o IFÁ Afrobeat - Gravação do 1º Disco, referente à Proposta nº 1766/2015 FAZCULTURA, processo SEI nº 022.2247.2022.0000847-83, para apresentação do Relatório de Atividades com as informações que comprovem a realização do objeto, visando à análise da prestação de contas dos recursos recebidos, no prazo de 10 dias (dez) dias, contados a partir do 3º dia da data de publicação deste ato. A documentação deverá ser entregue através do endereço eletrônico: protocolo@cultura.ba.gov.br

**BRUNO MONTEIRO**  
Secretário de Cultura

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

### PORTARIA Nº 021/2024

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC**, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 10 do Decreto Estadual nº 17.091/2016, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Associação Beneficente Bembé do Mercado, para realização do Projeto “Bembé do Mercado - Salvaguarda e Proteção”, Termo de Fomento nº 004/2024.

a) José Nilson Nascimento - Matrícula 62005095 - Técnico Administrativo/IPAC, que presidirá a Comissão;

b) Ingrid Sales Santos, Matrícula 62642749-6 - Técnico nível médio;

c) Flávia Marília Deodato Silva - Matrícula 92096562 - Técnica em Sociologia.

**Artigo 2º** - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 17.091/16, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 022/2024

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC**, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, 35, V, alínea “g” e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a servidora Fernanda Pontual de Viana Bandeira, Matrícula: 92091599 -Assessora Chefe - ASTEC, para a função de gestora da parceria celebrada com a Associação Beneficente Bembé do Mercado, Termo de Fomento nº 004/2023, que tem por objeto “Bembé do Mercado - Salvaguarda e Proteção”.

**Artigo 2º** - São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paula Guerra Varela**

Diretora Geral - Em substituição

### RESUMO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento Nº 004/2024

Processo SEI nº 062.9669.2024.0000894-28;

Concedente: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC;

Conveniente: Associação Beneficente Bembé do Mercado;

Objeto: Bembé do Mercado - Salvaguarda e Proteção.

Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez reais)

Data da assinatura: 09 de maio de 2024.

Vigência: 15 (trinta) dias.

Signatários: Paula Guerra Valera - IPAC / José Raimundo Lima Chaves - Presidente - OSC.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

### Portaria Nº 00784680 de 09 de Maio de 2024

O(A) **Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
CID AUGUSTO DE SOUZA SOARES	Chefe Agencia Regional	DAI-4	AGÊNCIA REGIONAL SALVADOR	03 de Maio de 2024

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### PORTARIA CAR N.º 127/2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA CAR N.º 49/2024 de 07 de março de 2024, publicada no D.O.E. de 09/03/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 8/04/2024.

Salvador - Bahia, 9 de maio de 2024

**Jeandro Laytynher Ribeiro**

Diretor Presidente da CAR

#### PORTARIA CAR N.º 128/2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA CAR N.º 45/2024 de 07 de março de 2024, publicada no D.O.E. de 9/03/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 8 de maio de 2024.

Salvador - Bahia, 9 de maio de 2024

**Jeandro Laytynher Ribeiro**

Diretor Presidente da CAR

#### PORTARIA CAR N.º 129/2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA CAR N.º 48/2024 de 7 de março de 2024, publicada no D.O.E. de 9/03/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - Bahia, 9 de maio de 2024

**Jeandro Laytynher Ribeiro**

Diretor Presidente da CAR

#### PORTARIA CAR N.º 130/2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA CAR N.º 51/2024 de 07 de março de 2024, publicada no D.O.E. de 9/03/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 8/05/2024.

Salvador - Bahia, 9 de maio de 2024

**Jeandro Laytynher Ribeiro**

Diretor Presidente da CAR

#### RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 009/20.6 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA ESQUINA ROCHA; MUNICÍPIO: Gongogi - BA.Prazo: Fica prorrogado 180 (cento e oitenta) dias, contados após o dia 06/06/2024. Assinatura: 08/05/2024

Nº 121/20.6 Convenientes: CAR/ COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO LTDA - COOPAITA; MUNICÍPIO: Itaberaba - BA.Prazo: Fica prorrogado 180 (cento e oitenta) dias, contados após o dia 05/06/2024. Assinatura: 08/05/2024

Nº 123/20.4 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA LAGOA DAS PIRANHAS; MUNICÍPIO: Bom Jesus da Lapa - BA.Prazo: Fica prorrogado 180 (cento e oitenta) dias, contados após o dia 06/06/2024. Assinatura: 08/05/2024

Nº 165/22.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER ASSENTAMENTO SÍTIO NOVO; MUNICÍPIO: Barra - BA.Prazo: Fica prorrogado 180 (cento e oitenta) dias, contados após o dia 04/06/2024. Assinatura: 08/05/2024

Nº 168/22.2 Convenientes: CAR/ AGÊNCIA DE ACESSORIA E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BAIXO SUL DA BAHIA - AACAF; MUNICÍPIO: Igrapiúna - BA.Prazo: Fica prorrogado 180 (cento e oitenta) dias, contados após o dia 04/06/2024. Assinatura: 08/05/2024

Nº 251/18.11 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE BIOJOIAS PESCA E AGRICULTURA EM ITUBERÁ; MUNICÍPIO: Ituberá - BA.Prazo: Fica prorrogado 180 (cento e oitenta) dias, contados após o dia 04/06/2024. Assinatura: 08/05/2024

Nº 333/21.5 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE LAGOA DOS CAVALOS E ARREDORES; MUNICÍPIO: Remanso - BA.Prazo: Fica prorrogado 180 (cento e oitenta) dias, contados após o dia 05/06/2024. Assinatura: 08/05/2024

Nº 351/21.4 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA

ROBERTO SANTOS.; MUNICÍPIO: Inhambupe - BA.Prazo: Fica prorrogado 180 (cento e oitenta) dias, contados após o dia 05/06/2024. Assinatura: 08/05/2024

Nº 416/21.4 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ABRIL VERMELHO; MUNICÍPIO: Alcobaga - BA.Prazo: Fica prorrogado 180 (cento e oitenta) dias, contados após o dia 05/06/2024. Assinatura: 08/05/2024

Nº 493/17.11 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CORREGO DE PEDRAS; MUNICÍPIO: Ipiaú - BA.Prazo: Fica prorrogado 180 (cento e oitenta) dias, contados após o dia 06/06/2024. Assinatura: 08/05/2024

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 342/22. FIRMADO EM: 10/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0007606-54. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 11 de outubro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 165/22. FIRMADO EM: 12/05/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0007337-62. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 13/08/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/22. FIRMADO EM: 11/02/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0007881-50. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE REMANSO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 12 de julho de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 672/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 204 e 209 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como no quanto recomendado pela douta Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-1334-2023 exarado nos autos do processo PGE Nº: 2023.2.01.00001166, resolve: em face do que consta no processo de nº 011.7644.2023.0006434-53, DETERMINAR instauração de processo administrativo disciplinar, designando os servidores: Simiana Ribeiro Leal, matrícula: 11.344182-6, Edilson José da Conceição, matrícula: 11.383857-8 e Otalandia Pinto Hunder, matrícula: 11.249970-3, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período em face de circunstâncias excepcionais, apurar e definir a responsabilidade administrativa da servidora de matrícula: 11.275.024-8, em virtude da existência de indícios de que, supostamente, tenha constrangido seu colega de trabalho, após reunião realizada no Colégio Estadual onde leciona, proferindo palavras ofensivas, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos arts. 175, III (c/c art. 87, III, IX e XII da Lei n. 8261/2002), XI e 176, V, da Lei n. 6677/94. A comissão processante desenvolverá os trabalhos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE 26. Salvador, 09 de maio de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 536/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 113364723, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 006.0400.2022.0039310-66 (00420051-3/2015), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 09 de maio de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 537/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.090.932-0 em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 006.0400.2023.0030924-72 (0006750-0/1998), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 09 de maio de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA SEC Nº 699/2024**

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 109, da Constituição Estadual e do art. 18, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Educação do Estado, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.877/2004, a vista do quanto disposto na Lei Federal nº 9.394/1996, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Resolução MEC/CNE/CP nº 01/2021, na Lei Estadual nº 14.634/2023, na Lei Estadual nº 14.646/2023, considerando-se a necessidade de seleção de projetos de Iniciação Científica e Tecnologias elaborados pelas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, para participação no Encontro Estudantil da Rede Estadual de Educação (Etapas Territoriais e Estadual), através da 12ª Feira de Ciências, Empreendedorismo Social e Inovação da Bahia (FECIBA); da 1ª Mostra de Projetos das Oficinas do Educa Mais Bahia; e do 2º Seminários Territoriais da Educação Profissional e Tecnológica (Seminários Territoriais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Ítalo Ferreira dos Santos Paim**, matrícula nº 92035312, **Fábio Fernandes Barbosa**, matrícula nº 114038642, **Jaiane de Oliveira Fiaz**, matrícula nº 115855005, **Rodrigo Lopes Tito**, matrícula nº 11509329, **Ligia Silva de Oliveira**, matrícula nº 11259195, **Joyce da Paixão Silva**, matrícula nº 92028310, **Ana Maria das Virgens Trigo**, matrícula nº 113356877, **Rafael Campos de Jesus**, matrícula nº 92091982, e **Uilson Viana de Souza**, matrícula nº 92092024, para, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, comporem a Comissão Geral destinada a coordenar as atividades do **Edital de Concurso Público nº 12/2024**.

**Art. 2º.** Os componentes desta Comissão não farão jus a qualquer remuneração pela participação nas atividades do Edital, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

**Art. 3º.** São atribuições desta Comissão:

- Responsabilizar-se pela coordenação e execução do Edital de Concurso Público;
- Proceder a ampla divulgação do Edital;
- Receber e conferir os Formulários Eletrônicos de Inscrição e Plano de Ação encaminhados pelos candidatos;
- Catalogar e organizar os documentos recebidos;
- Análise dos Projetos inscritos no Edital, seguindo os critérios avaliativos de coerência, conhecimento técnico, articulação, inovação, sustentabilidade, território de identidade, relevância social, utilização de temáticas transversais e recursos pedagógicos para o curso;
- Atribuir pontuação nos termos do Barema de critérios de avaliação qualitativa do Projeto, bem como indicar os critérios de desempate, no prazo estabelecido no cronograma de seleção;
- Encaminhar o resultado parcial dos Projetos classificados na Etapa 2, por categorias ou áreas e Unidade Escolar para fins de publicação, indicando-se todos os inscritos e a sua respectiva classificação;
- Proceder com eventuais remanejamentos de vagas das mostras, nos termos do item 12.6.1 do Edital de Concurso Público;
- Realizar a análise dos recursos eventualmente interpostos;
- Encaminhar o resultado final dos Projetos classificados na Etapa 2 para fins de publicação, indicando-se todos os contemplados, a sua respectiva classificação e o resultado de eventuais recursos;
- Avaliar e classificar os Projetos apresentados no Encontro Estudantil da Rede Estadual de Educação, seguindo os critérios estabelecidos no Edital;
- Apresentar a listagem de Estudantes e Professores orientadores que participaram das Etapas 3 e 4 para consequente certificação de participação em reconhecimento à sua performance.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 09 de maio de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretaria Estadual da Educação em exercício

**PORTARIA Nº 709/2024**

A Secretária da Educação do Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Região Metropolitana

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Camaçari	Colégio Estadual de Barra de Pojuca	Presidente: Cácia Mendes Tesoureiro: Ricardo da Encarnação Conceição Encarregado: Gustavo Pereira de Souza	Diretor Vice-Diretor Professor	11.236.279-4 92.004.316 85.200.525

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 09 de maio de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretaria Estadual da Educação em exercício

**PORTARIA Nº 708/2024**

A Secretária da Educação do Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE: Art. 1º-** Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 07 - Teixeira de Freitas

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Mucuri	Colégio Estadual Integração	Presidente: Marcos Santos Novais Tesoureiro: Vanessa Thomazini da Silva Encarregado: Egmarr Pepe da Silva	Diretor Vice-Diretor Professor	11.348.043-0 92.026.314 11.398.018-9

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 09 de maio de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretaria Estadual da Educação em exercício

**PORTARIA 700/ 2024**

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Região Metropolitana

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Dias D'Ávila	Centro Territorial de Educação Profissional de Dias D'Ávila - CETEP	Presidente: José Jorge Ferreira dos Santos Tesoureira: Vanessa Santos Teles da Silva Encarregada: Flavia Santana dos Santos	Diretor Vice-Diretor Diretora REDA	92.016.230 11.534.723-0 92.096.387

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 8 de maio de 2024.

**Rowenna dos Santos Brito**

Secretária da Educação, em exercício.

**PORTARIA 704/2024**

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Região Metropolitana

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Simões Filho	Colégio Estadual de Aratu	Presidente: Maria de Fátima Carvalho Santos Tesoureiro: Emanuel José de Sena Ferreira Encarregada: Suzemary Leite Pereira de Morais	Diretora Professor Professora	11.255.886-6 11.374.903-8 11.310.471-7

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2024.

**Rowenna dos Santos Brito**

Secretária Estadual da Educação em exercício

**TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003**

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
109/2024	488/2024	13/04/2024	112578565	ALDONICE FERNANDES DE OLIVEIRA	Licença Médica
110/2024	488/2024	13/04/2024	110108990	NAILTON MORAIS MIGUEL TEIXEIRA	Licença Médica

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 109/2024.**

PROCESSO: 011.2416.2023.0021772-31 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **VEREDA** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual n.º 14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024 ASSINATURAS: Secretária da Educação e Prefeito.

**AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 12/2024** - A Secretária da Educação do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Concurso Público Nº 12/2024, para "seleção de projetos de Iniciação Científica e Tecnologias elaborados pelas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, para participação no Encontro Estudantil da Rede Estadual de Educação (Etapas Territoriais e Estadual), através da 12ª Feira de Ciências, Empreendedorismo Social e Inovação da Bahia (FECIBA); da 1ª Mostra de Projetos das Oficinas do Educa Mais Bahia; e do 2º Seminários Territoriais da Educação Profissional e Tecnológica (Seminários Territoriais)", conforme processo SEI nº 011.5576.2024.0033506-60. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://www.educacao.ba.gov.br/>. Salvador/BA, 09/05/2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em exercício.

**Portaria Nº 00786596 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.":



Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119374	DAJCLIZE GOMES RIBEIRO	Coordenador pedagógico	UEE MACURURE

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00787078 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92018521	DIEGO APARECIDO SANTOS PINHEIRO	Diretor Grande Porte_N2	DG	UEE MARIA QUITERIA	30.04.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785795 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11179576	BENEDITO RANIEL DA SILVA	02.05.2019/01.05.2024	05.06.2024	02.09.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786601 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92108713	LEILA SOUZA PEREIRA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	21.09.2015	17.09.2019

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785850 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119183	ISAIAS ARAUJO MOREIRA SANTOS	Professor	UEE PROF MARIA MADALENA SILVA

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786636 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119382	ELINE SOUZA BARBOSA	Professor	UEE TEMPO INT PAULO AFONSO

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785865 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119189	RAFAEL FLORENCIO DE OLIVEIRA	Professor	UEE TEMPO INTEGRAL EUDOXIA MARIA

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785902 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119202	LUCIANE DE ALMEIDA DOURADO GERMANO	Professor	UEE LOMANTO JUNIOR

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786645 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119386	NUBIA BATISTA CAETANO ANDRADE	Professor	UEE PROF MARIA MADALENA SILVA

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786720 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11332698	MARLUSE ARAPIRACA DOS SANTOS CORDEIRO	Professor	10.05.2024	10.05.2026	731

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786716 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11509759	FABIO AMARAL FERNANDES	Professor	10.05.2024	28.02.2026	660

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786735 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200545	JESUMIRO CAETANO DE AZEVEDO	Professor	10.05.2024	31.03.2026	691

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00785910 de 09 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

- **SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119209	CAMILA DE LIMA SILVA MOTA	Professor	CETEP ARACI

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00786738 de 09 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO -**

**SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200562	MAIARA BRENDA JESUS SANTOS	Professor	10.05.2024	31.03.2026	691

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00785929 de 09 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

- **SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119225	CLEITON DE ARAGAO ALVES	Professor	UEE CAMPO SANTO ANTONIO ARGOIM

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00785919 de 09 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

- **SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119219	CLEBIANO DOS SANTOS CRUZ	Professor	UEE DARIO MEIRA

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00786018 de 09 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

- **SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119248	LUCIANO DO NASCIMENTO ANDRADE	Professor	CEEIFOR BAHIA MAE STELLA

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00786053 de 09 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

- **SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119265	DANILO DE SOUSA TOLENTINO VILLA	Professor	UEE SATELITE

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00786168 de 09 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,**

no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119296	PEDRO JORGE SILVA MELO	Professor	COLEGIO ESTADUAL PAULO FREIRE

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00786076 de 09 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,**

no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119277	LUDIMILA SANTOS PAIXAO	Professor	UEE TEMPO INT SERTAO NATUBA NOVA SOURE

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00786278 de 09 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,**

no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119304	ANTONIO AMORIM ANTUNES GOMES	Professor	UEE DUQUE CAXIAS

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00786187 de 09 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,**

no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119300	GISELENE OLIVEIRA DOS SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE CAMPO JORGE CALMON

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00786287 de 09 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

- **SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119306	TAIS DA SILVA MEIRA	Professor	UEE PROF MARIA LEAL LOPES

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786333 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119326	PETRUSQUE SOSIGENES PEREIRA LIMA	Professor	CETEP DIAS DAVILA

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786369 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELA PIRES BARRETO**, matrícula nº 11449642, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024, substituir **JOSE WILTON FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 11449470, no cargo Diretor Pequeno Porte \_N2, do(a) UEE CAMPO FRANCISCO CASTRO LARANJEIRA.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786353 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119332	JANAINA LUANDA DOS SANTOS SILVA	Coordenador pedagógico	UEE SALOBRINHO

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786374 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11243498	DINOELIA DE JESUS SANTOS	Professor	CENT EDU CARNEIRO RIBEIRO CLASSE II	UEE DESEMBAR-GADOR PEDRO RIBEIRO	Data da Publicação	01156022024003931231

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786398 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119345	DEBORA DE ALMEIDA MOREIRA	Professor	UEE ASSIS CHATEAUBRIAND

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785695 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALBA BEATRIZ RIBEIRO DE ALENCAR PIRES**, matrícula nº 11236659, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Maio de 2024 a 13 de Junho de 2024, substituir **CELESTE MARIA DE SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 11242528, no cargo Diretor Pequeno Porte \_N2, do(a) UEE ANGIOLINA TEIXEIRA SOUZA.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785692 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUSSARA VILELA BOMFIM**, matrícula nº 11242690, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Maio de 2024 a 20 de Junho de 2024, substituir **RIVER CARVALHO DE AZEVEDO SANTANA**, matrícula nº 11253381, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CAPDV PROF CATIA MARIA PAIM CRUZ.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786682 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARIA DAS GRACAS PORTO CHELES	Secretário Escolar Porte Especial	SE - 1	INSTITUTO EDUC EUCLIDES DANTAS	09 de Maio de 2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785698 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DENILSON DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11445487, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Maio de 2024 a 04 de Junho de 2024, substituir **ROSIMAR FREITAS OLIVEIRA**, matrícula nº 11239919, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE ALFREDO DUTRA.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786560 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119371	GIOVANNA FERREIRA DOS SANTOS	Professor	UEE REITOR EDGARD SANTOS

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786451 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11533005	PERICLES MATIAS SANTOS	Professor	13.05.2024	08.07.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780707 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 51385795 de 12 de Março de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA EDNA LIMA**, matrícula nº 11378714.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00780706 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 51385795 de 12 de Março de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA EDNA LIMA**, matrícula nº 11344899.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786766 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176212023006038832	11238258	CINTIA LETICIA DA CRUZ FERREIRA	Professor	20.03.1991 a 19.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786752 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119486	HELIO PEREIRA BARRETO	Professor	UEE TEMPO INTEGRAL P FRANCISCO G SOUZA

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786775 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176492022003218945	11256401	CLAUDIA MELO BARRETO	Professor	13.05.1993 a 12.05.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786772 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176362023005559173	11246278	TEREZA JOELMA BARBOSA ALMEIDA	Professor	25.02.1990 a 24.02.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786790 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11343383	ANA PAULA NASCIMENTO GALVAO	Professor	01.05.2024	29.07.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786789 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11552882	LINDAMAR AZEVEDO SANTANA SILVA	Professor	09.05.2024	04.11.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51419344 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11275156	RIZALDO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	Professor	UEE CECILIO MATTOS ANX DIST ARGEMIRO	UEE MISAEL AGUILAR SILVA	Data da Publicação	011.5602.2024.0039442-19
11349401	RONALDO DE SOUZA SILVA	Professor	UEE CECILIO MATTOS ANX DIST ARGEMIRO	UEE MISAEL AGUILAR SILVA	Data da Publicação	011.5602.2024.0039442-19
11450403	MARIA REJANE ALVES DE CARVALHO	Professor	UEE CECILIO MATTOS ANX DIST ARGEMIRO	UEE MISAEL AGUILAR SILVA	Data da Publicação	011.5602.2024.0039442-19

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785700 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JESSICA SANTANA ROCHA**, matrícula nº 92074194, para, em razão de Férias no período de 27 de Maio de 2024 a 25 de Junho de 2024, substituir **GABRIEL LUHAN BARRETO DOS SANTOS**, matrícula nº 92016293, no cargo Coordenador II, do(a) COORD EDUCACAO DISTANCIA.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786762 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119491	ANA CAROLINA CARDOSO DE OLIVEIRA BRITO	Professor	UEE PROF MARIA LEAL LOPES

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786600 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119378	LUNA LAYSE ALMEIDA DA SILVA	Professor	UEE ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786767 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119495	ANA GLAUCIA NOVAIS DA SILVA OLIVEIRA	Professor	UEE PROF MARIA MADALENA SILVA

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786763 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
- SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119492	MARLY NASCIMENTO DE LIMA	Coordenador pedagógico	UEE JOSE FERREIRA OLIVEIRA

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786778 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
- SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119498	LUCIANO SANTOS XAVIER	Professor	UEE TEMPO INT PROF TEREZINHA GONC NOVAIS

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786769 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
- SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119497	LARA DE SOUZA BESSA	Professor	CETEP ARACI

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785992 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
- SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11128223	CLOVIS PEREIRA DE CARVALHO FILHO	14.10.2000/13.10.2005	23.05.2022	20.08.2022

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786779 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382023007781498	11168585	ANTONIO JORGE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar administrativo	01.08.1992 a 31.07.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786860 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85200125	CAJO DE SOUZA SILVA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	22.08.2017	31.12.2018

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786028 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
- SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119257	CLARA LEAL NERY LOPES	Professor	UEE TEMPO INT RUY JOSE ALMEIDA

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786881 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
- SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119513	ANA CAROLINE DA SILVA SANT ANNA BASTOS	Coordenador pedagógico	ESC DOS RODOVIARIOS

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786878 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
- SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119512	WALERIANO SILVA LIMA	Professor	UEE INTEGRACAO

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786907 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11377674	ANA LUCIA PAIVA LUZ PRATES	Professor	09.05.2024	04.11.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786896 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
- SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119515	RUTE SOUZA SILVA	Professor	CETEP BACIA JACUIPE III

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786917 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200060	JOARA PORTO DE AVELAR LIMA	Coordenador pedagógico	03.05.2024	29.10.2024	180

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786910 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11147347	DULCINEIA PEREIRA FAIR SIMOES	Diretor Porte Especial N2	DE	UEE TEMPO INTEGRAL PROF CARLOS RARLEO B	10.05.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786926 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **VALDIRENE DE AQUINO SANTANA**, matrícula nº 11384166, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, a partir de 10 de Maio de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786923 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11355363	ALEXSANDRA DA SILVA LIMA DE SANTANA	Diretor Grande Porte_ N2	DG	UEE TEMPO INT PROFA CELIA SANTOS ANDRADE	Data da Publicação

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786938 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11392904	CRISTIANE OLIVEIRA NUNES	Diretor Pequeno Porte_ N2	DP	UEE CAMPO EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA	10.05.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786937 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92006226	ALDEVANE DE ALMEIDA ARAUJO	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CETEP RECONCAVO II ALBERTO TORRES	10.05.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786960 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.":

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119530	JOELSON SANTANA DE MIRANDA	Coordenador pedagógico	CEEP INF GESTAO LOURDES C NEVES BATISTA

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786953 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANDRESSA SILVA SOARES**, matrícula nº 11530360, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CETEP COSTA DESCOBRIMENTO, a partir de 10 de Maio de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786979 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11477029	HILDA VIEIRA RODRIGUES	Secretário Escolar Médio Porte	SM	UEE CRISTOPOLIS	Data da Publicação

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786977 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11497991	ANESIA SILVA ROCHA	Secretário Escolar Médio Porte	SM	UEE SAO PEDRO	Data da Publicação

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786321 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.":

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119320	JUSSARA FERNANDES SOUZA	Professor	UEE CONSTANTINO CATARINO SOUZA

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786983 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.":

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119534	DIADORIM COUTO DOS SANTOS	Professor	UEE BALBINO MUNIZ BARRETO

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786997 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11478258	JURAILDES MATOS MUNIZ	Secretário Escolar Grande Porte	SG	UEE PLANALTO	Data da Publicação

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786995 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119536	JOSE CARLOS DE JESUS LIMA	Coordenador pedagógico	UEE PROF GILDETE SOUZA VIANA

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00787000 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92014405	ELIENE SALES DOS SANTOS PAIXAO	Secretário Escolar Grande Porte	SG	UEE TEMPO INT PROFA CELIA SANTOS ANDRADE	Data da Publicação

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786999 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11525521	SONIA PEREIRA DA SILVA	Secretário Escolar Grande Porte	SG	UEE EDSON TENORIO ALBUQUERQUE	Data da Publicação

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00787001 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92032069	INDIRACI BISPO DUARTE	Secretário Escolar Médio Porte	SM	UEE PRINCESA IZABEL	Data da Publicação

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00787003 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119542	BIATRIZ DA SILVA MENEZES FREITAS	Professor	CEEEP ALIM RECURSOS NATURAIS PIO XII

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00787011 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119543	PERPETUA DOS SANTOS CASTRO	Coordenador pedagógico	UEE TEMP INT PAULO JOSE OLIVEIRA

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00787005 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92023240	MARIA IZALTINA DE JESUS GOES DUARTE	Secretário Escolar Grande Porte	SG	UEE JOSE AUGUSTO TOURINHO DANTAS	19.04.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00787027 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119549	VITOR LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS	Professor	UEE VIRGILIO PEREIRA ALMEIDA

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00787019 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11419591	MARICELIA CARDOSO MATOS	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE TEMPO INTEGRAL PROF CARLOS R ARLEO B	09.05.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785682 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIDELE BATISTA NASCIMENTO**, matrícula nº 11197849, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024, substituir **VALDINAH SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 11408844, no cargo Diretor Médio Porte \_N2, do(a) UEE TEMPO INT DOM PAULO LOPES FARIA.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786373 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119339	LUANA LEITE OLIVEIRA	Professor	UEE HOMERO PIRES

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786750 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ALMIRO CERQUEIRA BATISTA**, matrícula nº 11257919, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte\_N2, símbolo DP - 2, do(a) UEE CAMPO NOSSA SENHORA LOURDES, a partir de 06 de Maio de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00786749 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11257919	ALMIRO CERQUEIRA BATISTA	Professor	UEE CAMPO NOSSA SENHORA LOURDES	Serra Preta	20,00	40,00	06.05.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	615/2024	111645602	DINA LUCIA PINTO CAMPOS	Prof.	-	40%	24/02/2024	-	26
	616/2024	112597789	IRANI GRAMOSA	Prof.	-	33%	10/07/2023	-	26
	617/2024	111656904	ANA CELIA SEABRA DA SILVA	Aux. Administrativo	-	39%	09/05/2023	-	26
	618/2024	114088493	WLADIMIR COSTA MOREIRA	Prof.	-	40%	13/11/2023	-	26
	619/2024	112275557	RITA DE CASSIA PEDREIRA MORAES	Téc. Administrativo	-	39%	04/02/2024	-	26
	620/2024	113523173	MARIA GORET SANTANA FIGUEIREDO	Prof.	-	22%	16/09/2023	-	19
	621/2024	113045971	ISAURA MARIA FRANZ PASSOS	Coord. Pedagógico	-	24%	14/02/2024	-	26
	622/2024	112564914	VALDELICE CARMO DE SOUZA	Prof.	-	29%	01/12/2023	-	26

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
607/2024	3848/2010	AP	20/04/2010	111439027	ADEMEVALDO DOS SANTOS EGAS

**Onde se lê:** Quinq.: 16/09/1996 a 15/09/2001 ; Núcleo: -  
**Leia-se:** Quinq.: 16/09/1991 a 15/09/1996 ; Núcleo: 12

**EDITAL DE CONCLUINTE**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO, localizado à Rua do Amparo, S/N, Bairro do Amparo, município de Santo Antônio de Jesus-Ba, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26 de agosto de 2020, torna público os nomes dos alunos concluintes dos Cursos **Técnicos em Eletrotécnica e Logística nas modalidades EPI e SUBSEQUENTE**, dos anos letivos de 2022.0 e 2023.0, deste Estabelecimento de Ensino.

**TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA:**

Admilton dos Santos Santana; Ewerton Carlos Santos Souza; Ilmar dos Santos Mota; Joice Almeida Nunes Santos; Jonh Wesley Cerqueira Profeta; Lucas Gonçalves de Araújo; Nailton dos Santos Nascimento; Pedro Antonio de Jesus Santos; Vítor de Souza Castelo Branco Nascimento; Wilson Almeida Souza.

**TÉCNICO EM LOGÍSTICA:**

Cintia Santos de Jesus.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE, Av. ACM Nº 3518 Bairro Flamengo-Barreiras; circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 11; nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicação 26/08/2020 torna pública a relação de estudante do 3º Ano Técnico em Agropecuária, Administração dos turnos Matutino e Vespertino; III Módulo do turno Noturno, dos cursos Técnico em Agropecuária e Administração-Subsequentes, concluintes do Ensino Médio, nos anos letivo de 2022, 2023 no referido Estabelecimento Estadual de Ensino.

**AGROPECUÁRIA - 2022**

Fabício da Silva de Oliveira

**AGROPECUÁRIA -2023**

Alexandre dos Santos das Neves, Carlos Ernanny de França da Silva, Gabriel Henrique Marques das Neves, Gabriel Menezes Negrão, Lucca Gabriel Ferreira de Souza.

**ADMINISTRAÇÃO - 2023**

Guilherme Santos de Almeida, Victor de Brito Costa.

**AGROPECUÁRIA- Subsequente - 2023.1**

Beatriz dos Santos de Oliveira

**AGROPECUÁRIA - Subsequente - 2023.2**

Patrício da Hora Marques

**ADMINISTRAÇÃO - Subsequente - 2023.1**

Gabriel de Jesus Santos, Leonardo Lacerda Borges, Maria Aparecida Costa Tavares, Tainara Conrado dos Santos.

**ADMINISTRAÇÃO - Subsequente 2023.2**

Alfredo Trindade dos Santos, Leonardo Ramos Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, Código MEC nº 29001773, Código SEC nº 1129858, localizado à Rua Pedro Dourado, S/N, Bairro JK, no Município de Barreiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-11, Barreiras/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio por meio da Comissão Permanente de Avaliação - CPA do ano de neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

2006 - Luzinethe Monteiro Correia

2009 - Maria da Conceicao de Souza Targino

2012 - Taise Samara Carneiro Pimentel

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, situada na Rua M, Cam.12 s/n, Setor F, Mussurunga I, no Município de Salvador/Ba, jurisdicionado ao NTE 26, localizado no Município de Salvador, criado pela portaria de nº 502/79, publicada em 20/01/1979, nos termos da Resolução CEE 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso de TÉCNICO ELETROMECCÂNICA, na modalidade Proeja, neste Estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.2.

Turno: Noturno Turma: 5NMEC14 (TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA)

Marcus Vinicius Santos Alves

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação dos concluintes do curso de Técnico em Eletrotécnica neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Série 3ª - EPTNM - Técnico em Eletrotécnica Turma: 2020 Turno: Matutino

Mariana Sousa Sakaki

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NELSON MANDELA, Código do MEC 29181534, Código da SEC 04596 localizado na rua Dr. Almeida, nº 01, Bairro Periperi, município de Salvador, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Tempo Formativo III Eixo VII A

Gutemberg Santos Cerqueira Júnior

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3º A

Emanuel Paranhos Cardoso

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, código SEC nº 1120444 situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pelo parecer nº 4465/2010, publicada em 12 de Junho de 2010, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS/MÉDIO INTEGRADO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2014,

Turma: 4ºRH A - V Turno: Vespertino

Claudenice Baldo Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIETA PEREIRA DOS SANTOS, Código MEC 29265932, Código SEC 29265932, localizado na Avenida Joaquim Ferraz de Araújo, Nº 100, Bairro Centro, Município de Tremedal/BA, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio no ano de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino - Turma: NOVO ENSINO MÉDIO - 3ª Série - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I

Ana Cleuza Santos Riz, Addressa Pereira Almeida, Bruna da Rocha Torres, Bruno Eugenio da Silva Souza, Carla Meira de Jesus Santos, Carlos Miguel de Amorim Santos, Daniela da Silva Ferraz, Danilo Ferreira dos Santos Lopes, Edinaldo da Silva Santos, Felipe Jardim dos Santos, Guilherme Silva Souza, Gustavo Santos Lima, Joice de Carvalho Coelho, José Henrique Souza Castro, Juliane Silva Santos, Kaik Gomes Silva, Larissa Dutra dos Santos, Letícia Silva Lacerda, Luan do Amaral Neves, Luciano Dias Coelho, Luiz Cícero dos Santos Júnior, Luzia dos Santos Sousa, Maiara Souza Santos, Marcia Silva Ferraz, Maria Aparecida Rocha Santos, Mirian de Jesus Dutra, Natiele de Oliveira Nunes, Pedro Henrique de Oliveira Pereira, Rayanne Rocha Soares, Rodrigo Santos Riz, Simara Lacerda Silva, Thalia Santos dos Reis, Willian dos Santos Silva.

Turno: Matutino - Turma: ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL

Daniel Rodrigues da Silva, Edilson Jardim Tigre, Elaine Durval Tigre, Fernando de Almeida dos Santos, João Manoel Ferraz da Silva Lopes, José Renato Santos Xavier, Karise Lima Silva, Maria Luisa Santos Baleeiro, Marina Barbosa dos Santos, Noemy Rocha Santos, Raissa Pereira da Silva, Sâmela da Silva Chaves.

Turno: Vespertino - Turma: NOVO ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I

Ana Clara Brito da Silva, Anderson dos Santos Ferraz, Antônia Carla Pereira Porto, Bruna Almeida Silva, Clarice Soares Bispo, Darlan Rocha Silva, Diana da Silva Reis, Eduarda Raquel Oliveira Monteiro, Elaine Cordeiro Ribeiro, Elivelton de Jesus, Erick Santos da Silva, Fabiola Dias da Silva, Grazielle Rosa de Santana, Gustavo Ferreira Lima, Igor Sebastião Moreira Dias, João Pedro da Silva, José Marcelo Silva Brito, Juciele Barros Sousa, Jucinéia Chagas dos Santos, Leidiane Lima Dias, Leiliane Paiva Queiroz, Leonardo Inácio da Silva Amaral, Leonardo Ramos Almeida, Luciana Santos Dias, Maria Clara Araujo de Lacerda, Micael de Oliveira Nazaré, Naiane Santos Cordeiro, Pedro Cláudio Lima Rocha, Pedro Henrique Costa Ferraz da Silva, Rai Alves Macedo, Raí Santos Viana, Raiane Mariano Pereira, Raissa de Jesus Rocha, Sabrina Ferreira Souza, Sabrina Pereira Xavier, Samantha Silva de Oliveira, Shirlei Santos da Silva, Tania de Sousa Rocha, Valquiria Lima Lopes, Wendel Silva de Oliveira.

Turno: Noturno - Turma: NOVO ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I

Aline Pereira Nunes, Caroline dos Santos Israel, Eduardo Gomes dos Santos, Elian Luiz da Silva Queiroz, Fátima dos Santos Silva, Gabriel Pereira Bento, Giovanna Novais de Alcantara Alves, Hiago Ferreira Rocha, Igor Oliveira Cerqueira, Jesuino Nunes Farias, João Henrique Coelho Vieira, Lais Xavier Lima, Luana Salgado Campos, Mara Santos Campos, Marcionilio Silva Baleeiro, Rafaela dos Santos Viana, Vitória de Oliveira Marques, Wendel de Souza Rocha.

Turno: Noturno - Turma: EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII

Cintia Souza da Silva, Cristiane Viana Neves, Dilma de Aguiar Neves, Elaine Gonçalves da Silva, Gabriel Santos da Silva, Guilherme Alcântara Almeida, Guilherme Pereira dos Santos, Gustavo dos Santos Dias, Iolanda Costa dos Santos, Ivanil Ferraz Santos, Jamile de Deus Silva, Julia Dias Soares, Jurandir Novais Santos, Lucas Araujo Almeida, Luciana Novais Santos, Luzia Novais Santos, Maria José Pereira Monteiro, Marleide Teixeira Ruas, Matheus de Almeida dos Santos, Pablo Jardim Brito, Paulo Henrique Machado Moreira, Pedro Henrique Ferraz da Silva, Roseleide Santos de Souza, Simone Viana dos Santos, Suzana da Silva Baleeiro, Wagner Bispo dos Santos.

Turno: Noturno - Turma: NOVO ENSINO MÉDIO -3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR II - Extensão Lagoa Preta

Adeilton de Jesus Santos, Alzira de Jesus Silva, Anselmo Souza Nascimento, Caic da Rocha Santos, Daisy Santos da Silva, David Viana Silva, Débora dos Santos Neves, Ellen Villela Viana, Elpidio Sousa Leal, Gabriela de Jesus Costa, Geovan Nogueira Santos, Giovanna Ferraz Abade, Guilherme de Sena Rocha, Jailson Santos Lacerda, Jovana Batista Ferreira da Silva, Juliana Amaral Santos, Letícia Viana Cordeiro, Marcilene Rocha Silva, Marcos dos Santos Rodrigues, Maria Allice Costa Santos, Maria de Fátima Marco Viana, Marineis Santos Brito, Micael Pereira de Jesus, Nicolás Santos Rodrigues, Pablo Henrique Ribeiro Correia, Raquel Paes Brito, Raquel Viana do Nascimento, Rauane Santos Jardim, Ruth Conga Oliveira Santos, Suzana dos Santos Cordeiro Alves, Ygor Lima Do Val.

Turno: Noturno - Turma: NOVO ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR II - Extensão Furado da Cancela Amabel Pereira Oliveira, Amanda Lima Silva, Addressa Nazaré Brandão, Bruno Alcântara de Oliveira, Dalvan Rodrigues Santos, Débora Guimarães de Araujo, Denise Campos Aguiar, Gabriel Oliveira da Silva, Jade de Jesus Lima, Jean Lacerda Gomes, Laiane Novais Santos, Maicon Paulo Ferraz Santos, Maria Clara Lima Vieira, Marisol de Jesus Lima Andrade, Martha Ferraz dos Santos, Pedro Henrique Meira Lacerda Santos, Rafael Santos Alves, Tailane Farias Rocha, Valdirene Silva Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIETA PEREIRA DOS SANTOS, Código MEC 29265932, Códido SEC 29265932, localizado na Avenida Joaquim Ferraz de Araújo, Nº 100, Bairro Centro, Município de Tremedal/BA, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Concluintes do Curso Técnico de Administração / 2022, , no referido estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno - Turma: Técnico em Administração - Subseqüente - Módulo III  
Dalvania Pereira da Silva Santos, Daniela Santos Silva Souza, Denise Silva de Almeida Rocha, Hilton Pereira da Silva, João Viana da Silva Neto, Juciara França Nogueira, Marinês Ferreira Farias e Farias, Oziel Pereira da Silva, Romário Ramos Costa, Taís de Jesus Pereira, Willian Chaves Batista.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM CLIMÉRIO ALMEIDA DE ANDRADE, Código MEC 29433410, Código SEC1178119, localizado à Rua F, nº 987, Urbis VI, Bairro Espírito Santo,

Município de Vitória da Conquista, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, do ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano A Integral:

Ana Luisa Rodrigues Santos; Carlos Alexandre Queiroz Campos; Carlos França Lopes Junior; Danilo Motta Rodrigues; Davi De Almeida Cardoso; Davi Dias Queiroz; Davi Leoz Teixeira Moura; Diogo Oliveira De Sousa; Fernando Breno Araújo Moraes; Gustavo Aguiar Dos Santos; Isabele Rocha Amorim Dos Santos; Jenifer Silva Do Nascimento; João Pedro Brito Tanan; Karine Lima Silva; Kely Vitória Silva Coelho; Luís Rodrigo Gomes De Jesus Dias; Maria Eduarda Novais Silva; Maria Luise De Aquino Carinhonha Santos; Mariana Silva Cruz; Micaele Pinto De Lima; Nathaly Abreu De Oliveira; Rafaela Vilarino Da Silva; Raquel Da Silva Café; Riquelme Da Conceição Carvalho; Tauan Silva De Oliveira.

3º Ano B Integral:

Ana Carolina Santos Rocha; Ana Paula Argulo Mota; Caíque Araújo Dos Santos; Carlos Daniel Silva Santos Chaves; Daniel Vieira De Souza; Diego Cordeiro Pereira Lima; Elisa Lara Lima Santos; Emanuel Dos Santos Amaral Nascimento; Gabriel Tigre Sousa; Grazielle Santos Silva; Jailson Oliveira De Jesus; João Vítor Rocha Da Silva; Joice Galvão De Oliveira; Kauã De Jesus Oliveira Mendes; Kauã Rocha De Carvalho; Lourival Vieira Da Silva Júnior; Maria Luiza Oliveira Dos Santos; Mirela Da Silva Santos; Nicolas Fernandez; Rebeca Lemos Teixeira; Stefane Duarte Rodrigues; Taíse Mírian Da Conceição Menezes Santos; Talita Eduarda Ferreira De Oliveira; Victor Manoel Amaral Bispo; Yasmin Santos Almeida.

3º Ano A Noturno:

Breno Almeida Rocha; Bruno Gonçalves Almeida; Brunos Marques Dos Santos Filho; Carla Tavares Dos Santos; Cinate Maiara Fernandes Batista Borges; Cleriston Ian Santos Peixoto; Davi Dos Santos Ferraz; Edivânia Lima Silva; Eduardo Moura Rocha; Érica Santos Gomes De Almeida; Guilherme Amaral Vasconcelos De Sousa; Guilherme De Oliveira Rebouças; Jesiel Da Silva França; João Marcelo Pereira Araújo; João Vítor Alves Paiva; Joelson Alessander Sales Dos Santos; Jonilson Santos Silva; Júlia Pacheco Dos Santos; Kailane Vieira Da Silva; Kauã Da Conceição Carvalho; Lucas Mendes Ferreira; Lucas Moreira De Oliveira; Luciano Santos Moraes; Luiz Felipe Sousa Rodrigues; Luiz Henrique Santos; Mariza Santos Prates; Moane Santos Maia; Moises Henrique Lima Dos Santos; Neemias Costa Nascimento; Pablo Henrique Silva Santos; Paulo Eduardo Pereira Dos Santos Da Silva; Raissa Soares Silva; Raniele Cristiniana Santos Peixoto; Roberta Santos Soares; Samile Dos Santos Alves; Suane Cauane Paz Ferreira Silva; Vítor Santos Silva.

3º Ano B Noturno:

Alan Silva Coelho Salgado; Alana Silva De Santana; Ana Clara Dos Santos Farias; Ana Flavia Alves Farias; Auri Santos Aguiar Júnior; Clarice Dos Santos Farias; Daniel Da Cruz Nascimento; Edivaldo Neto Bispo Moreira; Erick Da Silva Nery Oliveira; Gabriel Glauber Santos Nascimento; Gabriel Silva Batista De Adorno; Glauber Reis Da Silva; Gustavo Silva De Oliveira; Gustavo Tigre Da Silva; João Paulo Almeida Pereira; João Victor De Jesus Nascimento; João Vítor Rodrigues Ribeiro; Luiz Gustavo Araújo Santos; Maria Aparecida De Oliveira Santos; Maria Eduarda Rocha Dos Anjos; Natiely Bomfim Campos; Raissa Cerqueira Teixeira; Raylane Batista Oliveira; Vinicius De Jesus Silva; Wellington Oliveira Santos; Wesley Chagas Dos Santos.

ETAPA VII A Noturno:

Brenda Oliveira Soares; Emily Gilnara De Oliveira Santos; Jéssica Carolina Olegário Da Silva; João Victor Almeida Silva; Juliana Dos Santos Rocha; Kauan Oliveira Spinola; Lindinalva Silva Santana; Lívia Santos Lima; Lívia Santos Pereira; Luana Sousa Pereira; Marcos Viana Silva; Maria Eduarda Almeida Santos; Maria Eduarda De Jesus Santos; Mileide Prates Souza; Natanael Santana Pereira; Patricia Aguiar Da Silva; Paulo Henrique De Souza Fernandes; Renato Oliveira Santos Júnior; Rosimeire Dos Santos Guimarães; Tais Santos Silva; Tauane Lets Dias; Tiago Teixeira Santos.

TEMPO JUVENIL - ETAPA VII A Noturno:

Ana Luiza Silva Souza; Anderson Da Silva Vieira; Antonio Bispo De Souza Neto; Beatriz Das Virgens Alves; Davi Pereira Silva; Eduardo Ferraz Farjalla; Gabriel Alan Sales De Almeida; Gustavo Luiz Ferraz Lima; Gustavo Mota Dos Santos Sousa; Igor Castro De Oliveira Sousa; Jenifer De Oliveira Matos; Joás Alves Dos Santos; Johnathan Santos Veloso Da Silva; Larissa Silva Gonçalves; Luciana Dos Santos Rocha; Maria Eduarda Dos Santos Soares; Nadia Da Silva Pereira; Thalita Bonfim De Jesus; Thamires Roque Da Silva; Tiago Moreira Dos Santos; Zirlane Silva De Oliveira.

TEMPO JUVENIL - ETAPA VII B Noturno:

Alana Vitória Vieira Gomes; Arthur Rodrigues Da Silva; Carlisson Soares De Oliveira; Franciele Viana Santos; Gerli Pereira Oliveira; Gustavo Jorge Batista Santana; Jaine Evangelista Sousa; João Victor De Paula Pereira; Letícia Prates Souza De Oliveira; Levi Dos Santos Ferraz; Mateus Dos Santos Nascimento; Mikaela De Jesus Lucena; Rafaela Rosa De Sousa; Ramon Da Silva Araújo Júnior; Ruan Viana Santos; Ryan Santos Dias Dos Santos; Wdson Sousa Dos Santos.

O Diretor do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS, Código MEC 29279887, Código SEC 1125992, localizado à Praça Crésio Dantas Alves, S/N, Bairro Recreio, Município de Vitória da Conquista, circunscrito à NTE/20, turma público os nomes dos alunos concluinte do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Enfermagem, na modalidade (Prosub) do ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma PROSUB, Noturno Técnico em Enfermagem:

Caique Ramos Carvalho, Juliana Silva De Jesus

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RUY BARBOSA, localizado à Rua Patrício de Queiroz, S/ Nº - Centro, município de Canápolis-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23,



Bacia do Rio Corrente, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a retificação do nome do aluno concluinte do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série B-V, Turno: Vespertino, no Ano Letivo de 2015, publicada no Diário Oficial do dia 13/02/2016.

Onde se lê: Adão Dias Alcerim de Farias  
Leia-se: Adão Dias Alecrim de Farias

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) **concluintes do Curso Técnico em Enfermagem** PROSUB, ensino profissional subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2019.1, neste estabelecimento de ensino. EPTNM - 3º módulo - Turma única - turno noturno.  
Emanoelle Andrade de Souza; Lindicleia Lima dos Santos; Lucineide Moreira Cunha Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) **concluintes do Curso Técnico em Recursos Humanos** PROSUB, ensino profissional subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.2, neste estabelecimento de ensino.  
EPTNM - 3º módulo - Turma única - turno noturno.  
Ariany Mercedes de Jesus, Jaciara Oliveira da Silva, Lívia Gomes Almeida.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) **concluintes do Curso Técnico em Enfermagem** PROEJA, Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do ano de 2022.2, neste estabelecimento de ensino.  
EPTNM - 5º módulo - Turma única - turno noturno.  
Iris Gama dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, seguindo a portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos (as) alunos (as) **concluintes do Curso Técnico em Administração**, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano continuum 2020/2021.  
3º ano - turma única - turno matutino.  
Gabriel Lisboa do Carmo.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, seguindo a portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos (as) alunos (as) **concluintes do Curso Técnico em Farmácia**, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano continuum 2020/2021.  
3º ano - turma única - turno vespertino.  
Isis Iohana de Jesus Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) **concluintes do Curso Técnico em Administração**, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano de 2023, neste estabelecimento de ensino.  
EPTNM - 3º ano - Turma A - turno matutino.  
Ana Clara Coelho Santiago.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) **concluintes do Curso Técnico em Saúde Bucal**, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano de 2023, neste estabelecimento de ensino.  
EPTNM - 3º ano - Turma A - turno matutino.  
Isaírs Vitória Santos de Souza.

## Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 7 de maio de 2024  
COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL  
Relator: Conselheiro Samuel Macêdo Guimarães  
Processo SEI nº 011.5502.2024.0020542-81 - Revalidação do Diploma e do Histórico Escolar

de Ensino Médio obtido nos Estados Unidos da América - Alexandre Coelho da Silva Vieira Xavier - Salvador/BA  
PARECER CEE nº 125/2024  
CONCLUSÃO E VOTO  
À vista do exposto, somos de parecer que este Conselho de Educação, por meio da Comissão de Direito Educacional:  
a) considere válidos o Diploma e o Histórico Escolar de Alexandre Coelho da Silva Vieira Xavier, referente à conclusão de Ensino Médio, cursado na Instituição *Concordia Preparatory School, Towson, Maryland-EUA*, concluído em 28/5/2022, conforme documentação anexada ao processo, ficando o mesmo desobrigado a submeter-se a qualquer prestação de exame correspondente à Educação Básica para fins de prosseguimento de estudos no Brasil;  
b) dê conhecimento deste Parecer ao interessado.  
Roberto Gondim Pires  
Presidente - CEE/BA

Ato aprovado na 1272ª Sessão do Conselho Pleno, em 06 de maio de 2024.  
Câmara de Educação Superior  
Conselheiro Relator: Samuel Macêdo Guimarães  
Processo SEI Nº: **011.5502.2020.0031227-83** - Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Arqueologia, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia, no município de Paulo Afonso - BA.

### PARECER CEE Nº 120/2024 VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:  
a) aprove, por 6 (seis) anos, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Arqueologia, ofertado pela Universidade do Estado da Bahia, no Departamento de Educação (DEDC), Campus VIII, município de Paulo Afonso, com 45 vagas anuais, oferta regular, na modalidade presencial, carga horária de 4.220 horas;  
b) tornem válidos os diplomas emitidos no período de julho de 2015 até a presente data;  
c) encaminhe-se este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

### VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 06 de maio de 2024, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.  
Roberto Gondim Pires  
Presidente do CEE/BA

### PORTARIA CEE Nº 20/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõem o Artigo 46 do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº 7.532, de 19 de fevereiro de 1999 e conforme deliberação na 1272ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno de 06/05/2024.

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, composta pelos Conselheiros Nildon Carlos Santos Pitombo, Ádramo Costa da Silva, Dinalva Melo do Nascimento, Marilene dos Santos Betros e Williams Panfile Santos Brandão para, sob a coordenação do primeiro, apresentar minuta de resolução para atualização da Resolução CEE nº 127/1997, que fixa normas preliminares visando à adaptação da legislação educacional do Sistema Estadual de Ensino às disposições da Lei nº 9394/96, e dá outras providências.

Art. 2º Essa Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a execução dos trabalhos em epígrafe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2024.

Roberto Gondim Pires  
Presidente do CEE/BA

### PORTARIA CEE Nº 21/2024

Institui Comissão para propor normativa concernente à inclusão da educação artístico-literária, nos âmbitos da educação básica e da educação superior, com seus aportes para o letramento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando:

- A necessidade do fortalecimento de bases literárias na estruturação dos currículos do sistema de ensino do Estado da Bahia, incluindo seus Municípios, com vistas ao permanente incremento do ecossistema dos eventos artístico-literários, cada vez mais presentes nos territórios educativos e que se constituem pela variedade da programação, pelo público presente, e pela repercussão do entre-espaço cultural do aprendiz, artesão do seu próprio saber e ultrapassa barreiras de espaço- tempo, um aspecto sociocultural bastante singular do Estado;

- O Fortalecimento dos objetivos de aprendizagem da Base Nacional Comum Curricular - BNCC no que diz respeito à centralização e valorização da leitura literária no Ensino Fundamental e no Ensino Médio;

- A necessidade de destacar a educação literária sobremodo nos aspectos referentes para a questão científica da língua nos seus desdobramentos para a literatura; para o tratamento artístico assentado nas bases da teoria literária; para o caráter cultural do letramento - na sua especificidade, mediante outros gêneros discursivos; para sua autonomia perante outros conteúdos da área de linguagens, códigos e suas tecnologias; para o lugar da literatura e da arte nas instituições de ensino;

- A necessária articulação entre letramento literário, leitura de múltiplas linguagens e leitura de mundo para desenvolvimento de habilidades de escrita, com o incremento, inclusive, da escrita criativa como vetor de proficiência leitora e de formação cidadã.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as Conselheiras Nadja Maria Lima Maciel, Dinalva Melo do Nascimento, Gelcivânia Mota Silva, Maria de Cássia Passos Brandão Gonçalves, Marilene dos Santos Betros e Nivea Maria Gomes Araújo para, sob a presidência da primeira, apresentarem uma proposição de normativa concernente à inclusão da educação artístico-literária, nos âmbitos da educação básica e da educação superior, com seus aportes para o letramento.

Art. 2º A proposição resultado do trabalho da Comissão deverá resultar de ampla discussão nos Territórios de Identidade, envolvendo as escolas, academia e sociedade baiana, particularmente, Curadores e Coordenadores dos eventos literários.

Art. 3º A comissão tem 90 (noventa) dias para apresentar ao Conselho Pleno o resultado do seu trabalho nos termos previstos nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2024.

**Roberto Gondim Pires**  
Presidente do CEE/BA

**PORTARIA CEE Nº 22/2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõem o Artigo 46 do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº 7.532, de 19 de fevereiro de 1999 e conforme deliberação na 1272ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno de 06/05/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta pelos Conselheiros Ádramo Costa da Silva, Anna Cristina Pinto Croesy, Dinalva Melo do Nascimento, Mário Sérgio de Freitas Aragão e Nildon Carlos Santos Pitombo para, sob a coordenação do primeiro, realizar estudos quanto a temporalidade dos Atos Normativos emanados das Resoluções CEE nº 37/2001 e 26/2016 e suas alterações.

Art. 2º Essa Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a execução dos trabalhos em epígrafe.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2024.

**Roberto Gondim Pires**  
Presidente do CEE/BA

**PORTARIA CEE Nº 23/2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõem o Artigo 46 do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº 7.532, de 19 de fevereiro de 1999 e conforme deliberação na 1273ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno de 07/05/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Especial, composta pelos Conselheiros Nildon Carlos Santos Pitombo, Ádramo Costa da Silva, Anna Cristina Pinto Croesy, Iracema Lima dos Santos, Maria Jesuína Barbosa dos Santos e Marilene dos Santos Betros para, sob a coordenação do primeiro, apresentar minuta de resolução que fixe normas para o funcionamento das instituições de ensino da Educação Básica integrantes do Sistema Estadual de Ensino da Bahia, especificamente quanto a Educação Infantil.

Art. 2º Essa Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a execução dos trabalhos em epígrafe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2024.

**Roberto Gondim Pires**  
Presidente do CEE/BA

**PORTARIA CEE Nº 24/2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõem o Artigo 46 do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº 7.532, de 19 de fevereiro de 1999 e conforme deliberação na 1272ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno de 06/05/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Especial, composta pelos Conselheiros Susana Couto Pimentel, João Danilo Batista de Oliveira, Robério Rodrigues Silva e Samuel Macêdo Guimarães para, sob a coordenação da primeira, apresentar minuta de resolução que fixe normas para o credenciamento, autorização e renovação de autorização de funcionamento das Escolas de Governo no âmbito estadual.

Art. 2º Essa Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a execução dos trabalhos em epígrafe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2024.

**Roberto Gondim Pires**  
Presidente do CEE/BA

**PORTARIA Nº 26/2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE,**

Tornar público o Calendário das Sessões Ordinárias deste Conselho para os meses de julho a dezembro de 2024, aprovado na 1273ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 07 de maio de 2024, na forma do quadro abaixo:

Meses	Dias
Julho	08,09,22,23

Agosto 12,13,19,20

Setembro 02,03,16,17

Outubro 07,08,21,22

Novembro 04,05,18,19

Dezembro 02,03,09,10

**Sessões Horários**

Câmaras 8:30h às 10:30h

Comissões 10:30h às 12:30h

Conselho Pleno 13:30h às 16:00h

Salvador - BA, Sala das Sessões, 07 de maio de 2024.

**Roberto Gondim Pires**  
Presidente do CEE/BA

**PORTARIA CEE Nº 29/2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõem o Artigo 46 do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº 7.532, de 19 de fevereiro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria CEE nº 27/2024, publicada no DOE de 09 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2024.

**Roberto Gondim Pires**  
Presidente do CEE/BA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 396/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO**

DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que

consta no Processo SEI nº 074.7082.2024.0031535-85, RESOLVE: PRORROGAR, por

mais 02 (dois) anos, o prazo de validade da Seleção Pública para o cargo de Professor(a)

Substituto(a), consoante o disposto no item 1.5 do Edital nº 033/2023, cujo resultado final

foi homologado através da Portaria nº 476/2023, publicada no Diário Oficial do Estado

de 04/08/2023. **397/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

(UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do

Processo SEI nº 074.7038.2024.0000656-10, da Presidente da Comissão constituída

pela Portaria nº 272/2019, publicada no DOE de 26/04/2019, RESOLVE: Prorrogar, por

mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída

pela supramencionada Portaria, a partir de 14/05/2024. **398/2024 - A REITORA DA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e

regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2024.0000658-73,

da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 273/2019, publicada no DOE de

26/04/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos

trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 14/05/2024.

**399/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso

das atribuições legais e regimentais e, que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso VIII,

do Estatuto da UNEB e do Artigo 20, Inciso VIII do Regimento Geral da Universidade do

Estado da Bahia, à vista do resultado e da classificação obtidos no Concurso Público para

Admissão de Professor Auxiliar, realizado nos termos do Edital nº 034/2022, publicado

no Diário Oficial de 23/04/2022, observadas as classificações constantes na Portaria nº

488/2022, republicada no D.O.E de 02/07/2022 e com retificações no D.O.E de 12/07/2022

e 14/07/2022, com fulcro na Sentença que homologou o Acordo nos autos nº. 8131446-

06.2022.8.05.000 e com base no processo SEI nº 074.7127.2024.0009575-12, RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o(a) candidato(a) listado(a) no Anexo II desta Portaria para o Cargo de

Professor(a) Auxiliar, Nível A, do Quadro de Carreira Docente desta Universidade, em

regime de 40 (quarenta) horas, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão

de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP)

até 09/06/2024, através exclusivamente do e-mail admissoa2022@uneb.br, os documentos

necessários à nomeação (Anexo I), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e

Resolução nº 1.511/2022. Art. 2º. Os documentos listados no Anexo I desta Portaria deverão

ser encaminhados exclusivamente em um único e-mail, formato PDF, com dois arquivos

da seguinte forma: A) Arquivo contendo os exames médicos e Declaração de Histórico e

Estado de Saúde. B) Arquivo contendo os documentos pessoais. **400/2024 - A REITORA**

DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e

regimentais, considerando resultado da Seleção Pública para Professor(a) Substituto(a) de

que trata o Edital nº 109/2023, publicado no Diário Oficial de 21/09/2023, com retificação

publicada no Diário Oficial de 28/10/2023 e dos atos dele decorrentes, observada a

classificação constante na Portaria nº 75/2024, publicada no D.O.E. de 01/02/2024 e com

fundamento no que consta no Processo SEI nº 074.7082.2024.0024052-89, RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o(a) candidato(a) listado(a) no Anexo II desta Portaria para o Cargo

de Professor Substituto(a), sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para

encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de

Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 09/06/2024, através exclusivamente

do e-mail recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos necessários à designação (Anexo

I), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e Resolução nº 1.574/2023.

Art. 2º. Os documentos listados no Anexo I desta Portaria deverão ser encaminhados

exclusivamente em um único e-mail, formato PDF, com dois arquivos da seguinte forma:

A) Arquivo contendo os exames médicos e Declaração de Histórico e Estado de Saúde; B)

Arquivo contendo os documentos pessoais. **401/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE**

DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo

em vista o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de

julho de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7079.2024.0031238-34,



RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio dos servidores constantes do Anexo desta Portaria, considerando os requerimentos solicitados com processos abertos e tramitados até março de 2024, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. 402/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de julho de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7079.2024.0031238-34, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio dos servidores constantes do Anexo desta Portaria, considerando os requerimentos solicitados com processos abertos e tramitados até abril de 2024, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DA REITORIA, 9 de maio de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 399/2024
ANEXO I

Table with 2 columns: 1. - Relação de Exames, 1. - Relação de Documentos. Lists various medical and administrative requirements for exam candidates.

\*Disponível no endereço: https://pgdp.uneb.br/admissao-de-novos-servidores/

ANEXO II

Table with 4 columns: Número de Inscrição, Nome do Candidato (a), Nota Final, Classificação. Lists candidates for the Department of Exact Sciences and Earth - Campus I - Salvador.

ANEXO DE PORTARIA Nº 400/2024
ANEXO I

Table with 2 columns: 1. - Relação de Exames, 1. - Relação de Documentos. Lists various medical and administrative requirements for exam candidates.

\*Disponível no endereço: https://pgdp.uneb.br/admissao-de-novos-servidores/

ANEXO II

Table with 6 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO, REGIME DE TRABALHO, TEMPO DE CONTRATO. Lists candidates for the Department of Human Sciences (DCH), Campus V, Santo Antônio de Jesus.

ANEXO DE PORTARIA Nº 401/2024

Table with 2 columns: PROCESSO SEI, SERVIDOR(A). Lists a long list of civil servants and their corresponding process numbers.

ANEXO DE PORTARIA Nº 402/2024

Table with 2 columns: PROCESSO SEI, SERVIDOR(A). Lists a long list of civil servants and their corresponding process numbers.

074.8449.2024.0020905-14	KEDMA BETÂNIA DOURADO BASTOS GUEDES
074.7123.2024.0022742-51	AUGUSTO CESAR COSTA CARDOSO
074.7727.2024.0019114-62	EUZEBIO RAIMUNDO DA SILVA
074.6948.2024.0024575-16	PAULO HENRIQUE DUQUE SANTOS
074.7877.2024.0019383-41	ELIOMAR DOS SANTOS PAULA
074.8036.2024.0026091-11	PAULO SANTOS DE ALMEIDA
074.6974.2024.0024813-95	MARCIO FREIRE PALMEIRA
074.15148.2024.002135123	EDSON MASCARENHAS SANTOS
074.10555.2024.001982047	MARIA DE LOURDES BRITTO ROCHA
074.6985.2024.0026741-46	MARIA CELESTE SOUZA DE CASTRO
074.6990.2024.0021467-86	LAUCE MACIEL BARBOSA PEREIRA
074.15552.2024.001825481	ARTUR GOMES DIAS LIMA
074.8059.2024.0018880-29	BARTOLOMEU COSTA SANTOS

**AVISO Nº 064/2024** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, para ingresso em disciplinas do curso de Mestrado e do curso de Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC), ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus I* da UNEB, em Salvador, no período de 31 de maio a 01 de julho de 2024, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 047/2024 está disponível em [www.selecao.uneb.br/editais2024](http://www.selecao.uneb.br/editais2024). **AVISO Nº 065/2024** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, semestre 2024.2, para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos Territoriais (PROET), ofertado pelo Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), *Campus I* da UNEB, em Salvador, no período de 01 a 23 de julho de 2024, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 048/2024 está disponível em [www.selecao.uneb.br/editais2024](http://www.selecao.uneb.br/editais2024). **AVISO Nº 066/2024** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para Seleção Pública Simplificada por tempo determinado, prioritariamente para estudantes de universidades públicas (graduação e pós-graduação) e professores da rede pública de educação básica (quando do não preenchimento preferencial), sem vínculo empregatício, para o desempenho da função de Monitor(a), de Programa de extensão universitária - Curso Pré-vestibular - Programa Universidade Para Todos (UPT) da UNEB, no período de 17 a 21 de maio de 2024, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 049/2024 está disponível em [www.selecao.uneb.br/editais2024](http://www.selecao.uneb.br/editais2024). **AVISO Nº 067/2024** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a republicação do Edital nº 046/2024, referente ao Aviso nº 063/2024, publicado no DOE de 09/05/2024 - Convocação de eleições para Coordenadores(as) de Colegiados de Cursos de Graduação - Licenciaturas, Bacharelados e Tecnológico - Biênio 2024-2026, com alterações disponíveis em [www.selecao.uneb.br/editais2024](http://www.selecao.uneb.br/editais2024). **AVISO Nº 068/2024** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a prorrogação das inscrições do Edital nº 019/2024, referente ao Aviso nº 023/2024, publicado no DOE de 16/03/2024 - Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, Curso de Pós-Graduação em Análise Ambiental e Gestão Sustentável do Território (PPAGT), semestre de ingresso 2024.1, ofertado no Departamento de Educação (DEDC), *Campus XI* da UNEB, em Serrinha, com alterações disponíveis em [www.selecao.uneb.br/editais2024](http://www.selecao.uneb.br/editais2024).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 09 de maio de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima  
Reitora

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESUMO DE PORTARIAS

**A REITORIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Port. 220/2024 - Art. 1º - Fixar o percentual de 32% (trinta e dois por cento) de Gratificação Adicional no prontuário da servidora VALDELI LIMA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 71.001261-6, referente ao período de 03 de janeiro de 1990 a 27 de maio de 2020 e de 01 de janeiro de 2022 a 31 de julho de 2023.** **Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.** **Port. 221/2024 - Art. 1º - Constituir a Comissão de Prevenção a Assédios, Violência e Discriminação no Campus Universitário e Unidades Extra-Campus, composta pelos membros abaixo relacionados:**

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Evanilda Souza de Santana Carvalho	71495328	REITORIA
Rosa Eugênia Vilas Boas Moreira de Santana	71530480	REITORIA
Ana Alice Brandão Rodrigues	71307553	PROPAAE
Losângela da Cunha Araújo	71656720	PROPAAE
Valdilene de Assis Ferreira Gondim	74380763	ADUFS
Sélton Diniz dos Santos	71654260	ADUFS
Sirlene Pereira Bispo	92074029	SINTEST
Leila Thainá Fontoura Bezerra	92082120	SINTEST
Emerson Souza Nobre	23221217	ESTUDANTIL
Carlos Alexandre Santos Souza	23131367	ESTUDANTIL
Elen Monick Gomes dos Santos	21221103	DCE
Camila Carneiro dos Santos Silva	17131331	DCE

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 121/2024, publicada no DOE, edição de 22 de março de 2024. **Port. 222/2024 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 781/2000, publicada no DOE, edição de 30 de junho 2000, referente a averbação de tempo de serviço da professora LIA D'AFONSECA PEDREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 71.343.846-3, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço e aposentadoria, o tempo de 02(dois) anos, 01(hum) dia, correspondente ao período de 01 de agosto de 1997 a 01 de agosto de 1999, de tempo de contribuição prestado à Universidade Estadual de Feira de Santana. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 223/2024 - Art. 1º** - Designar os professores, abaixo discriminados, para compor a Comissão de Seleção do Edital UAB N.º 02/2024 - Processo Seletivo de Coordenadores de Curso de Licenciaturas em Letras-Português e Pedagogia - Modalidade a distância, ofertados pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), da UEFS, a partir do semestre letivo 2023.2, por meio dos Polos de Apoio Presencial da UAB.

NOME	Nº DE MATRÍCULA
José Augusto Ramos da Luz (Coordenador Geral UAB/UEFS)	71.364.528
Úrsula Cunha Aneclito (Departamento de Educação)	74.511.790
Flávia Aninger de Barros (Departamento de Letras e Artes)	74.382.398

**Art. 2º** - A Presidência da Comissão de Seleção será exercida pelo Coordenador Geral da UAB na UEF. **Art. 3º** - Será de responsabilidade da Comissão de Seleção o planejamento e a realização do processo, nos termos do Edital Público UAB/UEFS N.º 02/2024. **Art. 4º** - A Comissão de Seleção é instância executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, e será apoiada pela equipe do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UEFS, durante o processo de planejamento e realização do processo seletivo. **Art. 5º** - A Comissão de Seleção deverá apresentar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação / Coordenação da UAB/UEFS, relatório das atividades desenvolvidas durante o processo seletivo (ata e resultados) de acordo com o cronograma estabelecido no edital de seleção. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 09 de maio de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

### DECISÃO

**A REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de abertura de inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", publicado no Diário Oficial do Estado - DOE na edição de 02 de novembro de 2023, erratas publicadas no DOE de 04/11/2023, 10/11/2023, 11/11/2023, 14/11/2023, 21/11/2023, 28/11/2023, 14/12/2023, 22/12/2023 e 16/02/2024, RESOLVE:** 1. Inserir na lista dos/as aprovados/as, o(a) candidato(a) **JÚLIA FERNANDES DE MENDONÇA** (*Sub Judge*), inscrição nº 602915, para ocupar a 4ª posição na área de estudo/componente curricular Direito Civil e Processual Civil, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 8008660-43.2024.8.05.0080.

Feira de Santana - Ba, 09 de maio de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

**AVISO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO - EDITAL PÚBLICO Nº 02/2024 - PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) Letras-Português e Pedagogia - Modalidade de Educação a Distância -**

**A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura do período de inscrições para o Edital Público N.º 02/2024, por meio do qual instaura Processo Seletivo de Coordenador de Curso de Graduação para atuar no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade de Educação a Distância (EaD), visando ao preenchimento de vaga no curso de Licenciatura em Letras-Português e formação de cadastro reserva para o curso de Pedagogia - ambos na modalidade a distância, aprovados pelo Edital N. 09/2022, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). As inscrições, gratuitas, serão realizadas de 10 a 15 de maio de 2024, no link: <http://csa.uefs.br/index.php/uab242/inicial>. O edital completo será publicado na página da UEFS - [www.uefs.br/csa.uefs.br](http://www.uefs.br/csa.uefs.br).**

Feira de Santana - Ba, 09 de maio de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

### RESUMO DE CONVÊNIO

**Nº 033/2024 - SEI Nº 071.3746.2024.0015218-49 - Partes:** UEFS e a MUNICÍPIO DE MAIRI-BAHIA - **Objeto:** Desenvolvimento de uma proposta pedagógica de educação do campo, denominada CAT - Conhecer, Analisar e Transformar a realidade do campo na construção do desenvolvimento territorial sustentável, levando-se em conta a sua especificidade e partindo dela para a formação do/a aluno/a - cidadão/ã. **Vigência:** Terá duração de três anos, a contar da data da sua assinatura. **Data da assinatura:** 08/05/2024. **Nº 034/2024 - SEI Nº 071.3771.2024.0015177-47 - Partes:** UEFS e a WCI CONSTRUÇÃO LTDA - **Objeto:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio de estudantes da UEFS junto a empresa Concedente. **Vigência:** Terá duração de dois anos, a contar da data da sua assinatura. **Data da assinatura:** 09/05/2024.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

### RESUMOS DE EDITAIS UESB

**EDITAL Nº. 122/2024 - DATA:** 09/05/2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando



as disposições do Edital nº 073/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 25/03/2023 e da Portaria nº 252/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 25/04/2023, que homologa o Resultado da Seleção, RESOLVE Art. 1º CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) aprovado (a) e classificado(a) na Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários(as) do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb, do campus de Vitória da Conquista, para encaminhar por e-mail (peti@uesb.edu.br) a documentação necessária, até o dia 17 de maio de 2024. CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA: 1 - Curso Específico Grupo Peti - Ciências Sociais Voluntário (a) Independente da Forma de Ingresso: Ana Gabriela Costa Lima Fernandes. Art. 2º O(a) candidato(a) convocado(a) na condição de VOLUNTÁRIO(A) deverá apresentar os seguintes documentos: a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo I); b) Termo de Compromisso (Anexo II); c) Cópia do CPF; d) Cópia do RG. Parágrafo I. O discente convocado deverá realizar o cadastro para usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme instruções constantes na página da Uesb e disponível no link <http://www2.uesb.br/ensinoremoto/cadastro-no-sei/>, até o dia 17 de maio de 2024. Parágrafo II. Os Anexos I e II encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital. Art. 3º O candidato que não entregar a documentação descrita no art. 2º, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação, conforme item 7.2. do Edital nº 073/2023. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº. 123/2024 - DATA: 09/05/2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 201/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 22/08/2023 e da Portaria nº 610/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 16/09/2023, que homologa o Resultado da Seleção, RESOLVE Art. 1º CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) aprovado (a) e classificado(a) na Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários(as) do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb, do Campus de Jequié, para encaminhar por e-mail (peti@uesb.edu.br) a documentação necessária, até o dia 17 de maio de 2024. CAMPUS DE JEQUIÉ: 1 - Temático Grupo Peti - Direitos Humanos Voluntário (a) Independente da Forma de Ingresso: Roseline Assunção Souza dos Santos. Art. 2º O(a) candidato(a) convocado(a) na condição de VOLUNTÁRIO(A) deverá apresentar os seguintes documentos: a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo I); b) Termo de Compromisso (Anexo II); c) Cópia do CPF; d) Cópia do RG. Parágrafo I. O discente convocado deverá realizar o cadastro para usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme instruções constantes na página da Uesb e disponível no link <http://www2.uesb.br/ensinoremoto/cadastro-no-sei/>, até o dia 17 de maio de 2024. Parágrafo II. Os Anexos I e II encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital. Art. 3º O candidato que não entregar a documentação descrita no art. 2º, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação, conforme item 7.2. do Edital nº 201/2023. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Portaria Nº 00786627 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92118265	EVA CLICIA DE JESUS ALMEIDA	05.05.2024		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00786608 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92118058	PYERRE RAMOS FERNANDES	30.04.2024		40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00786644 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92118270	GENILSON SOARES DE SANTANA	29.04.2024	23.02.2025	60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00786440 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92083098	WILLIAN FALCAO LOPES	09.05.2024		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00786565 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92118055	INGRID SCHWETER GANDA	02.05.2024		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00786569 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92118247	TAISA SCARPIN GUAZI	29.04.2024		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria de RETIFICAÇÃO Nº 00773162 de 08 de Maio de 2024**

Tendo em vista a ocorrência de erro material na(s) data(s) e prazo(s) constantes na Portaria 51373595 de 25 de Janeiro de 2024.

- Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74359302	SUZICLEIDE LOPES DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	09.11.2023	07.01.2024	60

- Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74359302	SUZICLEIDE LOPES DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	08.11.2023	06.01.2024	60

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Uesb o(a) discente abaixo:

GUILHERME DIAS RAMOS	
----------------------	--

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). Vigência: 01/05/2024 a 30/06/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Outorga Programa AuxExtensão, que tem como Outorgante a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb:

OUTORGADO	TERMO DE OUTORGA Nº	DATA ASSINATURA
ROBERTO GONDIM PIRES	007/2023	08/05/2024

Objeto: A concessão do valor adicional de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) destinados

à aquisição de materiais de consumo, para viabilização de atividades do Programa Prática de atividade física/esportivas para pessoas com deficiência, conforme Art. 31, § 2º, da Resolução Consu Nº 03/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb - Bolsista, firmado entre a Uesb e o(a) aluno(a) abaixo:

DICENTE	VIGÊNCIA
GUILHERME ROCHA PEREIRA	06/05/2024 A 05/05/2025

Objeto: Desenvolver atividades relativas ao Peti/Uesb, sob a orientação do(a) Docente Tutor (a), com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais. Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais).  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb - Voluntário, firmado entre a Uesb e o(a) aluno(a) abaixo:

DICENTE	VIGÊNCIA
LÍCIA OLIVEIRA MOURA	06/05/2024 A 05/05/2025

Objeto: Desenvolver atividades relativas ao Peti/Uesb, sob a orientação do(a) Docente Tutor (a), com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, os(as) discentes abaixo relacionados:

DISCENTE	AUXÍLIO	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA
GUILHERME JOSÉ ALVES FERREIRA	Auxílio Moradia	450,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 22/12/2026

Objeto: A inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre Uesb e o(a) discente Ketielle Alves dos Santos. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da Discente o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na ação de extensão "Programa Agenda Ambiente e Sustentabilidade - AMBIS", coordenado pela professora José Wildes Barbosa dos Santos, com efeitos retroativos a 30/03/2024. Assinatura em: 08/05/2024.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE EDITAL - UESC

**EDITAL UESC Nº 080.2024 - Data: 09/05/2024** - ABERTURA DE INSCRIÇÕES - Programa Universidade para Todos O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a equipe de trabalho do Programa Universidade para Todos - UPT - Coordenador/a de Área / Município - conforme garantido pelo Decreto 20.004, de 21 de setembro de 2020, e Resolução CONSEPE nº 20/2017. 1. Das inscrições 1.1. O período para inscrições será de 16 de maio de 2024 até 23h59 do dia 22 de maio de 2024. 1.2. As inscrições se darão via Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia. 1.3. Cada candidata/o deverá iniciar novo processo e, após apensar os documentos exigidos, enviar o processo para a unidade UESC/REIT/CISCO. 1.3.1. Deverão ser apensados ao processo SEI os anexos I, II, III e V, devidamente preenchidos e assinados, e a Declaração de disciplinas atribuídas no semestre. 1.3.2. A/o candidata/o deve apresentar a comprovação do currículo organizada, rigorosamente, de acordo com o Barema (Anexo II), em arquivo único no formato PDF. 1.4. A homologação das inscrições se dará até o dia 27 de maio de 2024, com acompanhamento da Comissão Interna de Seleção e Coordenação - CISCO (Resolução CONSEPE n. 50/2009). 1.4.1. A atual composição da CISCO está regulamentada na Resolução CONSEPE 50/2023. 11. Do cronograma Atividade Datas Lançamento do Edital 09/05/2024 Inscrição das/os candidatas/os 16 a 22/05/2024 Homologação das inscrições 27/05/2024 Seleção das/os candidatas/os 31/05/2024 Resultado Preliminar 04/06/2024 Resultado Final 10/06/2024 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de maio de 2024. Alessandro Fernandes Santana Reitor (EDITAL UESC Nº 080/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

### RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DE PROFESSOR SÊNIOR

**TERMO DE COOPERAÇÃO DE PROFESSOR SÊNIOR - PROC. SEI:** 073.6765.2024.0003100-18 A Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) neste ato representada pelo(a) seu reitor, Professor Alessandro Fernandes de Santana, que no uso de suas atribuições legais, resolve: **Objeto:** O(a) Sr(a). **Lessi Inês Farias Pinheiro**, docente aposentado(a) desta Universidade, tendo obtido aquiescência/convite do Departamento de Ciências Econômicas, para desenvolver plano de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, passa à condição de Professor(a) Sênior da Universidade de Estadual de

Santa Cruz, podendo usar os bens de propriedade da UESC, para a perfeita e completa realização do referido plano; **Assinatura:** 09/05/2024.

### RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

**TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 047/2024** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **LUMA CARVALHO ARAÚJO**; PROC. SEI: 073.6769.2024.0009579-75; Objeto: Regulamentação dos serviços que serão prestados pela **VOLUNTÁRIA** para a UESC, através do Projeto de Extensão: **Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Metodologia na Enfermagem (NEPEMF)**; PRAZO: 06(seis) meses. Assinatura: 09/05/2024. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 062/2024** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **ÉRICA DOS SANTOS SALES**; PROC. SEI: 073.6762.2024.0010763-19; Objeto: Regulamentação dos serviços que serão prestados pela **VOLUNTÁRIA** para a UESC, através do Projeto de Extensão: Atlas escolares municipais: uma proposta regional de sistematização do conhecimento geográfico de Ilhéus e Itabuna; PRAZO: 06(seis) meses. Assinatura: 09/05/2024.

### RESUMO DE PORTARIA - UESC

**PORTARIA Nº 357/2024 - Data: 08/05/2024** O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 53/2021, consoante autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 7 de maio de 2024, Processo SEI n.º 073.5744.2024.0011177-56,, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, Reitor da UESC, matrícula nº 73.449715 para, no período de 08 de junho de 2024 a 22 de junho de 2024, integrar a Missão Internacional da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM 2024, com visitas às instituições nas cidades de St. John's, Halifax, Montreal, Ottawa, Toronto e Vancouver, no Canadá. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de maio de 2024. **MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO PORTARIA Nº 360/2024 - Data: 09/05/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 55/2024, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado do processo de seleção de candidatos a bolsa para a Universidade Pedagógica Nacional (UPN) e Universidade ECCI (ECCI).§ 1º - Os candidatos(as) selecionados(as) para as demais universidades são os seguintes: UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA NACIONAL, COLÔMBIA. Nome Matrícula Curso Classificação Caique Lima de Andrade 202210857 LEA-NI Selecionado LEA-NI = Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais. UNIVERSIDADE ECCI, COLÔMBIA. Nome Matrícula Curso Classificação Nair Emanuelle Santana Trindade 202010794 LEA-NI Selecionada LEA-NI = Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS Nome Matrícula Curso Motivo do indeferimento GIANNINA MARTINS BARONI 201920109 Filosofia Não apresentou item 5. Documentos, H) de comprovante de espanhol pelo menos B1 Art. 2º - Os candidatos selecionados serão contatados por e-mail pela Assessoria de Relações Internacionais para receber instruções. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de maio de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 361/2024 - Data: 09/05/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 6º, parágrafos 2º, 3º e 4º, da Resolução CONSU nº 01/2002, RESOLVE Art. 1º - Designar os Professores Regiane Cristina Duarte, representando a PROGRAD, Tereza Genoveva Nascimento Torezani Fontes, representando o Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais, e Ronaldo Lima Gomes, representando o Colegiado do Curso para, sob a Coordenação da primeira, compor a Comissão de Estágio Probatório do Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais visando a avaliação da docente Larissa Araújo Coutinho de Paula, aprovada no Concurso Público objeto do Edital UESC 044/2022, com resultado final homologado pela Portaria Reitoria UESC número 653, de 19 de outubro de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de maio de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 362/2024 - Data: 09/05/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 6º, parágrafos 2º, 3º e 4º, da Resolução CONSU nº 01/2002, RESOLVE Art. 1º - Designar os Professores Luiz Henrique Dos Santos Blume, representando a PROGRAD, Raimundo Alves Lima Sobrinho, representando o Departamento de Engenharias e Computação, e Thayse Gama de Carvalho, representando os Colegiados dos Cursos para, sob a Coordenação do primeiro, compor a Comissão de Estágio Probatório do Departamento de Engenharias e Computação visando à avaliação dos docentes Brunela Pereira da Silva e Laio Andrade Sacramento, aprovados no Concurso Público, objeto do Edital UESC 044/2022, com resultado final homologado pela Portaria Reitoria UESC número 653, de 19 de outubro de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de maio de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR**

### Portaria Nº 00786452 de 09 de Maio de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de INCENTIVO DOUTORADO PROVISÓRIO Nº 00775958 de 16 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JAMILLE AMORIM CARVALHO PAIVA**, matrícula nº 92080624.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



## SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - Lista Suplementar 2

Função Temporária - Técnico de Nível Superior - Secretaria da Fazenda

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Item 12 do Edital nº 01/2023, publicado no DOE de 02/11/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, para contratação temporária de Técnico de Nível Superior pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos aprovados, relacionados no Anexo Único, para suprir as vagas não ocupadas, de acordo com a quantidade de vagas previstas no Edital nº 01/2023, para apresentar os documentos previstos no item 12 do Edital nº 01/2023, da seguinte forma:

1.1 - Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente, munidos dos documentos, em original e fotocópia, ou enviar os documentos autenticados, via SEDEX, à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, situada na 2ª Avenida, nº 260, térreo, Coordenação de Recursos Humanos - CARHU, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, no período de 20 e 21/05/2024, sendo que o atendimento pessoal será realizado no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, em dias de expediente.

1.2 - O candidato que já tiver sido contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA por mais de 72 (setenta e dois) meses deverá comprovar também que o(s) Processo(s) Seletivo(s) de que participou exigiu(ram) a realização de prova(s) objetiva(s) e/ou subjetiva(s).

2 - Os convocados deverão comprovar também a vacinação completa de acordo com a Campanha de Imunização contra a COVID-19, que recomenda dose única, duas doses e doses de reforço subsequentes, nos termos do Decreto nº 20.885, de 16/11/2021.

Salvador, 9 de maio de 2024.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**

Secretário da Fazenda

### ANEXO ÚNICO

Apoio Calculista							
Ord	Nº Inscrição	Nome	Data	Jurado	Cota	Deficiente	Total
11	1044187	NEISA ISABEL DE JESUS PINHO	02/08/1978	Não	Sim	Não	10

Apoio Jurídico							
Ord	Nº Inscrição	Nome	Data	Jurado	Cota	Deficiente	Total
4	1046736	ADERBAL CORREA PEDROSA NETO	31/07/1971	Sim	Não	Não	10

\*Obs: Para a definição dos candidatos convocados, foi considerada a condição das cotas de negros.

### Portaria Nº 00783037 de 09 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13278007	LUIS AUGUSTO DE AGUIAR GONCALVES	03.06.2007/02.06.2012	01.06.2024	30.07.2024

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**

SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00782283 de 09 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13423525	CARLOS HENRIQUE FERREIRA CAMPOS	01.11.2018/31.10.2023	18.04.2024	30.04.2024

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**

SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00783200 de 09 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152570	LINDINALVA MATOS SANTANA	01.08.2017/31.07.2022	03.06.2024	02.07.2024

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**

SECRETARIA DA FAZENDA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### PORTARIA Nº 020 DE 08 DE MAIO DE 2024.

O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, e Portaria SEINFRA nº 025, de 30 de junho de 2023.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Ficam deferidos, para o mês de maio de 2024, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.

**Art. 2º.** Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SÉRGIO BRITO**

Secretário de Infraestrutura

### ANEXO I

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
01	NAGUARACY DE OLIVEIRA LIMA	47.380.405	2017 a 2022
02	JOÃO DE DEUS OLIVEIRA FILHO	47.010.543	2019 a 2024
03	CARLOS ALBERTO PESSOA TEIXEIRA	47.423.990	2015 a 2020
04	ANA CRISTINA MORAIS DOS SANTOS	37.000.359	2017 a 2022
05	ADAUTINA BRAGA ALVES	42.426.754	2019 a 2024
06	MARIA ISABEL SILVEIRA DOS SANTOS	12.219.271	2017 a 2022
07	NELSON SOUZA DOS SANTOS	47.010.542	2019 a 2024
08	SAMIRA ZAKARIA MAZZAFERA	12.211.448	2018 a 2023
09	TÂNIA DE JESUS STABILE	12.171.294	2018 a 2023

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### PORTARIA AGERBA Nº 76 DE 09 DE MAIO DE 2024

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regulamentares e com fundamento no Art. 1º, IX, da Lei Estadual Nº 7.314/1998 e no Art. 2º, XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 7.426/1998, observado o disposto no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Federal Nº 8.987/1995, e tendo em vista a solicitação constante do Processo SEI nº 081.2170.2024.0000768-34,

#### RESOLVE:

Designar, como membro da Comissão de Gestão instaurada pela PORTARIA AGERBA Nº 26 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, que tem por finalidade gerir e acompanhar a execução do Contrato de Concessão AGERBA Nº. 02/2019, firmado entre a AGERBA e a SPE - NTRS Novo Terminal Rodoviário de Salvador, o servidor ERICK DA SILVA SANTOS, matrícula nº 92114364. Em 09 de maio de 2024.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

Diretor Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 013/2024. Partes: CERB e o Município de Mairi/BA. Objeto: Transferência de 3.546m de Tubos a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade de Cadó. Prazo: 06 meses.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e a partir dos subsídios da Comissão responsável pelo processo eleitoral do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CELGBT que resolve RETIFICAR a publicação do RESULTADO FINAL DAS CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS ELEITAS para o mandato de 2 (dois) anos do referido Colegiado, especialmente no segmento LÉSBICAS E MULHERES BISSEXUAIS, para que:

Onde se lê: "OSC Terse Rosa Carreira"

Leia-se: "OSC Met Bronca"

Felipe da Silva Freitas

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

### RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2024

Processo nº: 082.1739.2024.0001482-76. Participes: O ESTADO DA BAHIA - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a OSC Associação Humana Povo para o Povo Brasil. Objeto: Execução do Programa de prevenção às ameaças e violação de direitos de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, risco social, situação de rua, vítimas de violência sexual e outras formas de violação de direitos, através da oferta de serviços de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência. Recursos: Valor Global: R\$ 2.732.168,50 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), Dotação Orçamentária: Órgão: 38; Unidade Orçamentária: 38.101; Unidade Gestora: 0003 - SUDH; Função: 14; Subfunção: 243; Programa: 400; Projeto/Atividade: 4095; Território/Região: 7800; Natureza de Despesa: 3.3.50.41.000 - Contribuições; 4.4.50.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Tipo de recurso (normal): 1 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinam: FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH e JUNIA MARIA PAIVA - Presidente da OSC. DATA: 09/05/2024

## Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC

Portaria Nº 00786933 de 09 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55313238	CERIBALDO DA SILVA FERREIRA	20.02.2019/19.02.2024	01.07.2024	30.07.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA SEMA/INEMA Nº 009 DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA e a DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo para conclusão do Grupo de Trabalho conjunto entre a Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, instituído pela PORTARIA CONJUNTA SEMA/INEMA Nº 040 DE 16 DE MAIO DE 2023, publicada no D.O.E. de 17/05/2023, com o objetivo de elaboração de estudo e estabelecimento de padrões estaduais de qualidade ambiental e de controle de poluentes, em observância ao disposto no art. 43, do Decreto nº 14.024/2012 e estabelecimento de Valores de Referência de Qualidade - VRQ do solo em relação às substâncias químicas naturalmente presentes, observando-se o art. 8º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 420, de 28 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente

MARIA AMÉLIA MATTOS LINS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 032 DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.235 de 10 de outubro de 2008 e no Decreto Estadual nº 12.465, de 16 de novembro de 2010, e no Decreto Estadual nº 19.129 de 10 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11 de julho de 2019. Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, prevista no seu artigo 21 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.746 de 05 de abril de 2006 e pelo Decreto Estadual nº 10.410 de 25 de julho de 2007 e estabelece critérios e procedimentos administrativos para sua criação, implantação e gestão, e considerando se o que consta no processo SEI de número 027.1452.2023.0002600-81, RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, de interesse público, em caráter de perpetuidade, com área de 16,2259 ha, denominada RPPN GAVIÃO CARIJÓ, localizada no município de CARINHANHA, Estado da Bahia, de propriedade de RONALDO MOREIRA TEIXEIRA CASSIANO, CPF: 036.511.496-09; DORALICE ALKIMIM SANTOS MOREIRA. CPF: 529.993.785-72 constituindo-se parte integrante da FAZENDA POLITEAMA, registrada sob a matrícula nº 8458. Fls. 69. Livro 2.QQ. do Registro Geral no Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Carinhanha, UF Ba.

Art. 2º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN GAVIÃO CARIJÓ tem os limites descritos a partir do levantamento topográfico realizado por Eduardo Bruel Valente Rocha, Técnico em Agrimensura, registro Nº 03354483997. CFT Nº 2302820526, conforme memoriais descritivos e mapas, constantes no bojo do referido processo e também averbados no Cartório de Imóveis da Comarca de Carinhanha conforme Certidão apresentada e juntada ao processo.

Art. 3º - A RPPN será administrada pelo proprietário do imóvel, ou representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 5.746 de 05 de abril de 2006, Decreto Estadual nº 10.410 de 25 de julho de 2007 e nas demais legislações pertinentes.

Art. 4º - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada, sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 09 de maio de 2024. Ass.: EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS - Secretário

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 31.025/2024 - Tornar pública a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Contrato, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscais
052/2023	BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	Barbarino Ribeiro Costa (FISCAL TITULAR) Tiago Simonetti Lisboa (FISCAL SUBSTITUTO)

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 09 de maio de 2024. Ass.: MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 01/2024, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB. Objeto: Viabilizar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação oferecidos pela Instituição de Ensino a oportunidade de realização de estágio junto à Instituição Concedente, promovendo dessa forma, o estabelecimento e a manutenção de uma atividade de cooperação recíproca entre as partes convenientes. Data de Assinatura: 03/05/2024. Assinaturas: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA e Luiz Otávio de Magalhães - Reitor da UESB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil -



**FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **OTHON SEBASTIÃO FARIA DA COSTA, CPF nº 827.137.827-91**, nos autos do processo administrativo nº **2008-006995/TEC/AIMU-0468**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **13/03/2024**; **INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONCREFORTE LTDA, CNPJ nº 05.603.991/0001-10**, nos autos do processo administrativo nº **2008-015119/TEC/AIMU-0992**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **12/03/2024**; **GREENWOOD AGROPECUÁRIA LTDA (PECUÁRIA PARIS LTDA), CPF nº 10.905.327/0001-66**, nos autos do processo administrativo nº **2013-012541/TEC/AIMU-0795**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **18/03/2024**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (cinco) dias** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 09 de Maio de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **SUPERNOVA CIA AGRÍCOLA, CNPJ nº 13.458.846/0001-11**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-009091/TEC/AIMU-1030**, em **04/04/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por prestar informação falsa, enganosa ou omissa perante o CEFIR - Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais, no que se refere: "NÃO É desenvolvida atividade no imóvel; Não Houve Supressão de Vegetação Nativa depois de 22/07/2008; Não existem Passivos Ambientais fora da APP e ARL". A infração foi constatada durante Fiscalização Preventiva Integrada - FPI, às 15h50min, do dia 15/11/2023 na Fazenda Maravilha / Abre Campo, zona rural do município de Casa Nova - BA. Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000) de referência: Latitude: -08.94014°; Longitude: -41.19522°"; **VISTA MAR PATRIMONIAL (PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA), CNPJ nº 23.441.250/0001-62**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-007393/TEC/AIMU-0840**, em **06/12/2023** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por realizar supressão de vegetação sem a devida autorização de manejo de fauna. A infração foi constatada no dia 02/10/2023 às 14:15 h, na Rua Quixabá, s/n, Patamares, no entorno das coordenadas geográficas (DATUM WGS 84) -12,95079°; -38,39559°, município de Salvador"; **DANIEL BARBOSA DA SILVA, CPF nº 077.222.725-09** nos autos do processo administrativo nº **2023-004021/TEC/AIAP-0054**, em **22/03/2024**, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, "em virtude de manter 11 (onze) animais silvestres ,sendo 02 cardiais do nordeste, 01 papagaio do mangue, 02 papa capins, 04 curiós, 01 chorão e 01 híbrido (curió/chorão) , e 04 ovos de curió) sem a devida autorização do órgão competente, não observando a legislação ambiental vigente, sendo entregues ao CETAS Salvador. A infração foi constatada no dia 28/09/2022, às 11:40 h , durante atendimento da denúncia registrada no processo nº 2022-004521/TEC/DEN-0512 nº RF Nº 0855/2022, no endereço Povoado Imbassay ,152 C - Imbassay, com registro de coordenadas geográficas, Datum Sirgas 2000 S: -12.49709°W -37.96706°; **CERAMICA BIRIBEIRAL LTDA, CNPJ nº 13.680.863/0001-07**, nos autos do processo administrativo de nº **2020-004501/TEC/AIMU-0463**, em **09/02/2023** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por prestar informação falsa no CEFIR, omitindo passivos ambientais na Fazenda República (CEFIR - Certificado Nº 2013.001.004008/CEFIR), provocada pela extração mineral para atividade industrial ceramista. A infração foi constatada na sede do INEMA, localizada na Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600, CAB, CEP 41.745-900, Salvador/BA"; **NENGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 10.276.700/0001-67**, nos autos do processo administrativo de nº **2024-001057/TEC/AIMU-0103**, em **08/04/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter reincidido em infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no Sistema DOF em desacordo com o saldo do local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do Sistema DOF igual ao saldo físico do local de armazenamento, com aquisição de madeira por meio do referido sistema e cadastro da destinação final da madeira. A infração foi constatada no dia 20/02/2024 às 10h00, na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação de novas penalidades administrativas"; **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA, CNPJ nº 06.190.976/0001-50**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-002278/TEC/AIMU-0208**, em **11/03/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por implantar ou operar empreendimento/atividade sem a devida autorização ou licença ambiental - lavra de rochas ornamentais. A infração Administrativa Ambiental foi constatada no dia 25/11/2022, às 12:00 h, em parte da Fazenda Boa Vista, zona rural do município de Itarantim, tendo como base as coordenadas geográficas em décimo de grau, Datum Sirgas 2000, lat -15.76072° e long -40.12452°"; **INDÚSTRIA DE BEBIDAS SAO MIGUEL LTDA, CNPJ nº 10.516.704/0001-75**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-004846/TEC/AIMU-0545**, em **15/01/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado, mediante inspeção realizada às 09H30Min do dia 15 de junho de 2023, no Rio Aramar nas coordenadas Lat. 12°09'24"S e Long. 38°25'28"W (datum SIRGAS 2000), inspeção realizada às 10H00Min do dia 15 de junho de 2023 na sede da INDÚSTRIA DE BEBIDAS SÃO MIGUEL LTDA, localizada na Rodovia BR - 101 KM 112, no município de Alagoinhas e mediante análise

do Relatório de Cumprimento dos Condicionantes da Portaria Inema nº14.040 de 15/05/2017 realizada na Unidade Regional Sudoeste do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), localizado na Av. Jorge Teixeira, nº 986 - Candeias, Vitória da Conquista - BA, às 15 h do dia 17/07/2023, que o interessado realizou o lançamento de efluentes em desacordo com a outorga de direito de uso dos recursos hídricos concedida com a Portaria Inema nº 14.040/2017, ultrapassando os valores máximos permitidos para vazão de lançamento e para os parâmetros DBO5,20 e Coliformes Termotolerantes. A infração é enquadrada como formal e material, por ter realizado o lançamento do efluente final da indústria em corpo hídrico em desacordo com a anuência ou autorização de órgão ambiental competente, podendo causar contaminação, poluição e/ou degradação do meio ambiente, sendo classificada como de natureza GRAVE, conforme Anexo VI do Regulamento da Lei nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012"; **ELITO BRITO SILVA E OUTROS, CPF nº 523.718.165-15**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-004488/TEC/AIMU-0487**, em **24/01/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 57.040,00 (cinquenta e sete mil e quarenta reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por desmatar a corte raso, florestas ou demais formações nativa, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente, em área aproximada de 57,04ha (cinquenta e sete virgula zero quatro hectares) hectares. A infração administrativa ambiental de natureza grave, foi constatada no dia 17/05/2023 às 10h45min na Fazenda Capão da Barriguda, zona rural do município de Riacho de Santana/BA, sob as Coordenadas Latitude: -13.898705° e Longitude: -43.238854°.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 09 de Maio de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JUNICLESE BATISTA DE ANDRADE, CPF nº 021.850.145-52** nos autos do **processo administrativo nº 2023-007877/TEC/AIAP-0127** com a **Penalidade de APREENSÃO**, "por manter em cativeiro passeriformes, de forma irregular, sendo encontrado na casa do infrator 08 (oito) aves silvestres mantidas em cativeiro em desacordo com as normas vigentes, sendo: 03 Papa-capim (Sporophila nigricolis), 01 Azulão (Cyanoloxia brissonii) e 04 Cardeal do nordeste (Paroaria dominicana). A infração administrativa ambiental de natureza grave, foi constatada no dia 20/10/2023 às 08h25min, na Praça Francisco de Assis, N°30, Bairro Populares, Uauá/BA, sob as Coordenadas Latitude: -09.82938° Longitude: -39.48049°"; **IBERO STELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (IBERO STELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA), CNPJ nº 44.955.999/0001-06** nos autos do **processo administrativo nº 2023-006741/TEC/AIAD-0197** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "por deixar de apresentar os dados solicitados na Notificação nº 2023-004319/TEC/NOT-0984 (Documento SEI nº 00069490439). A irregularidade foi constatada no dia 15 de setembro de 2023, durante a análise do Processo Administrativo Ambiental 2023-004319/TEC/NOT-0984 (SEI 046.0546.2023.0018021-92) e o auto de infração está sendo lavrado em 18 de setembro de 2023.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 09 de Maio de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **FLORES AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 14.113.274/0001-00**, nos autos do processo administrativo de nº **2024-001802/TEC/AIMU-0208**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo nº 2022.001.008408/INEMA/LIC-08408, realizada no dia 30 de dezembro de 2023, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600, município de Salvador, Bahia, que o interessado não requereu renovação da outorga do direito do uso da água dentro do prazo legal, conforme estabelecido na Portaria INEMA nº 11.292 de 13/02/2016, Art. 28 e no Decreto nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Art. 255"; **JOSÉ RAIMUNDO ARAUJO DE SOUZA, CPF nº 327.655.505-06**, nos autos do processo administrativo de nº **2024-000998/TEC/AIMU-0090**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por não atendimento à Notificação Nº 2020-002687/TEC/NOT-0618, referente à apresentação de documentos e realização de ações solicitadas pelo técnico. A infração foi constatada no dia 20/02/2024 às 10h, na UR São Francisco, localizada na Rua A, lotes 1 a 4, Bairro Tancredo Neves, Juazeiro-BA, CEP 48907-475, resultante de Análise de Reposta da Notificação nº 2011-021997/TEC/NOT-6773"; **ELITON FRANÇA COSTA, CPF nº 973.286.185-15**, nos autos do processo administrativo de nº **2024-000888/TEC/AIMU-0071**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil**

reais), sujeito a juros e correção monetária, "por REALIZAR INTERVENÇÕES (OBRA(S) DE CONSTRUÇÃO CIVIL) EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (FAIXA MARGINAL DE CURSO D'ÁGUA NATURAL PERENE) SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. A infração foi constatada no dia 07/02/2024, às 10h:46min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,281563°S /Long. 44,564527°W, próximo ao Povoado do Mocambo, Santa Maria da Vitória - Bahia.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 09 de Maio de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 31.021 DE 09 DE MAIO DE 2024.** A Diretora do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor do Parque Estadual das Sete Passagens. **RESOLVE:** Designar como membro titular a Sra. **ROSEANE DA CRUZ SANTOS**, como suplente o Sr. **ERICK SOUZA CARMO DE ARAÚJO**, representando a Jacobina Mineração e Comércio LTDA, no segmento Empreendedor Local. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 31.022 DE 09 DE MAIO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.000113/INEMA/LIC-00113**, requerido por **SERTÃO SOLAR BARREIRAS XV S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 47.465.916/0001-80, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14171, 15º andar, Anexo Torre Ebony Tower, Edifício Rochavera, Vila Gertrudes, no município de São Paulo/SP, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para operação da Usina Fotovoltaica Sertão Solar Barreiras XV, composta por 103.680 módulos fotovoltaicos, com potência total de 48,118 MW e da subestação elevatória (SE) 34,5/500 kV, localizada no Alto da Serra da Bandeira, Zona Rural do município de Barreiras. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para Monitoramento da Fauna na área de Influência da Usina Fotovoltaica Sertão Solar Barreiras XV e a subestação elevatória (SE) 34,5/500 kV, localizado no Alto da Serra da Bandeira, Zona Rural do município de Barreiras. **Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 3º - Esta Portaria NÃO autoriza:** a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 5º - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 6º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 31.023 DE 09 DE MAIO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.000527/INEMA/LIC-00527**, requerido por **SERTÃO SOLAR BARREIRAS XVI S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 47.388.583/0001-33, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14171, 15º andar, Anexo Torre Ebony Tower, Edifício Rochavera, Vila Gertrudes, no município de São Paulo/SP, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para operação da Usina Fotovoltaica Sertão Solar Barreiras XVI, composta por 103.680 Módulos Fotovoltaicos, com potência total de 48,118 MW, localizada no Alto da Serra da Bandeira, Zona Rural do município de Barreiras. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para Monitoramento da Fauna na área de Influência da Usina Fotovoltaica Sertão Solar Barreiras XVI, localizada no alto da Serra da Bandeira, Zona Rural do município de Barreiras. **Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 3º - Esta Portaria NÃO autoriza:** a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 5º - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida**

disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 31.024 DE 09 DE MAIO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.000524/INEMA/LIC-00524**, requerido por **SERTÃO SOLAR BARREIRAS XVII S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 47.388.621/0001-58, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14171, 15º andar, Anexo Torre Ebony Tower, Edifício Rochavera, Vila Gertrudes, no município de São Paulo/SP, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para operação da Usina Fotovoltaica Sertão Solar Barreiras XVII, composta por 103.680 Módulos Fotovoltaicos, com potência total de 48,118 MW, localizada no Alto da Serra da Bandeira, Zona Rural do município de Barreiras. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para Monitoramento da Fauna na área de Influência da Usina Fotovoltaica Sertão Solar Barreiras XVII, localizada no Alto da Serra da Bandeira, Zona Rural do município de Barreiras. **Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 3º - Esta Portaria NÃO autoriza:** a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 5º - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 6º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

**PORTARIA Nº 18 DE 09 DE MAIO DE 2024 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Retificar a Portaria nº 01/2023, publicada no DOE de 14/01/2023, atribuindo-a ao processo SEI 037.12642.2023.0000232-04, instaurado para apurar eventuais infrações cometidas pela empresa **MJWF Serviços de Construção Civil Eireli**, retroagindo seus efeitos a 14/01/2023.

**JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA** / Diretor Geral

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 00786736 de 09 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 19 de Abril de 2024, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00775977 de 17 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FLAVIANE LEITE ARAUJO**, matrícula nº 92087772.

**ELISANGELA DOS SANTOS ARAUJO**  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO CIB Nº 166/2024**

Aprova o detalhamento técnico para a expansão da frota do SAMU 192 Regional de Seabra/Itaberaba, nos Municípios de Abaíra, Boninal e Iaçú com uma Unidade de Suporte Básico de Vida (USB), contemplado no Programa de Aceleração do Crescimento-Novo PAC. A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990 e tendo em vista o decidido na 311ª



Reunião Ordinária do dia **19 de outubro de 2023**, considerando:

A Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 1.517, de 09 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 07 de março de 2024 que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências.

O Detalhamento Técnico justificando a expansão da frota do SAMU Regional 192 de Seabra/Itaberaba com uma Unidade de Suporte Básico de Vida - USB para os Municípios de Abaíra, Boninal e Iaçú contemplado no Programa de Aceleração do Crescimento-Novo PAC.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar Detalhamento Técnico justificando a expansão da frota do SAMU Regional 192 de Seabra/Itaberaba com uma Unidade de Suporte Básico de Vida - USB para os Municípios de Abaíra, Boninal e Iaçú contemplado no Programa de Aceleração do Crescimento-Novo PAC.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 166/2024**

MACRORREGIÃO	SAMU 192 REGIONAL	MUNICÍPIO	USB
Centro leste	Seabra/Itaberaba	Abaíra	01
		Boninal	01
		Iaçú	01
TOTAL			03

**RESOLUÇÃO CIB Nº 167/2024**

**019.8796.2024.0072361-91**

Aprova o detalhamento técnico para ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Serrinha, no Município de Tucano com uma Unidade de Suporte Básico de Vida (USB), contemplado no Programa de Aceleração do Crescimento-Novo PAC.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e tendo em vista o decidido na 311ª Reunião Ordinária do dia 19 de outubro de 2023, considerando:

A Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 1.517, de 09 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 07 de março de 2024 que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências.

O Ofício nº 197/2024a da SMS de Tucano, de 23 de abril de 2024, que encaminha a solicitação de aprovação do termo de Ciência da Comissão Intergestora Bipartite e Detalhamento Técnico para ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Serrinha, no Município de Tucano com uma Unidade de Suporte Básico de Vida (USB), contemplado no Programa de Aceleração do Crescimento-Novo PAC

O Detalhamento técnico para ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Serrinha, no Município de Tucano com uma Unidade de Suporte Básico de Vida (USB), contemplado no Programa de Aceleração do Crescimento-Novo PAC.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar detalhamento técnico para ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Serrinha, no Município de Tucano com uma Unidade de Suporte Básico de Vida (USB), contemplado no Programa de Aceleração do Crescimento-Novo PAC.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 167/2024**

MACRORREGIÃO	SAMU 192 REGIONAL	MUNICÍPIO	USB
Centro Leste	Serrinha	Tucano	01
TOTAL			01

**RESOLUÇÃO CIB Nº 168/2024**

**SEI Nº 019.8796.2023.0192646-58**

Aprova o Pleito do Município Santa Maria da Vitória junto ao Ministério da Saúde, referente ao financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, para construção de Centro de Parto Normal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 311ª Reunião Ordinária, do dia 19 de outubro de 2023, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 1517, de 09 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

O Manual de Orientações da Seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC Saúde;

A Resolução CIB nº 504/2023, que aprova o fluxo de encaminhamento das propostas de financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para as modalidades dos subeixos da Saúde no estado;

A Portaria GM/MS nº 3.257, 7 de março de 2024, que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o Pleito do Município Santa Maria da Vitória junto ao Ministério da Saúde, referente ao financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, para Construção de Centro de Parto Normal, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	CNPJ	OBJETO
11170.6600001/24-002	11.170.660/0001-37	Construção de Centro de Parto Normal
Valor total da Proposta		R\$ 2.879.000,00

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 169/2024**

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde das Propostas SAIPS nos 186730 e 188797, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Conde.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional 126/2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e à aprovação de Resolução *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde das Propostas SAIPS nos 186730 e 188797, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Conde, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
188797	800.000,00
186730	2.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**PORTARIA Nº 445 DE 03 DE MAIO DE 2024**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Procedimento de Sindicância nº. 019.0494.2021.0060666-91,

**RESOLVE:**

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria HGMF nº. 010/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de maio de 2021, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante o Parecer nº. PA-NCAD-523-2023, coadunado com o Despacho nº. PA-NCAD-451-2024, a deflagração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores de matrícula nº. 19.472.779 e 19.579.269 e de Processo Administrativo Sancionatório em desfavor da empresa contratada através do instrumento nº 021/2018, celebrado com esta Secretaria.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.** Cedente: Município de Teixeira de Freitas. Cessionário: Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde. Objeto: Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel urbano localizado na rua Visconde de Cairu, 135, Bairro Nova Teixeira, Cep 45995-000, Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, inscrição municipal 1.03.0197.0925.001, para o seguinte fim público: funcionamento de Unidade de Radioterapia. Vigência 25 (vinte e cinco) anos. Assinatura: 09.05.2024.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO**

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria Geral da Saúde - CGS, por seu servidor designado para conduzir o processo de reparação de danos instaurado através da portaria nº. 221 de 03 de março de 2023, com fundamento no artigo 51, inciso IV c/c o artigo 150, ambos da Lei Estadual nº. 12.209/2011 vem pelo presente Edital promover a NOTIFICAÇÃO do Sr. Luis Henrique dos Santos, CPF nº 030.377.445-29, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do terceiro dia após a publicação desta notificação nos termos do artigo 51, §2º, inciso IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, efetue o pagamento no valor de R\$ 2.281,76 (dois reais e vinte e oito centavos e setenta e seis centavos), através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (disponível para retirada na sede da Corregedoria - CGS), com vistas ao ressarcimento dos danos causados ao Estado decorrente da percepção indevida de valores após exoneração do Cargo Comissionado de Coordenador IV DAI 5, ocorrido no período compreendido de 24/09/2020, conforme restou apurado no processo de reparação de danos de nº 019.5051.2021.0005651-93.

Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido que será apreciado nos termos do artigo 50 do Decreto Estadual nº. 15.805/2014.

O pagamento do débito também poderá ser realizado mediante desconto mensal na remuneração do servidor, não excedente à sua terça parte, hipótese em que V.Sa. Deverá manifestar expressamente se deseja adimplir a dívida desta forma.

Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº. 13.446/2015. Após o pagamento, é necessário o envio do comprovante de pagamento para o endereço eletrônico: [corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br](mailto:corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br)

A Corregedoria da Saúde se encontra situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 ou

através do e-mail: [corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br](mailto:corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br)  
Corregedoria da Saúde, 08 de maio de 2024.  
Sílvia Maria de Santana  
Matrícula: 19.250.442  
Portaria nº 221 de 03 de março de 2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO**

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria Geral da Saúde - CGS, por seu servidor designado para conduzir o processo de reparação de danos instaurado através da portaria nº. 241 de 03 de março de 2023, com fundamento no artigo 51, inciso IV c/c o artigo 150, ambos da Lei Estadual nº. 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a NOTIFICAÇÃO da Sra. Érica Inez Alves Koszma, CPF: nº 031.718.125-41, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do terceiro dia após a publicação desta notificação nos termos do artigo 51, §2º, inciso IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, efetue o pagamento no valor de R\$ 2.213,63 (dois mil duzentos e treze reais e sessenta e três centavos), através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (disponível para retirada na sede da Corregedoria - CGS), com vistas ao ressarcimento dos danos causados ao Estado decorrente do desligamento da Residência Médica. no período compreendido de 14/03/2022, conforme restou apurado no processo de reparação de danos de nº 019.12878.2022.0072141-91. Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido que será apreciado nos termos do artigo 50 do Decreto Estadual nº. 15.805/2014.

O pagamento do débito também poderá ser realizado mediante desconto mensal na remuneração do servidor, não excedente à sua terça parte, hipótese em que V.Sa. deverá manifestar expressamente se deseja adimplir a dívida desta forma.

Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº. 13.446/2015. Após o pagamento, é necessário o envio do comprovante de pagamento para o endereço eletrônico: [corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br](mailto:corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br)

A Corregedoria da Saúde se encontra situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 ou através do e-mail: [corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br](mailto:corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br)  
Corregedoria da Saúde, 08 de maio de 2024.

Sílvia Maria de Santana  
Matrícula: 19.250.442

Portaria de Instauração nº 241/2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO**

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria Geral da Saúde - CGS, por seu servidor designado para conduzir o processo de reparação de danos instaurado através da portaria nº 408 de 17 de março de 2023, com fundamento no artigo 51, inciso IV c/c o artigo 150, ambos da Lei Estadual nº. 12.209/2011 vem pelo presente Edital promove a NOTIFICAÇÃO da Sra. Daniele Campos Câmara dos Santos CPF nº. 938.229.365-53 por se encontrar em local incerto e não sabido, para, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do terceiro dia após a publicação desta notificação nos termos do artigo 51, §2º, inciso IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, efetue o pagamento no valor de R\$ 2.794,94 (dois mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (disponível para retirada na sede da Corregedoria - CGS), com vistas ao ressarcimento dos danos causados ao Estado decorrente do desligamento do estagio, no período compreendido a partir do dia 01/09/2021, conforme restou apurado no processo de reparação de danos de nº 019.0145.2022.0000165-61.

Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido que será apreciado nos termos do artigo 50 do Decreto Estadual nº. 15.805/2014.

O pagamento do débito também poderá ser realizado mediante desconto mensal na remuneração do servidor, não excedente à sua terça parte, hipótese em que V.Sa. deverá manifestar expressamente se deseja adimplir a dívida desta forma.

Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº. 13.446/2015. Após o pagamento, é necessário o envio do comprovante de pagamento para o endereço eletrônico: [corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br](mailto:corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br)

A Corregedoria da Saúde se encontra situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 ou através do e-mail: [corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br](mailto:corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br)  
Corregedoria da Saúde, 08 de maio de 2024.

Sílvia Maria de Santana  
Matrícula: 19.250.442

Portaria nº 408/2021

**Portaria Nº 00785507 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442609	JAQUELINE SILVA SALES	Técnico em enfermagem	07.05.2024	02.11.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00786080 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19514597	GEOVANIA LIMA DO NASCIMENTO BARBOSA	Técnico em enfermagem	09.04.2024	06.08.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00782250 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19543923	PATRICIA SODRE DIAS BARRETO	Médico	29.05.2024	01.06.2024	4

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00782255 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19543143	VICTOR LUIZ CORREIA NUNES	Médico	29.05.2024	01.06.2024	4

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00782267 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19515156	ALLAN NOGUEIRA DA SILVA	Médico	09.05.2024	11.05.2024	3

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00785998 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19515752	ANA VIRGINIA DE MATOS	Enfermeiro	HGE - ENFERMAGEM	HGST - APOIO TECNICO	Data da Publicação	019.8089.2024.0056745-80

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00786325 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19329413	REGINA COELI DE CARVALHO E CAVALCANTI	Auditor em saúde	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO		01.01.1999	06.05.1999

Finalidade:

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51419309 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19444312	MANOEL RAIMUNDO FERREIRA BRASILEIRO	Farmacêutico	26.04.2023
19246151	ZELIA SILVA OLIVEIRA MEIRA	Auxiliar administrativo	14.06.2022
19256760	CLEUZA RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	04.07.2023
19218188	VALDIR MOREIRA DE SOUSA	Médico	28.10.2023
19250287	ROSIMEIRE CERQUEIRA SOUZA	Auxiliar de enfermagem	04.07.2024
19258439	ELIENE FREITAS DA CUNHA CARVALHO	Auxiliar administrativo	06.09.2023
19245045	ANA PRATES DA ROCHA	Auxiliar administrativo	07.05.2023
19218372	ERONILDES DA REDENCAO MORAIS	Técnico patologia clínica	30.04.2019
19252351	VIRGINIA CONCEICAO FERRARO ALMEIDA	Médico	12.02.2019
19269522	EDNEI ROCHA SILVA	Auxiliar administrativo	26.02.2024
19273989	JOSE SOUZA SUBRINHO	Auxiliar administrativo	27.01.2021
19270857	EVA DE ARAUJO SANTOS	Auxiliar administrativo	27.02.2024
19258257	MARIA GLEIDE BATISTA	Médico	11.09.2023
19252739	IRAIDE ANDRADE DE LIMA	Enfermeiro	23.04.2019
19217816	JOSE NARDISON BORGES DE SALES	Médico	12.03.2022
19218128	JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA	Médico	10.10.2022
19253512	NEWTON PEREIRA DE SENA	Técnico patologia clínica	18.09.2018
19269727	EDELMIRA SANTOS CARDOSO BISPO	Auxiliar administrativo	19.04.2024
19217305	LUIZ CARLOS ALVES FERNANDES	Médico	27.05.2019
19253939	NAILDES MUNIZ DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	17.04.2019
59134730	IRANICE DOS SANTOS VAZ GONCALVES	Auxiliar de enfermagem	02.07.2023
19325791	REGINALDO DIAS PINTO	Auxiliar administrativo	10.05.2023
19226859	VIVIANE GUISSONI	Médico	07.09.2019
19224894	SILVIO CLEBER MACEDO	Médico	03.05.2022
19243840	OLGA CANGUCU VIRGENS	Auxiliar administrativo	03.03.2022
19278483	LIDIA PEREIRA DA COSTA	Auxiliar administrativo	04.04.2019
19218008	CARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Médico	01.02.2020
19244544	RUBIA RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar administrativo	12.10.2023
19252102	EXPEDITO MARCOS SILVA SANTOS	Auxiliar administrativo	19.04.2024
19271580	VANIA LUCIA BRITO SENA COSTA	Odontólogo	21.06.2023
19267600	NEUZA SOUZA GRACA CARNEIRO	Odontólogo	20.04.2024
19255252	MARICELIA ALVES SOARES	Auxiliar administrativo	14.08.2023

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00786788 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19535926	MARCIA BATISTA DOS SANTOS ALMEIDA	Técnico em enfermagem	14.01.2024	09.07.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Despacho Nº 51418546 DE 09 de Maio de 2024**Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19230792	SILVANO DA SILVA CARNEIRO	07.05.2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA nº 131, de 07 de maio de 2024.** O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16.03.2023, e tendo em vista o constante no processo nº

099.10950.2024.0005046-91, **RESOLVE:** Alterar a portaria nº 293/2021, publicada no DOE de 13.11.2021, modificada pelas Portarias nº 296/2023 (DOE de 22.11.2023) e nº 01/2024 (DOE de 03.01.2024), para designar o Perito Médico Legista Valdomir Celestino de Oliveira Filho, Classe Especial, matrícula nº 20.085.368, para substituir, como membro, o Perito Criminal Ribio Januário de Jesus, Classe Especial, matrícula nº 20.450.148, que se encontra em gozo de férias, no período de 03/05/2024 a 01/06/2024, da 5ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Departamento de Polícia Técnica (5ª CPPAD/DPT).

**MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA**

Subsecretário da Segurança Pública

**Portaria Nº 00785914 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DEISE SANTANA SALVADOR**, matrícula nº 30436855, para, em razão de Licença maternidade no período de 17 de Abril de 2024 a 16 de Maio de 2024, substituir **TAMARA MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 92006840, no cargo Assistente IV, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00786046 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REGINALDO SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 20574820, para, em razão de Férias no período de 24 de Junho de 2024 a 08 de Julho de 2024, substituir **VALCY OLIVEIRA DO CARMO**, matrícula nº 20615555, no cargo Coordenador III, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00785598 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDO MERCES GUIMARAES**, matrícula nº 15311941, para, em razão de Férias no período de 22 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024, substituir **MARCELO DE CARVALHO SOUTO**, matrícula nº 30218550, no cargo Coordenador I, do(a) DIR DE ESTUDOS E PESQUISAS.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00785590 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAIMUNDO LUIS SANTANA DE CERQUEIRA**, matrícula nº 92066833, para, em razão de Férias no período de 03 de Junho de 2024 a 12 de Junho de 2024, substituir **MAURICIO JOSE MARINHO DE SOUZA**, matrícula nº 30218578, no cargo Diretor, do(a) DIR DE ESTUDOS E PESQUISAS.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00785604 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIO FABRICIO SANTOS DE MEDEIROS**, matrícula nº 92101158, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Junho de 2024 a 30 de Junho de 2024, substituir **ALEX DOS SANTOS FIGUEIREDO**, matrícula nº 30303530, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIR DE ESTUDOS E PESQUISAS.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00785564 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILIA SOUSA MATOS**, matrícula nº 30482081, para, em razão de Férias no período de 17 de Maio de 2024 a 26 de Maio de 2024, substituir **FERNANDO BRANDAO CRUZ**, matrícula nº 30429800, no cargo Assessor Técnico, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00786314 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,** no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92043418	PATRICIA ANDRÉA SOUZA BRANDÃO	Coordenador IV	DAI-5	COORDENAÇÃO DE POLÍCIA INTERESTADUAL	07.05.2024

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00785867 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,** no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
VERÔNICA SILVA E SILVA	Assistente IV	DAI-5	SUPER DE INTELIGENCIA	08 de Maio de 2024

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00785680 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,** no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00771221 de 04 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCOS AUGUSTO SANTOS BERNARDO**, matrícula nº 30363819.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00786391 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SOLANGE ROSENDO RIBEIRO**, matrícula nº 20376905, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2024 a 27 de Junho de 2024, substituir **VANIA EVANGELISTA ANUNCIACAO**, matrícula nº 20475179, no cargo Coordenador III, do(a) COORD.RECURSOS HUMANOS.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

**Portaria Nº 00786770 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92119351	RODRIGO MENEZES BRAGA	Escrivão de polícia	DELEGACIA ESPECIALIZADA ANTI-SEQUESTRO

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785892 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20310554	KLEBER CUNHA SHAW DA SILVA	06.11.2018/05.11.2023	13.05.2024	10.08.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785890 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302901	VANDINALDO FONSECA ALVES	20.05.2018/19.05.2023	02.05.2024	31.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00786955 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLA VERONICA DE CASTRO LIMA SILVA**, matrícula nº 92115093, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2024 a 09 de Julho de 2024, substituir **ANTONIO CARLOS BRAGA ROCHA**, matrícula nº 20154809, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE PATRIMONIO DO DILOG.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria P.CIVIL Nº 00787004 DE 09 de Maio de 2024**

**O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL** no uso das suas atribuições regimentais, **RESOLVE(M)** Tornar Nulo o(a) PAD CIVIL - INSTAURAÇÃO nº 00786366 de 09 de Maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado.

HELOISA CAMPOS DE BRITO  
Delegado Geral

**Portaria Nº 00786330 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PATRICIA DE BRITO COSTA MARQUES**, matrícula nº 20377720, para, em razão de Férias no período de 06 de Maio de 2024 a 15 de Maio de 2024, substituir **MARIA CLECIA VASCONCELOS DE MORAES FIRMINO COSTA**, matrícula nº 20373659, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO À MULHER FSA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00787043 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505160486524	20211825	CID JOSE BARBOSA ALMEIDA	Escrivão de polícia	13.08.1982 a 12.08.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00782556 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS RENATO DE LIMA LUDOVICO**, matrícula nº 92012580, para, em razão de Férias no período de 16 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, substituir **MOISES NUNES DAMASCENO**, matrícula nº 20373313, no cargo Coordenador Regional, do(a) 8 COORD POL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785886 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346043	ALEX SANDRO MOREIRA DA LUZ	03.04.2005/02.04.2010	06.03.2024	03.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785884 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20311426	LUIZ FERNANDO PORTELA DA CUNHA	26.11.2018/25.11.2023	01.03.2024	30.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785898 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345961	SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	03.04.2015/02.04.2020	08.05.2024	05.08.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785896 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20311426	LUIZ FERNANDO PORTELA DA CUNHA	26.11.2018/25.11.2023	04.05.2024	02.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785901 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20444013	ROQUE QUEIROZ TEIXEIRA	18.08.2016/17.08.2021	12.05.2024	10.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00786753 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20409774	LUIS SMYSLOV FREITAS FILGUEIRAS	Delegado de polícia	2 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA	DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTA LUZ	Data da Publicação	01258342024002143130

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785794 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12604394	ANA LUIZE MACEDO CAMACAM	06.01.2019/05.01.2024	20.06.2024	19.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00786409 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO A PEDIDO Nº 51416783 de 03 de Maio de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUIZ HENRIQUE ANDRADE FERREIRA**, matrícula nº 92036376.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA**  
**POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**  
**ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**  
**EDITAL Nº 060/2024**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**EDITAL DO RESULTADO FINAL DOS EXAMES MÉDICOS DE CANDIDATO SUB JUDICE**

**A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o subitem 13.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, com o art. 11 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna público o resultado final dos Exames Médicos de candidato *sub judice*, realizados no dia 12/04/2024, consoante o disposto neste Edital.

**1. DO RESULTADO FINAL DOS EXAMES MÉDICOS**

**1.1.** Publicar o resultado final dos Exames Médicos do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, Concurso Público Edital de Abertura de Inscrições SAEB Nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, consoante o **ANEXO ÚNICO** deste Edital, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato e resultado.

**1.2.** Considerando que o candidato, convocado pelo Edital nº 038/2024, fora Apto nos exames médicos, não se faz necessária a abertura de prazo para interposição de recurso.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** O candidato considerado apto nos exames médicos será convocado para o exame psicológico através de Edital de convocação.

**2.2.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Polícia Civil da Bahia e pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, no que a cada um couber.

**2.3.** É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 02/2022 e na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, suas alterações, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site <http://www.ibade.org.br/>.

**ANEXO ÚNICO**

**DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
0460239-8	RODRIGO ANDRADE NOVAES DA SILVA (SUB JUDICE)	APTO

Salvador, 09 de maio de 2024.

Heloísa Campos de Brito  
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA**  
**POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**  
**ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**  
**EDITAL Nº 061/2024**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE PARA O EXAME PSICOLÓGICO**

**A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, XIII e XIV do art. 19 da Lei nº 11.370, de 04/02/2009, em cumprimento às decisões judiciais e orientações da Procuradoria Geral do Estado - PGE e em conformidade com o subitem 13.6 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, com o § 5º, do art. 13, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna pública a convocação de candidatos *sub judice* para realização do Exame Psicológico, consoante o disposto neste Edital.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

**1.1.** Convocar para a realização do Exame Psicológico, os candidatos *sub judice* abaixo especificados, por cargo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, turma, data, horário de chegada e início do exame.

**1.2.** Os candidatos deverão comparecer ao **Condomínio Metropolitan Center, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 969, sala 304, Caminho das Árvores, Salvador/ BA, CEP 41820-021**, na data e horários indicados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

**2. DO EXAME PSICOLÓGICO**

**2.1.** Serão convocados para o Exame Psicológico, os candidatos considerados aptos nos Exames Médicos.

**2.2.** O Exame Psicológico será regido pelo art. 13, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, publicada no DOE em 21 de abril de 2022, também disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

**2.3.** O Exame Psicológico será realizado na cidade de Salvador/BA, no dia **17/05/2024**, sob responsabilidade do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, conforme local e horários indicados nesta convocação.

**2.4.** O candidatos serão considerados aptos ou inaptos no Exame Psicológico.

**2.5.** Os candidatos considerados inaptos não serão submetidos a novo Exame Psicológico.

**2.6.** É proibida a entrada e permanência de acompanhantes no local de realização do Exame Psicológico, exceto o/a acompanhante adulto das candidatas lactantes, conforme art. 17 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022.

**2.7.** Para a realização do Exame Psicológico, os candidatos deverão:

**a)** comparecer com pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitido retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões e não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

**b)** apresentar documento de identificação, de acordo com previsão contida no §1º do art. 16, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, sendo que o candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto acima, não realizará o Exame Psicológico, sendo considerado ausente, ficando eliminado dos Exames Pré-admissionais e impedido de ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Cíveis.

**2.8.** Nas horas que antecedem o Exame Psicológico, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

**a)** dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;

**b)** alimentar-se adequadamente com refeição leve e saudável;

**c)** evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

**2.9.** Não serão consideradas as alterações psicológicas e fisiológicas temporárias que influenciarem no desempenho da aplicação dos instrumentos e técnicas do Exame Psicológico, na data estabelecida para a realização do referido Exame.

**2.10.** O Exame Psicológico será realizado por Banca Examinadora constituída por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia que utilizarão instrumentos e técnicas psicológicas aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

**2.11.** Os requisitos psicológicos para o bom desempenho das atribuições dos cargos foram estabelecidos previamente, considerando as responsabilidades do cargo, a descrição detalhada das respectivas atividades e tarefas, a identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessárias para o desempenho das respectivas funções.

**2.12.** Os candidatos ausentes e aqueles considerados inaptos no Exame Psicológico estarão eliminados dos Exames Pré-admissionais e não serão convocados para o Curso de Formação de Policiais Cíveis.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** O resultado provisório do Exame Psicológico será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ibade.org.br/>.

**3.2.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Polícia Civil da Bahia e pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, no que a cada um couber.

**3.3.** É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 02/2022 e na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, e suas alterações, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site <http://www.ibade.org.br/>.

**ANEXO ÚNICO**

**DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TURMA	DATA	HORÁRIO DE CHEGADA	INÍCIO DO EXAME
0460239-8	RODRIGO ANDRADE NOVAES DA SILVA (SUB JUDICE)	SUB A	17/05/2024	07H	08H

**INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TURMA	DATA	HORÁRIO DE CHEGADA	INÍCIO DO EXAME
0461885-7	MARCOS MURILO MATTOS ROCHA (SUB JUDICE)	SUB A	17/05/2024	07H	08H

Salvador, 09 de maio de 2024.

Heloísa Campos de Brito  
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia



## PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO(art. 75, parágrafo único, da Lei nº 11.370/2009)

PROCESSO	SEI nº 012.9541.2024.0035945-73
NOME	ALEXANDRA DE MELO SANTOS GOMES
CARGO	Investigador de Polícia Civil
PUBLICAÇÃO DE REMOÇÃO	03/05/2024
PRAZO	10 dias

Belª. Heloisa Campos de Brito  
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

## ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

## GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0241/2024	Cléa Conceição de Souza Santos dos Reis	EPC	20425652	012.9541.2023.0068254-01	01	29%
0242/2024	Cleber da Encarnação Farias	IPC	20215387	012.9541.2024.0025247-41	05	36%

## CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA

Diretor do DEPAF/PCBA

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

## COMANDO GERAL

## Portaria nº DP/CAFP/AF/10/2024 - (AUXÍLIO FUNERAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **RESOLVE**: reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	DULCINEIA SANTOS ANDRADE	JOSÉ SOARES DE ANDRADE	30.093.493	030.17620.2024.0082079-30	R\$ 2.932,53
2	GABRIEL FARIAS ANDRADE SARAIVA	VALTER FREIRE DE ANDRADE	30.090.706	030.14775.2024.0081405-76	R\$ 2.932,53
3	ISLEIDE CELIA SOUZA GUIMARÃES	RAIMUNDO SILVA GUIMARÃES	30.077.751	030.16613.2024.0083749-34	R\$ 2.932,53
4	MARIA SANDRA SANTOS BRANDÃO	GERSON MACEDO FILHO	30.142.909	030.2721.2024.0084561-90	R\$ 2.932,53
5	MARIVALDA DOS SANTOS CERQUEIRA	ELISEU BISPO CERQUEIRA	30.062.986	030.17620.2024.0081177-87	R\$ 2.932,53
6	SAMANTHA JULIANO DE CARVALHO	CLEULISSES DA SILVA DE OLIVEIRA	30.296.497	030.17620.2024.0082332-64	R\$ 2.932,53
7	WALQUIRIA SILVA FREITAS MAGALHÃES	MARCOS ALAN MAGALHÃES VICENTE	30.479.712	030.16410.2024.0082471-82	R\$ 2.932,53

Salvador, 09 de maio de 2024. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL DA PMBA

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº PMBA-COINT-01/2024

A Polícia Militar da Bahia, através do Comando de Inteligência, torna público, para conhecimento de interessados, com fundamento no Art. 51, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que estará recebendo propostas no período de 15 a 22 de maio de 2024, objetivando a locação de imóvel para sediar uma de suas unidades no município de Salvador-BA, com as especificações mínimas citadas neste documento. Esta presente consulta não vincula a administração pública a contratar. Os interessados deverão enviar proposta comercial de locação para o email coint.uaaf@pm.ba.gov.br até às 23:59h do dia 22 de maio de 2024. A referida proposta estará apta a ser apreciada desde que esteja assinada digitalmente pelo proprietário ou por pessoa diversa, desde que comprove juridicamente que tem poder para representa-la para tais fins.

Na apresentação da proposta comercial, todos os documentos precisarão estar assinados digitalmente, sendo exigido minimamente:

- Proposta Comercial assinada digitalmente, inclusive citando que o imóvel que pretende alugar não possui irregularidades administrativas ou judiciais, bem como não pertencer a servidor público;
- Atestado assinado digitalmente, comprovando titularidade ou poder de exercer a titularidade do móvel para fins de locação do imóvel que pretende locar;
- Certidão de IPTU 2024 assinada digitalmente que comprove endereço do imóvel;
- Arquivo único em pdf, assinado digitalmente, contendo a localização do imóvel e as fotos externas e internas;

As especificações mínimas do imóvel que se pretende a locação são as seguintes:

- Possuir área construída e disponível para implantação de escritórios com no mínimo quatrocentos (400) metros quadrados;
- Possuir mínimo de uma (01) suíte;
- Possuir mínimo de doze (12) salas, com tamanho cada uma não inferior a quinze (15) metros quadrados;
- Ter em toda edificação, quantidade de sanitários não inferior a cinco (05);
- Possuir garagem privativa para no mínimo quatro (04) veículos de passeio;
- Que esteja a no máximo duzentos (200) metros de estação de transporte público;
- Que possua área de serviço coberta com espaço mínimo de trinta (30) metros quadrados
- Que não seja compartilhado;

a. A exceção a este item "h", só será admitida quando for possível que o espaço a ser locado tenha acesso completamente independente para trânsito de pessoas e estacionamento de veículos, com individualização das contas de fornecimento de água e energia.

i) Valor mensal da locação com o IPTU.

Maiores esclarecimentos através do email coint.uaaf.ba.gov.br. Augusto César Miranda Magnavita - Cel PM - Comandante do Coint

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

## Portaria nº DP/CAFP/AF/02/2024 - (AUXÍLIO FUNERAL)

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE**: reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº SEI	RESSARCIMENTO	R\$ DESPESA	CPF
1	SANDRO ALEX FARIAS DE OLIVEIRA MIRANDA	JUSSARA FARIAS DE OLIVEIRA	30.237.019	030.17620.2024.0073669-53	R\$ 2.932,00	R\$ 2.932,00	025.627.545-90

Salvador, 09 de maio de 2024. ADSON MARCHESINI - CEL BM - COMANDANTE GERAL

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra disponível, no endereço eletrônico: [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 e seus anexos - EDITAL DO TRABALHO DECENTE**: Superando Vulnerabilidades e conquistando Dignidade por meio do Trabalho Decente, cujo objeto consiste na seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Fomento para concretização de eixos prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente - ABTD, que sejam passíveis de financiamento por meio do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de seleção, no seguinte endereço eletrônico: [comissao.projetos@setre.ba.gov.br](mailto:comissao.projetos@setre.ba.gov.br)

Salvador/BA, 09 de maio de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS  
Secretário

## Portaria Nº 00783123 de 09 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21082401	GUTEMBERG CARVALHO COELHO	09.10.1977/08.10.1982	15.06.2024	12.09.2024

## DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Portaria Nº 00783110 de 09 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15147189	ITAMAR DOS SANTOS CIRCUNCISAO	01.12.1986/30.11.1991	10.06.2024	09.07.2024

## DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Portaria Nº 00783091 de 09 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15124473	ROSAURA MEIRA DE CASTRO VELLOSO	05.08.2018/04.08.2023	19.06.2024	27.06.2024

## DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00783164 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21215956	FREDERICO FERNANDES DE SOUZA	28.05.1979/27.05.1984	03.06.2024	02.07.2024

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00783151 de 09 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21191222	EDMILSON FERREIRA SANTANA	04.07.1995/03.07.2000	03.06.2024	02.07.2024

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 22/2022**

**Processo:** 069.1479.2024.0000270-01. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Caatiba/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 22/2022. **Data:** 06/05/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Maria Tânia Ribeiro Sousa, Prefeita Municipal de Caatiba/Ba.

**Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 102/2023**

**Processo:** 069.1486.2024.0001739-41. **Convenientes:** SUDESB e a ASSOCIAÇÃO CLASSISTA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA BAHIA. **Da Alteração da Execução:** Fica alterada as datas de execução do objeto do Termo de Fomento n.º 102/2023, para o período de 02 a 05 de maio de 2024. **Da Prorrogação de Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 102/2023, por mais 60 (sessenta) dias. **Da Alteração do Local de Execução do Projeto:** Fica alterado o local de execução do Projeto para Biblioteca Central Do Estado Da Bahia, Rua General Labatut, s/n.º, Barris, Salvador, Bahia. **Data:** 02/05/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e por Marinalva Nunes de Sousa, Representante Legal da ACEB.

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

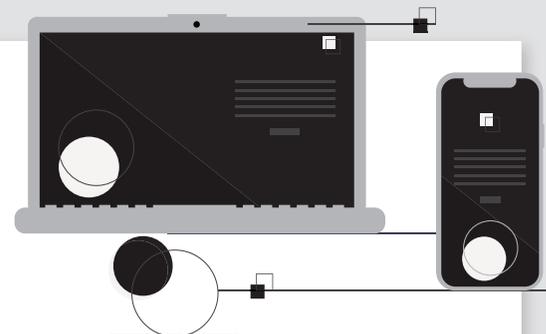
### SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

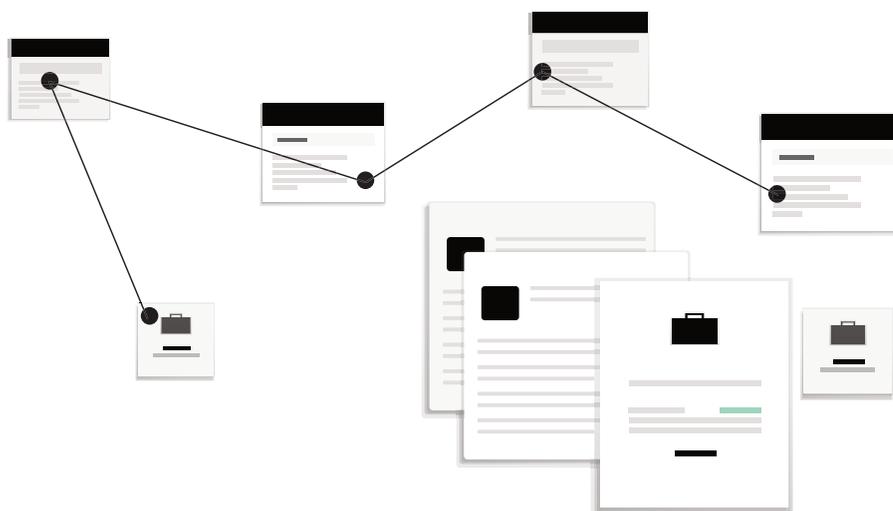
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

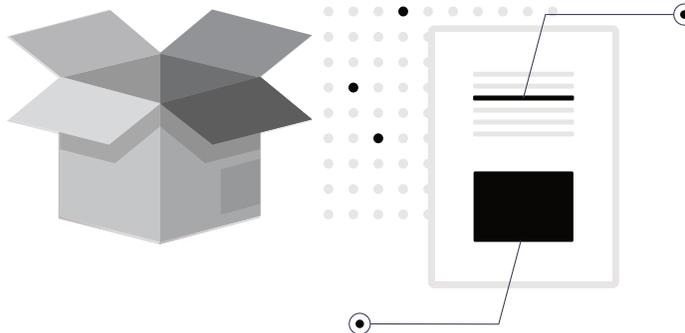
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.907

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## EBISA AGRO-PECUÁRIA LTDA

CNPJ/MF 14.811.327/0001-58  
NIRE 29.200.419.468

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Na qualidade de administradores da sociedade empresária **EBISA AGRO-PECUÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.811.327/0001-58 ("Sociedade"), em atenção ao Artigo 1.072 do Código Civil, convocamos todos os seus sócios para a Reunião Extraordinária de Sócio, a realizar-se em sua sede localizada na Rua da Bolívia, 01, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, sala 20, Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador, Bahia, CEP. 41.230-195, no dia 20 de maio de 2024, às 15:30hs, em primeira convocação, e às 16:00hs, em segunda convocação. A reunião versará sobre as seguintes matérias: (a) alteração da cláusula 8ª do contrato social para incluir a possibilidade de destituição de administrador por justa causa, por deliberação da maioria do capital social; (b) alteração da cláusula 10ª do contrato social para estabelecer a possibilidade de distribuição de lucros de forma desproporcional à participação dos sócios no capital da Sociedade, mediante deliberação dos sócios; (c) alteração da cláusula 12ª do contrato social para estabelecer procedimento simplificado de convocação das reuniões de sócios, sem necessidade de publicações; (d) alteração do parágrafo único da cláusula 13ª do contrato social para prever que, nas hipóteses de retirada ou receso de sócio, o critério para apuração de seus haveres será o valor patrimonial contábil das quotas, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, sem necessidade de reavaliação de ativos, com pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais de igual valor; (e) procedimento de venda dos imóveis da Sociedade e direito de preferência de sócios na aquisição; e (f) substituição do escritório de advocacia que presta serviços à Sociedade. Em obediência aos Artigos 1.074 e 1.079 do Código Civil, a Reunião de Sócios instalar-se-á, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Salvador, Bahia, 08 de maio de 2024. **MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO** – Administrador. **RAFAEL COSTA MEIRELES** – Administrador.

## EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA

CNPJ/MF 15.137.680/0001-67  
NIRE 29.203.826.102

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Na qualidade de administradores da sociedade empresária **EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.137.680/0001-67 ("Sociedade"), em atenção ao Artigo 1.072 do Código Civil, convocamos todos os seus sócios para a Reunião Extraordinária de Sócio, a realizar-se em sua sede localizada na Rua da Bolívia, 01, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, sala 21, Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador, Bahia, CEP. 41.230-195, no dia 20 de maio de 2024, às 14 horas, em primeira convocação, e às 14:30hs, em segunda convocação. A reunião versará sobre as seguintes matérias: (a) alteração da cláusula 6ª do contrato social, para estabelecer procedimento simplificado de convocação das reuniões de sócios, sem necessidade de publicações; (b) alteração da cláusula 7ª do contrato social, para incluir a possibilidade de destituição de administrador por justa causa, por deliberação da maioria do capital social; (c) alteração da cláusula 9ª do contrato social, para estabelecer a possibilidade de distribuição de lucros de forma desproporcional à participação dos sócios no capital da sociedade, mediante deliberação dos sócios; (d) alteração do parágrafo único da cláusula 10ª do contrato social para prever que, nas hipóteses de retirada ou receso de sócio, o critério para apuração de seus haveres será o valor patrimonial contábil das quotas, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, sem necessidade de reavaliação de ativos, com pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais de igual valor; (e) orientação do voto da Sociedade a ser proferido na reunião de sócios da EBISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., a ser realizada nesta data; (f) substituição do escritório de advocacia que presta serviços à Sociedade; e (g) substituição da empresa que presta serviços de refatório à Sociedade. Em obediência aos Artigos 1.074 e 1.079 do Código Civil, a Reunião de Sócios instalar-se-á, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Salvador, Bahia, 08 de maio de 2024. **MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO** – Administrador. **RAFAEL COSTA MEIRELES** – Administrador.

## EBISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ/MF 05.061.919/0001-09  
NIRE 29.202.469.772

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Na qualidade de administradores da sociedade empresária **EBISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.061.919/0001-09 ("Sociedade"), em atenção ao Artigo 1.072 do Código Civil, convocamos todos os seus sócios para a Reunião Extraordinária de Sócio, a realizar-se em sua sede localizada na Rua da Bolívia, 01, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, sala 23, Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador, Bahia, CEP. 41.230-195, no dia 20 de maio de 2024, às 17 horas, em primeira convocação, e às 17:30hs, em segunda convocação. A reunião versará sobre as seguintes matérias: (a) alteração da cláusula 8ª do contrato social, para incluir a possibilidade de destituição de administrador por justa causa, por deliberação da maioria do capital social; (b) alteração da cláusula 10ª do contrato social, para estabelecer a possibilidade de distribuição de lucros de forma desproporcional à participação dos sócios no capital da Sociedade, mediante deliberação dos sócios; (c) alteração da cláusula 12ª do contrato social, para estabelecer procedimento simplificado de convocação das reuniões de sócios, sem necessidade de publicações; (d) alteração do parágrafo único da cláusula 13ª do contrato social, para prever que, nas hipóteses de retirada ou receso de sócio, o critério para apuração de seus haveres será o valor patrimonial contábil das quotas, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, sem necessidade de reavaliação de ativos, com pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais de igual valor; e (e) substituição do escritório de advocacia que presta serviços à Sociedade. Em obediência aos Artigos 1.074 e 1.079 do Código Civil, a Reunião de Sócios instalar-se-á, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Salvador, Bahia, 08 de maio de 2024. **MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO** – Administrador. **RAFAEL COSTA MEIRELES** – Administrador.

## SINTRAPAN

CNPJ: 15.258.064/0001-64

### EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria do Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 15.258.064/0001-64, com sede na Rua Desembargador Wilde de Lima, nº 10, cobertura, Bairro: Mussurunga II, Setor I, Salvador, BA CEP: 41.480-295, por seu representante legal e a Comissão Eleitoral do SINTRAPAN 2024, constituída conforme normas estatutárias, torna público o resultado da eleição sindical do SINTRAPAN ocorrida neste dia 08/05/2024. O processo eleitoral teve nas duas urnas, sendo a itinerante subdivida em urna de nº 02, 2.1, 2.2 e 2.3 coletoras de votos a participação total de votantes foi da ordem de 102 (cento e dois) eleitores, atingindo o quórum de 34,11% (trinta e quatro inteiros e onze avós por cento) dos 299 (duzentos e noventa e nove) associados aptos para votarem conforme determina o estatuto. A eleição teve a seguinte proporção 03 votos em branco + 04 votos nulos + 95 votos para a chapa 01 "RENOVANDO A LUTA DE CLASSE". E tendo sido cumprido todas as prerrogativas estatutárias, e não havendo nenhum questionamento quanto a lisura do processo eleitoral até o momento, foi declarada eleita a chapa 01 RENOVANDO A LUTA DE CLASSE para o quadriênio de 2024 à 2028, com a seguinte composição eleita: como se segue: **NOMES/CARGOS - DIRETORIA EXECUTIVA** – Louredo de Souza Vila Verde – Rose Maria Silva Santos Vieira – José Jorge de Jesus – Derivaldo Moreira dos Anjos – Wilson dos Santos Alves – Edmilson Ferreira Araújo e Ana Conceição dos Santos Caldas - **DIRETORIA SUPLENTE** – Antônia de Jesus Melo – Admilson da Silva – Sandro Santana Pinheiro – Edson Cardoso dos Santos – Osvaldo Souza de Jesus - **CONSELHO FISCAL EFETIVO** – Martim Silva Santos - Luiz Carlos da Silva Santos, - Rafael Antônio da Conceição - **SUPLENTE DE CONSELHO FISCAL** – Jorge Mário Santana de Castro – Wellington Almeida de Jesus Júnior - **1º DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO À FEDERAÇÃO** – Edmilson Ferreira Araújo e Edson Cardoso dos Santos – **SUPLENTE DE DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO À FEDERAÇÃO** – Louredo de Souza Vila Verde e Martim Silva Santos. Informa ainda que abrir-se-á a qualquer associado, o prazo de cinco dias, um dia após a publicação deste edital com o resultado da eleição para apresentação de recursos quanto ao resultado da eleição à comissão coordenadora do processo eleitoral do Sintrapan, que emitirá parecer ao recurso apresentado conforme estatutos sociais do Sintrapan. A posse da diretoria, conselheiros fiscais e delegados representantes junto a Federação, se dará às 08 horas do dia 20/05/2024, para um mandato que se iniciará em 20/05/2024 e terminará em 19/05/2028, na sala de eventos do Sintrapan, sito à Rua Desembargador Wilde de Lima, nº 10, Cobertura, Mussurunga II, setor I, Salvador, BA. Com a conclusão da posse dos eleitos, a comissão coordenadora do processo eleitoral do Sintrapan se extinguirá. Salvador, 09 de maio de 2024. Ari George Floriano de Siqueira – Comissão Eleitoral – Edmilson Ferreira Araújo – Presidente Sintrapan.

## EGBA



### DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

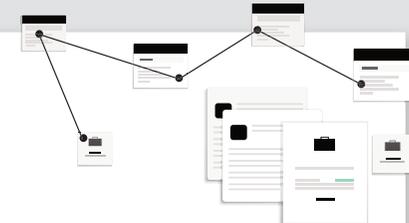
EGBA: 71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br



## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



### GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3343-2856  
www.egba.ba.gov.br



## EGBA

### LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

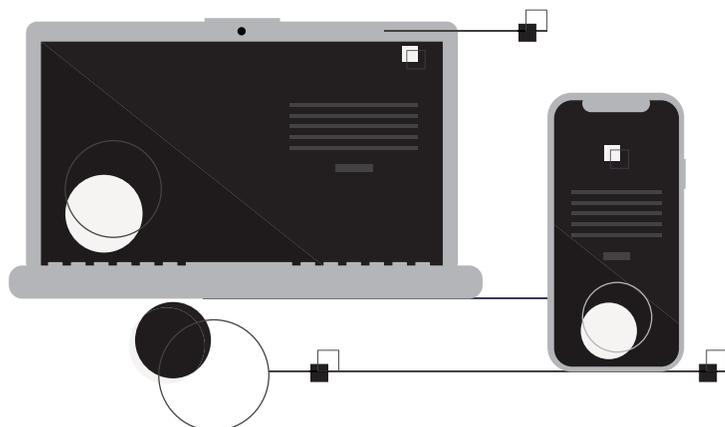
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3343-2886

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.907

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - Nº BB 1045344 - PGE/DIRETORIA GERAL**

Abertura: 29/05/2024, às 09h30min (horário local) - Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza, por posto de serviço para a Procuradoria do Interior, Núcleo Regional de Feira de Santana. Família: 03.16. Local da sessão: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [pge.licitacao@pge.ba.gov.br](mailto:pge.licitacao@pge.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-0461. Salvador/BA, 09/05/2024. Juclene Meneses do Sacramento Bispo - Pregoeira.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### Bahia Pesca S/A

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO PROCESSO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - BAHIA PESCA S/A. PROCESSO SEI BAHIA nº 032.4947.2024.0002576-63.**

**Objeto:** Aquisição de sacos plásticos de alta densidade para o transporte de alevinos, com impressão de logomarcas com 12 cm entre o fundo do saco e a arte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. **Local:** A Licitação será realizada mediante sistema informatizado do Banco do Brasil, por meio do endereço eletrônico do portal "licitações-e" ou através do endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Data/hora limite para encaminhamento de propostas: 23/05/2024 às 13:30h (horário de Brasília/DF). **Abertura:** 23/05/2024, às 14:00h. Esta licitação ocorrerá de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Bahia Pesca (disponível em [www.bahiapesca.ba.gov.br](http://www.bahiapesca.ba.gov.br)), bem como em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 (ME e EPP), e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através dos endereços eletrônicos: [www.bahiapesca.ba.gov.br](http://www.bahiapesca.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereço: Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17h00, pelo telefone (71) 3116-7156 ou pelo e-mail: [copel.copel1@bahiapesca.ba.gov.br](mailto:copel.copel1@bahiapesca.ba.gov.br). Salvador/BA, 09/05/2024 - VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA - Agente de Licitação Oficial.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 039/24 - CONDER**

**Abertura:** 04/06/2024, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DE PÓS-OCUPAÇÃO DO CONDOMÍNIO MORADA TROPICAL, NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **13/05/2024**. Salvador - BA, 09 de maio de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 040/24 - CONDER**

**Abertura:** 04/06/2024, às 14h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA SEDE DA CONDER, EM SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **13/05/2024**. Salvador - BA, 09 de maio de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

- A Caixa Escolar do Colégio Polivalente de Vitória da Conquista no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 22.062,10 correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 08/05/2024 até 31/05/2024, às 09:00, na sede da Unidade Escolar Colégio Polivalente de Vitória da Conquista. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 31/05/2024, às 10h, no endereço a seguir: Av. Presidente Dutra, s/n - Sumaré Vitória da Conquista - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [cleuma.gomes@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:cleuma.gomes@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (77) 98813-3299. Vitória da Conquista - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Cleuma Oliveira Lopes Gomes, Portaria 706/2024.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BARRA DO CHOÇA**

- A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral de Barra do Choça no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 125.877,89 correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BARRA DO CHOÇA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 09/05/2024 até 03/06/2024, às 14h00 min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual de Tempo Integral de Barra do Choça. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 03/06/2024, às 15h00min, no endereço a seguir: Rua Bela Vista, 1055, Bairro Bela Vista. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [escola.1124856@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:escola.1124856@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 99960-8477. Barra do Choça- Bahia. Presidente da Caixa Escolar Saturnino Barbosa dos Santos Neto, Portaria 00767558/2024.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR 1º GRAU DULCE ALMEIDA**

- A Caixa Escolar do Colégio Estadual Dulce Almeida no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 111.650,00 (cento e onze mil, seiscentos e cinquenta reais) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DULCE ALMEIDA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 31/05/2024, às 08:00h, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual Dulce Almeida). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 05/06/2024, às 14:00h, no endereço a seguir: COLÉGIO ESTADUAL DULCE ALMEIDA, RUA ABÍLIO LOPES DE MIRANDA, S/N, ITAGIBÁ, BAHIA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [ceda.ita@hotmail.com](mailto:ceda.ita@hotmail.com). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (073) 3244 2542. Itagibá - Bahia. Presidente da Caixa Escolar (Paula Leonor Marcelo Miranda Sampaio), Portaria 00477950/2024.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DO CAJUEIRO**

- A Caixa Escolar do Colégio Estadual do Cajueiro no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$8.000,00 (oito mil reais) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual do Cajueiro. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 25/04/2024 a 14/05/2024, até as 17h00min., na sede da Unidade Escolar do Colégio Estadual do Cajueiro. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 15/05/2024, às 17h00min., no endereço a seguir: RUA ANTONIO ESTEVES, S/Nº - DISTRITO DO CAJUEIRO - IBICARAÍ - BAHIA - CEP 45745000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [eec.ibicarai@educacao.ba.gov.br](mailto:eec.ibicarai@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (73) 99126-2628. Ibicarai - Bahia. Sr Fabrizio Menezes Miranda- Presidente da Caixa Escolar do Colégio Estadual do Cajueiro- Portaria Nº 06/2024 de 05/03/2024.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CAMACAN**

- A Caixa Escolar do COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CAMACAN no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do

empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 46.004,00** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CAMACAN**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda 06/05/24 a 27/05/24, até às 14h00min, na sede da Unidade **COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CAMACAN**. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 27/05/2024, às 15h00min, no endereço a seguir: Alto da Boa Vista, s.n., Centro - CEP: 45.880-000, Camacã-Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [vagner.viana@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:vagner.viana@nova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones: (73) 99122-8373 ou e-mail: [vagner.viana@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:vagner.viana@nova.educacao.ba.gov.br). Presidente da Caixa Escolar: Tenylle Nascimento Silva, Portaria nº 09/2024 do dia 26 de março de 2024.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SIMONE SIMÕES NERI** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Professora Simone Simões Neri no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 41.933,50** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **Colégio Estadual Professora Simone Simões Neri**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 28/05/2024, 10:00h, na sede da Unidade Escolar. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 29/05/2024, às 09:00h, no endereço a seguir: Rua João Silva Neri, S/N, Centro, Inhambupe-BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [colégio.simoneri@gmail.com](mailto:colégio.simoneri@gmail.com). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 3431 2401. Inhambupe - Bahia. 08/05/2024. Presidente da Caixa Escolar Francisco da Silva Oliveira, Portaria 185 e 519/2016.

## SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 124/2024  
TERMO DE COLABORAÇÃO

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia-SESAB, torna público o presente Chamamento Público, visando a Concessão de uso de área para exploração de atividade comercial de 07 Quiosques, com 4,87 m² cada, contendo 2 banheiros em cada (1 masculino e 1 feminino), todos detém de eletricidade e água, sendo seus consumos arcados pelos inquilinos de cada quiosque, que se encontram lotados em frente ao Hospital Costa das Baleias no Município de Teixeira de Freitas/BA.

**Os interessados poderão manter contato através do e-mail: [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br) e do telefone (71) 3115-9678, no prazo de 03 (três) dias úteis.**

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SESAB/HGESF**  
A Pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDIÇÃOADORES DE AR - COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS e com sessão de abertura então designada para o dia 23/05/2024, às 10h00min (Horário de Brasília), **que fica remarcada para o dia 29/05/2024 às 10h00min., Família: 04.37 - NOVO Nº BB 1045387** em razão de ajustes no Banco do Brasil. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br); <http://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone: (71) 3103-3198, email: [hgesf.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgesf.copel@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo S/N, Pau Miúdo, Hospital Geral Ernesto Simões Filho, Comissão Permanente de Licitação - COPEL Salvador - Bahia, 09/05/2024. Rubia Mota Freitas. Pregoeira Oficial.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024**  
Abertura: 27/05/2024, às 09h30min. (Horário de Brasília). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME**, para atender as demandas do Hospital Ana Nery - Família(s): **65.50 - ID BB nº 1045437** - site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <https://licitacoes-e.2.bb.com.br>. Maiores esclarecimentos através do email [han.copel@saude.ba.gov.br](mailto:han.copel@saude.ba.gov.br) e/ou [han.compras@saude.ba.gov.br](mailto:han.compras@saude.ba.gov.br) - telefone (71) 3117-1830 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min, às 17h00min, no endereço: Rua Saldanha Marinho, s/n, Bloco Administrativo, Sala 403, Cx. D'Água, CEP 40323-010. Salvador - BA, 09/05/2024.

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - BB Nº 1042260 - SECRETARIA DA SAÚDE** - Pregoeira Oficial Hospital Geral de Guanambi/BA, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é **Aquisição de Kits de bacteriologia**, e com a sessão de abertura então designada para o dia 13/05/2024, **fica remarcada para o dia 22/05/2024 às 09h30min (horário de Brasília)**, em razão da necessidade de ajustes no edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo e-mail: [luana.chagas@saude.ba.gov.br](mailto:luana.chagas@saude.ba.gov.br)

e telefone: (77) 3451-6060 ramal 292. Guanambi/ Bahia, 09/05/2024 - Luana Santos Chagas - Pregoeiro (a) Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº15ºBPM/016/2024 -SSP/PMBA/CPR-S/ILHÉUS**

Abertura: 18/06/2024 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de água mineral para BCS/15º BPM. Família(s): 89.60. Local da sessão: pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [cpl15bpm@hotmail.com](mailto:cpl15bpm@hotmail.com), telefone (73) 3612-8553 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Avenida Manoel Chaves, s/n, bairro Jaçanã, Itabuna-Ba, CEP 45.608-40. Ilhéus-Ba, 09/05/2024- Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

O Secretário da Administração do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 decide **REVOGAR os lotes 01, 03 e 05** do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO PARA SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA. Salvador/Bahia, 09/05/2024. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Administração, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR E CAFÉ), COM SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU CERTIFICAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDARIA, PARA FEIRA DE SANTANA E REGIÃO. Empresa adjudicatária: Supermercado Santa Rita Ltda. CNPJ nº 30.809.804/0001-05. Lote: 02. Valor total: R\$ 44.050,00 (Quarenta e quatro mil e cinquenta reais). Lote 01: FRACASSADO. Critério de julgamento: menor Preço. Salvador - BA, 06/05/2024. Taíza da Silva Cabé. Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Administração do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 124/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. SalvAdor - BA, 09/05/2024. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO. Secretário da Administração.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes, DETRAN/BA

Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2023.0044612-94	Capim Grosso Vistorias e Inspeções Veicular Ltda.	19.899.382/0001-65

DECISÃO: DEFIRO o pedido de reconsideração com restabelecimento do sinal de funcionamento da vistoriadora retro. Publique-se. Salvador-BA, 09/05/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

**Processo: 049.4642.2024.0007170-40- Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a L.A GONÇALVES VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº 48.893.312/0001-06- Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 09/05/2024. **Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Lucas Amorim Gonçalves-Representante Legal.**

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

**Processo: 049.4642.2022.0067004-31- Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a CAR VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº 21.080.275/0002-33- Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 09/05/2024. **Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Paulo José Chagas Assuitt - Representante Legal.**

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

**Processo: 049.4642.2023.0081162-57- Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a CAR VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº 21.080.275/0003-14 - Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 09/05/2024. **Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Paulo José Chagas Assuitt - Representante Legal.**

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

**Processo: 049.4642.2023.0022060-17- Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a BARRA VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 45.848.839/0001-12 - Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 09/05/2024. **Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Matheus Lessa Cardoso - Representante Legal.**

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA-SEAGRI.** A Pregoeira Oficial da SEAGRI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado no Parecer da d. Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o resultado parcial da licitação acima referenciada, que tem por objeto para Registro de preço para futura aquisição, e/ou eventual aquisição, de material permanente, Máquinas e Caminhões.

Empresas adjudicatárias:

**LOTE 01 - TRATORMASTER TRATORES PEC E SER LTDA EM RECUPERACA, CNPJ 02.745.179/0001-31, valor total R\$ 22.344.000,00; Lote 02 - FRACASSADO; Lote 03 - TRATORMASTER TRATORES PEC E SER LTDA EM RECUPERACA, CNPJ 02.745.179/0001-31, valor total R\$ 20.520.000,00; Lote 04 - BG QUEST COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 26.848.967/0001-11, valor total R\$ 1.195.000,00; Lote 05 -**

LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUCAO PES, CNPJ

11.260.925/0003-50, valor total R\$ 38.000.000,00; **Lote 06 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ**

51.552.005/0001-68, valor total R\$ 849.000,00; **Lote 08 - FRACASSADO; Lote 09 - GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 32.206.016/0001-41, valor total R\$ 26.500.000,00; Lote 10 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ**

51.552.005/0001-68, valor total R\$ 1.699.000,00; **Lote 11 GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 32.206.016/0001-41, valor total R\$ 38.471.000,00; Lote 12 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ**

51.552.005/0001-68, valor total R\$ 2.249.000,00; **Lote 13 - LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUCAO PES, CNPJ**

11.260.925/0003-50, valor total R\$ 35.000.000,00; **Lote 14 - VIEMAQ - LOCACOES LTDA ME, CNPJ: 72.538.473/0001-58, Valor total: 1.950.000,00; Lote 15 - BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME, CNPJ: 12.132.146/0001-70, Valor total: 19.722.000,00; Lote 16 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ**

51.552.005/0001-68, valor total R\$ 1.349.000,00; Critério de Julgamento: menor preço. Salvador/BA, 08/05/2024 - Águida de Miranda Moreira - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura-Seagri, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 34, Decreto Estadual nº 19.896/2020, homologa parcialmente o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2024, referente aos **lotes 01, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16**, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 08/05/2024. Wallison Oliveira Torres - Secretário Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura-SEAGRI.

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA-SEAGRI.**

A Pregoeira Oficial da SEAGRI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado no Parecer da d. Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o resultado parcial da licitação acima referenciada, que tem por objeto Registro de preço para futura aquisição, e/ou eventual aquisição, de material permanente. A presente licitação tem por escopo a aquisição de Kits de irrigação por Microaspersão com adutora, Kits de Irrigação por Microaspersão sem adutora, Kits de Irrigação por Gotejamento com adutora e Kits de Irrigação sem adutora, para atender a uma área de 1,0 Hectares. Empresas adjudicatárias: **LOTE 01 - TERWAL MAQUINAS LTDA, CNPJ 29.218.631/0001-63, valor total R\$ 5.334.899,80; Lote 03 - TERWAL MAQUINAS LTDA, CNPJ 29.218.631/0001-63, valor total R\$ 6.206.899,10; Lote 05 - TERWAL MAQUINAS LTDA, CNPJ 29.218.631/0001-63, valor total R\$ 5.163.899,80; Lote 07 - TERWAL MAQUINAS LTDA, CNPJ 29.218.631/0001-63, valor total R\$ 5.476.898,20; Critério de Julgamento: menor preço. Salvador/BA, 07/05/2024 - Águida de Miranda Moreira - Pregoeira Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura-Seagri, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 34, Decreto Estadual nº 19.896/2020, homologa parcialmente o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2024, referente aos **lotes 01, 03, 05 e 07**, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 07/05/2024. Wallison Oliveira Torres - Secretário Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura-SEAGRI.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****SUPERINTENDÊNCIA BAIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - BAHATER**

RESULTADO FINAL - CHAMADA DE ATER BAHIA SEM FOME 001/2024 - SDR/BAHIATER

Divulgação do RESULTADO FINAL da CHAMADA DE ATER BAHIA SEM FOME 001/2024 - SDR/BAHIATER para seleção de entidades e instituições para prestação de serviços de ATER, conforme estabelecido na lei estadual 12.372, de 23 de dezembro de 2011.

A seleção resultou na seguinte classificação descrita:

CHAMADA PÚBLICA DE ATER SDR/BAHIATER Nº 001/2024					
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE					
NÚCLEO	TERRITÓRIO	PONTOS	PROPONENTE	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO
Núcleo 01	Bacia do Jacuípe	853,5	MOC-MOVIMENTO DE ORGANIZACAO COMUNITARIA	16.260.713/0001-24	1ª CLASSIFICADA
		-	AGROVIDA-MOVIMENTO DE APOIO A AGRIC FAMILIAR	08.164.635/0001-36	DESCLASSIFICADA
Núcleo 02	Bacia do Paramirim	810	ASBRACOMP-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE À POBREZA	01.037.984/0001-48	1ª CLASSIFICADA
		745	ASAMIL-ASSOCIAÇÃO DO SEMI-ÁRIDO DA MICRORREGIÃO DE LIVRAMENTO	06.294.587/0001-75	2ª CLASSIFICADA
Núcleo 03	Bacia do Rio Corrente	841,5	IDRAM- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTAL	17.097.204/0001-95	1ª CLASSIFICADA
		-	ISB-INSTITUTO BIOSISTÊMICO	08.048.329/0001-34	DESCLASSIFICADA
		-	CASA-CENTRO DE AGROECOLOGIA NO SEMIÁRIDO	05.497.949/0001-62	DESCLASSIFICADA

# 4 LICITAÇÕES



## DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.907

Núcleo 04	Bacia do Rio Grande	862,5	FUNDAÇÃO PAULO VI -FPVI	13.783.253/0001-20	1ª CLASSIFICADA
		-	FUNDAÇÃO ADM	03.420.448/0001-52	DECLASSIFICADA
Núcleo 05	Baixo Sul	896,5	SASOP-SERVICO DE ASSESSORIAA ORGANIZACOES POPULARES RURAIS	32.700.809/0001-12	1ª CLASSIFICADA
		-	OCT-ORGANIZAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE TERRAS DO BAIXO SUL DA BAHIA	04.685.215/0001-44	DECLASSIFICADA
Núcleo 06	Chapada Diamantina	745	UNISOL BRASIL-CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO BRASIL	07.293.586/0001-79	1ª CLASSIFICADA
		-	INPAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRO-SOCIAL E COMUNITÁRIO	12.420.792/0001-32	DECLASSIFICADA
Núcleo 07	Costa do Descobrimento	760,5	COOAP-COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PAU BRASIL	42.183.855/0001-45	1ª CLASSIFICADA
		-	IMT-INSTITUTO MÃE TERRA	10.341.392/0001-06	DECLASSIFICADA
Núcleo 08	Extremo Sul	832,5	ECOBANHIA-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SOCIO PRODUTIVO	09.385.474/0001-73	1ª CLASSIFICADA
Núcleo 09	Irecê	872,5	CAA-CENTRO DE ASSESSORIA DO ASSURUÁ	63.087.001/0001-35	1ª CLASSIFICADA
		-	AGROCOOP-COOPERATIVA DE TRABALHO AGROPECUÁRIA MISTA DE BARRO ALTO	06.072911/0001-00	DECLASSIFICADA
Núcleo 10	Itaparica	849	AGENDHA-ASSESSORIA E GESTAO EM ESTUDOS DA NATUREZA, DESENVOLVIMENTO HUMANO E AGROECOLOGIA	05.900.819/0001-29	1ª CLASSIFICADA
		-	AEC-REPENSAR - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS DE PAULO AFONSO-BA	05.870.933/0001-53	DECLASSIFICADA
Núcleo 11	Litoral Norte e Agreste Baiano	-	CEALNOR-CENTRO AGROECOLOGICO DO LITORAL NORTE	02.171.509/0001-22	DECLASSIFICADA
Núcleo 12	Litoral Sul	-	COOPAFEBBA-COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA E AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DA BAHIA LTDA	97.548.261/0001-82	DECLASSIFICADA
		-	BIOFABRICA-INSTITUTO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRO-SOCIO-AMBIENTAL DA BAHIA	03.460.819/0001-20	DECLASSIFICADA
Núcleo 13	Médio Rio das Contas	868	COOPERSUBA-COOPERATIVA DE TRABALHO DA REGIÃO SUDOESTE DA BAHIA	02.280.178/0001-69	1ª CLASSIFICADA
		-	COOPAAF-COOPERATIVA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	22.933.364/0001-67	DECLASSIFICADA
		-	ISFA-INSTITUTO DE FORMAÇÃO CIDADÃ SÃO FRANCISCO DE ASSIS	09.375.172/0001-14	DECLASSIFICADA
Núcleo 14	Médio Sudoeste da Bahia	-	COOPERAST-COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	10.479.085/0001-96	DECLASSIFICADA
Núcleo 15	Metropolitano de Salvador	-	COOPERCENTRAL- COOPERATIVA CENTRAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, REFORMA AGRARIA, DE TRABALH E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA URBANA E RURAL DA BAHIA	06.871.936/0001-74	DECLASSIFICADA
		-	FEME-ORGANIZAÇÃO FILHOS DO MUNDO	03.218.098/0001-46	DECLASSIFICADA
Núcleo 16	Piemonte da Diamantina	897	COFASPI-COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA A AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTAVEL DO PIEMONTE	06.102.236/0001-15	1ª CLASSIFICADA
		-	COASB-CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE OCUPANTES E ASSENTADOS DO SEMI-ÁRIDO BAIANO	03.543.130/0001-69	DECLASSIFICADA
Núcleo 17	Piemonte do Paraguaçu	860	IDESA-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRARIO DO SEMI-ARIDO	16.448.367/0001-02	1ª CLASSIFICADA
		842	COOPESER- COOPERATIVA DE TRABALHO, CONSULTORIA, PESQUISA E SERVICOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	10.015.101/0001-90	2ª CLASSIFICADA
		-	COOPSERTÃO-COOPERATIVA SER DO SERTÃO	10.481.167/0001-75	DECLASSIFICADA
Núcleo 18	Piemonte Norte do Itapicuru	797	CACTUS-ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ASSESSORIA AOS TRABALHADORES RURAIS E MOVIMENTOS POPULARES	03.256.366/0001-14	1ª CLASSIFICADA
Núcleo 19	Portal do Sertão	867,5	CEDITER-COMISSAO ECUMENICA DOS DIREITOS DA TERRA	02.481.542/0001-59	1ª CLASSIFICADA
Núcleo 20	Recôncavo	884	PROTERRA-INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	15.370.985/0001-14	1ª CLASSIFICADA
		-	HUMANA-ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA O POVO BRASIL	08.949.168/0002-30	DECLASSIFICADA
Núcleo 21	Semiárido Nordeste II	903	ARCAS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CONVIVÊNCIA APROPRIADA AO SEMIÁRIDO	00.491.997/0001-20	1ª CLASSIFICADA
		-	AECFARCIDA-ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA COMUNITÁRIA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE CÍCERO DANTAS	00.591.192/0001-58	DECLASSIFICADA
Núcleo 22	Sertão do São Francisco	834	IRPAA-INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUARIA APROPRIADA	63.094.346/0001-16	1ª CLASSIFICADA
		-	COPERCUC-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS UAUÁ E CURAÇA	07.081.322/0001-51	DECLASSIFICADA
Núcleo 23	Sertão Produtivo	885,5	COOTRAF-COOPERATIVA DE TRABALHO,ASSESSORIA TECNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	07.227.043/0001-53	1ª CLASSIFICADA
		-	ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA	02.048.020/0001-68	DECLASSIFICADA
Núcleo 24	Sisal	857,5	FATRES-FUNDAÇÃO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO SEMIARIDO DA BAHIA	01.855.986/0001-44	1ª CLASSIFICADA
		-	FUNDAÇÃO APAEB-FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DA REGIÃO SISALEIRA	63.103.634/0001-90	DECLASSIFICADA
Núcleo 25	Sudoeste Baiano	900	CEDASB-CENTRO DE CONVIVENCIA E DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO DO SUDOESTE DA BAHIA	07.992.812/0001-00	1ª CLASSIFICADA
		-	CPC-COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DA BAHIA	15.269.185/0001-01	DECLASSIFICADA
Núcleo 26	Vale do Jiquiriçá	850,5	ASFAB-ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES CAMPONESES DA BAHIA	04.602.277/0001-45	1ª CLASSIFICADA
		-	FASE-FEDERAÇÃO DE ORGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL	33.700.956/0025-22	DECLASSIFICADA
Núcleo 27	Velho Chico	745	FUNDIFRAN-FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO SÃO FRANCISCO	13.648.852/0001-31	1ª CLASSIFICADA



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/DTCS - CAMPUS III - JUAZEIRO - BB LICITAÇÕES: Nº 1043537 - O PREGOEIRO OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS - DTCS, CAMPUS III DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Transporte rodoviário de pessoal, eventual a favor do DTCS, Campus III, Juazeiro-Bahia. Empresa adjudicatária LITUR TURISMO LTDA. CNPJ Nº 04.980.589/0001-92. Lote: Valor Total: R\$ 61.579,00 (sessenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Juazeiro (BA), 09/05/2024. Robério Castro Nascimento - Pregoeiro Oficial. RESULTADO DE LICITAÇÃO - (CONCORRÊNCIA) Nº 001/2024 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNEB CAMPUS XXIII) A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO (A) (UNEB/DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS - CAMPUS XXIII - SEABRA), em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ESPAÇO FÍSICO SITUADO EM IMÓVEL PÚBLICO ESTADUAL, VINCULADO À UNEB - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS - CAMPUS XXIII, SEABRA, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA CANTINA. Empresa (s) vencedora (s): MENDES ARAÚJO REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ nº14.353.372/0001-06 Lote (s): ÚNICO. Valor Total: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). Critério de Julgamento: Maior lance ou oferta - BA, 09/05/2024. Elvis Silva Soares - Presidente da Comissão. RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2024 - (SEC / UNEB CAMPUS IX) A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DCH - CAMPUS IX, BARREIRAS), em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ESPAÇO FÍSICO SITUADO EM IMÓVEL PÚBLICO ESTADUAL, VINCULADO À UNEB - DCH - CAMPUS IX, BARREIRAS, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA CANTINA Empresa vencedora: LAURI JOSÉ DE ALMEIDA - CNPJ Nº 24.054.630/0001-07 Lote: Único Valor Total: R\$ 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais). Critério de Julgamento: Maior Preço Ofertado - BA, 09/05/2024. Catiane dos Santos Nascimento Mota - Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024. A Diretora do Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2024, para o objeto supramencionado. Juazeiro (BA), 09/05/2024. Gertrudes Macario de Oliveira - Diretora do DTCS III. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2024. A Diretora do DCHT XXIII / UNEB/DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS - CAMPUS XXIII - SEABRA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação, CPNº 001/2024 e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. - BA, 09/05/2024 MARIA DE FÁTIMA SUDRÉ DE ANDRADE BASTOS - DIRETORA DE DEPARTAMENTO. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2024. A DIRETORA DO UNEB CAMPUS IX, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. - BA, 09/05/2024. Simone Leal Souza Coité - Diretora.

### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - UEF

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS DE GINÁSTICA, Empresa adjudicatária: **Lote 01: VENCEDOR - W.E.V COMERCIAL LTDA (CNPJ: 04.372.852/0001-60)** - Valor: R\$ 57.043,20 (cinquenta e sete mil quarenta e três mil e vinte centavos), **Lote 02: FRACASSADO, Lote 03: DESERTO** .. Critério de julgamento: menor preço. Feira de Santana - BA, 09/05/2024. Amanda Soares Bezerra Ferreira - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 09/05/2024 - Amali De Angelis Mussi - Reitora

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL - LICITAÇÃO nº2024 006 - SEI- 039.0781.2023.0006634-48.

**Objeto:** Construção de 150 (cento e cinquenta) poços tubulares profundos, em rochas dos domínios hidrogeológicos fissural/cárstico e poços mistos, bem como locação de 50 (cinquenta) poços tubulares profundos, em rochas dos referidos domínios hidrogeológicos, distribuídos em 5 (cinco) lotes, abrangendo 23 (vinte e três) Territórios de Identidade do Estado da Bahia, definidos a seguir: Lote I: Territórios 1, 2, 11 e 23; Lote II: Territórios 3, 12, 13 e 14; Lote III: Territórios 5, 6, 8, 9, 20, 21 e 22; Lote IV: Territórios 10, 16, 17, 24 e 25; Lote V: Territórios 4, 15 e 19. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento Final da licitação acima referenciada, dando como **HABILITADA** e **VENCEDORA** as empresas a seguir: **Lote I:** PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP, no valor negociado de R\$1.229.858,77 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos). **Lote II:** PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP, no valor negociado de R\$1.710.690,07 (um milhão, setecentos e dez mil, seiscentos e noventa reais e sete centavos). **Lote III:** AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS LTDA, no valor negociado de R\$1.410.524,53 (um milhão, quatrocentos e dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos). **Lote IV:** LTO Perfurações de poços artesianos e soluções em Geologia LTDA, no valor negociado de R\$1.302.257,08 (um milhão, trezentos e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oito centavos). **Lote V:** LTO Perfurações de poços artesianos e soluções em Geologia LTDA, no valor negociado de R\$1.551.685,58 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Informamos aos interessados que os documentos relativos à licitação acima mencionada estão disponíveis para vistas presencialmente, e posteriormente serão disponibilizados por via eletrônica através do SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)) e site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) sem prejuízo da contagem dos prazos estabelecidos pela Lei Federal 13.303/16. Salvador-BA, 09.05.2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL - LICITAÇÃO nº2024 011 - SEI- 039.0798.2023.0006735-30.

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Execução de Obras de Implantação de 45 (QUARENTA E CINCO) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios de Alcobaca; Canavieiras; Eunápolis; Ibirapua; Itanhém; Itagimirim; Itamarajú; Lajedão; Medeiros Neto; Prado; Porto Seguro e Teixeira de Freitas, na região atendida pelo Núcleo Regional de Teixeira de Freitas, no Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento Final da licitação acima referenciada, dando como **HABILITADA** e **VENCEDORA** a empresa **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, no valor de **R\$20.794.595,01** (vinte milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e um centavo). Informamos aos interessados que os documentos relativos à licitação acima mencionada estão disponíveis para vistas presencialmente, e posteriormente serão disponibilizados por via eletrônica através do SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)) e site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) sem prejuízo da contagem dos prazos estabelecidos pela Lei Federal 13.303/16. Salvador-BA, 09.05.2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2024. ID: 1039248 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**EXTENSÃO, CREME, SONDA E ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 34.180.445/0001-12. **Lotes:** 02 e 04. **Valor dos lotes:** R\$ 48.663,90 (quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos). **SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.** CNPJ nº: 10.629.173/0001-27. **Lotes:** 05 e 08. **Valor dos lotes:** R\$ 362.398,40 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ nº: 18.192.961/0001-00. **Lotes:** 01 e 07. **Valor dos lotes:** R\$ 188.494,00 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 599.556,30 (quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). **Lote fracassado: 03. Lote deserto: 06. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 129/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 06/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2024. ID: 1040921 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar (**ESTIMULADOR NEUROMUSCLAR**). **Empresa(s) Adjudicatária(s):**

**SMA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA. CNPJ:** 07.986.035/0001-90. **Lote:** Único. **Valor Total do lote:** 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). **Cleane de Freitas Santos Miranda. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 201/2024** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 06/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. ID: 1039775 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo médico-hospitalar (**MÁSCARA LARÍNGEA**) Compra Delegada. **Adjudicatária(s): CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. CNPJ Nº:** 07.626.776/0001-60. **Lote:** Único. **Valor total do lote:** R\$ 7.392,00 (sete mil trezentos e noventa e dois reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 005/2024** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 07/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024. ID: 1038782 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**COBERTURA, CURATIVO, CATETER E ELETRODO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº:** 36.315.577/0001-30. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 10.935,00 (dez mil novecentos e trinta e cinco reais). **PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº:** 26.556.283/0001-46. **Lote:** 07. **Valor do lote:** R\$ 52.088,15 (cinquenta e dois mil e oitenta e oito reais e quinze centavos). **SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. CNPJ nº:** 10.629.173/0001-27. **Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 54.615,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e quinze reais). **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº:** 02.223.342/0001-04. **Lote:** 05. **Valor do lote:** R\$ 33.440,00 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta reais). **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº:** 18.192.961/0001-00. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 156.246,75 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **Valor total dos lotes:** R\$ 307.324,90 (trezentos e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). **Lotes fracassados: 02 e 03. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 113/2024**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/05/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024. ID: 1039179 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**CONTADOR de células**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº:** 52.653.703/0001-12. **Lote:** Único. **Valor total do lote:** 66.150,00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 125/2024**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 25/04/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024. ID: 1038616 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Materiais de Recreação e Desportos (**CAMA ELÁSTICA**), para compor o sistema de "registro de Preços", resultou **FRACASSADO**, conforme consta nos autos do processo nº **019.5050.2023.0178737-70**. Salvador - BA, 09/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.****

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2024. ID: 1042336 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta, Transporte externo, Pesagem, Tratamento e providências ao cumprimento legal referente à Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, dos grupos A (Infectante), B (Químico) e E (Perfuro cortante), gerados em 30 (trinta) Unidades da Rede Própria, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, relacionadas no Anexo 1, localizadas na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado, resultou **FRACASSADO**, conforme consta nos autos do processo nº **019.7443.2023.0223035-32**. Salvador - BA, 09/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.****

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2024. ID: 1039644 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**SISTEMA DE VIDEO ARTROSCOPIA E VIDEOLARINGOSCOPIO**), para compor o sistema "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s): MF MEDICAL EIRELI. CNPJ Nº** 13.520.397/0001-94. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais). **VAD MEDICAL COMERCIO LTDA. CNPJ Nº** 26.185.580/0001-22. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 275.610,00 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e dez reais). **Valor Total dos Lotes:** R\$ 8.675.610,00 (oito milhões seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e dez reais). **FABIOLA PIÑEIRO CORDEIRO. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do **Pregão nº 150/2024** para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 06/05/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 787/2023. ID: 1025241 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**ESTADIOMETRO DIGITAL E INFANTOMETRO ESTADIOMETRO PARA USO NEONATAL**), para compor o sistema de "registro de Preços", resultou **FRACASSADO**, conforme consta nos autos do processo nº **019.5050.2023.0110629-91**. Salvador - BA, 09/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.****

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2024

PROCESSO Nº 019.5022.2024.0053128-63-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 08.958.628/0004-59 OBJETO: MIDOSTAURINA, 25 MG, CAPSULA MOLE- 1.344 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 729.335,04 (Setecentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) - AMPARO LEGAL: **Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021** de 01 de abril de 2021.

Salvador - BA, 08/05/2024- **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - ID 1040220 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL PARA ASSISTÊNCIA A DIABETES E ENDOCRINOLOGIA**

A PREGOEIRA OFICIAL DO CREADE - em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. **OBJETO:** Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar com reposição de peças - **adjudicatária: - MORSA CLIMATIZACAO LTDA - Valor total do Lote:** R\$ 34.685,92 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).. **Critério de Julgamento:** Menor Preço. Salvador - Ba . **Edneuzza Reis de Sant'Anna - Pregoeira Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 002/2024**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 09/05/2024. - **Roberta Silva de carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 004/2024 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.**

#### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 004/2024**, empresa adjudicatária **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, adjudicado supramencionado. Data da Assinatura, 07 de maio de 2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**



**A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA**. Empresa adjudicatária **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, Valor total **R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)** Feira de Santana-BA, 09 de maio de 2024. Rosane da Silva Santos Dantas.

**Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 009/2024 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.**

#### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **009/2024**, empresa adjudicatária **QUIRON MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, adjudicado supramencionado. Data da Assinatura, 09 de maio de 2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT, CRANIOTOMIA ADULTO**. Empresa adjudicatária **QUIRON MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Valor total **R\$ 396.960,00 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta reais)** Feira de Santana-BA, 09 de maio de 2024. Rosane da Silva Santos Dantas.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024- SESAB

**A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - HGG**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: **Contratação de Serviços de Análise de água e Higienização de reservatórios**, empresas: JACI ANGELICA DO NASCIMENTO adjudicatária do lote 01 e HIDROLIMMP CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA adjudicatária do lote 02, valor total: R\$ 89.089,20 (oitenta e nove mil, oitenta e nove reais e vinte centavos). Critério de julgamento: menor preço. Guanambi - BA, 09/05/2024, LUANA SANTOS CHAGAS - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:** A secretária da saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **002/2024** para os objetos adjudicados supramencionados. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - ID 1041589 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.** O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. Empresa adjudicatária: CLIMACONTROL AR CONDICIONADO LTDA. CNPJ: 42.159.055/0001-99. Lote único. Valor: R\$ 156.852,00 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais). Critério de julgamento: menor preço. Valor: R\$ 156.852,00 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais). Salvador - BA. Antonio César Pereira Caldas/ Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO.

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2024, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 09/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 010/2024 - SSP/PMBA/DAL

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação do serviço de locação de container marítimo. Empresa Adjudicatária: VALDIR DE ARAUJO PIRES LTDA, CNPJ: 17.722.651/0001-98. Lote: Único. Valor Total: R\$ 27.999,84 (vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) - Paula Manoela da Silva Almeida Gonzaga - Cap PM - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, adjudica o objeto em favor do vencedor e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador, BA, 09/05/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Comandante Geral.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º DAL 007/2024 - PMBA/DAL

A PREGOEIRA OFICIAL DA PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de mobiliário para o DAL. Empresas adjudicatárias: Lote 01 - BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81. Valor: R\$825,50 (oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); Lote 02 - VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.335.448/0001-78. Valor: R\$3852,00 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais), Lote 03 - ASLA COMERCIO, CNPJ 42.349.232/0001-08. Valor: R\$1.940,46 (mil novecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos); Lote 05 - GRAN COMERCIO DE PRODUTOS E

SERVICOS LTDA, CNPJ 48.625.930/0001-67. Valor: R\$199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais); Lotes 09 e 10 - MEIRE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 11.394.628/0001-35. Valor: R\$3.425,98 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais noventa e oito centavos). Lotes fracassados - 4, 6, 7, 8, 11 e 15. Lotes desertos - 12, 13 e 14. Salvador/BA, 09/05/2024. Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga. Cap PM. Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO:

O DIRETOR DO DAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/ 2005, homologa o resultado do Pregão para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador/BA, 09/05/2024. Antonio Carlos de Oliveira. Diretor.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 09/05/2024

**Processo SEI nº 009.0243.2023.0001390-33**

**Interessado:** Prime Medical Comércio de Material Médico Ltda, CNPJ: 09.342.946/0001-00

**Decisão:** Indefero o Recurso Administrativo, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 09/05/2024

**Processo SEI nº. 009.0243.2022.0066770-79**

**Interessado:** LIMP AKY Distribuidora Ltda, CNPJ nº. 04.702.241/0001-33

**Decisão:** Indefero o Recurso Administrativo, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADOD A BAHIA EM 09/05/2024

**Processo SEI nº. 009.0243.2022.0075178-31**

**Interessado:** EJOS Construções e Instalações Ltda CNPJ nº 21.649.171/0001-16

**Decisão:** Indefero o Requerimento Administrativo, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 09/05/2024

**Processo SEI nº. 009.0287.2024.0000865-21**

**Interessado:** Associação Cultural Araiye Juventude e Alegria, CNPJ nº. 20.400.914/0001-57

**Decisão:** Indefero o Requerimento Administrativo, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA**, junto aos lotes 01 e 03, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR E CAFÉ), COM SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU CERTIFICAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDARIA, PARA SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA. Salvador-Bahia. 09/05/2024 - EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA - Processo 009.0186.2024.0017737-91 - Lote 04, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Veículos de Uso em Serviço Administrativo, 09/05/2024 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RECURSO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP Nº03/2023.

A Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, no uso de suas atribuições, resolve acolher na forma da Lei, a decisão desta comissão, ao recurso administrativo interposto pela empresa

CONSÓRCIO AJDV E PLANOS ENGENHARIA, na fase de Habilitação, referente à Concorrência Pública Nº03/2023. Decisões no site da [www.sih.ba.gov.br](http://www.sih.ba.gov.br), aba licitação e site do comprasnet. Salvador, 09/05/2024. Larissa Gomes Moraes - Secretária.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
RECURSO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP Nº03/2023.

A Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, no uso de suas atribuições, resolve julgar **TOTALMENTE IMPROCEDENTE**, o recurso interposto pela empresa CONSÓRCIO AJDV E PLANOS ENGENHARIA, referente à Concorrência Pública Nº03/2023, na fase de Habilitação, com vistas a manter a decisão que habilitou o CONSÓRCIO SANERURAL. Decisões no site da [www.sih.ba.gov.br](http://www.sih.ba.gov.br), aba licitação e site do comprasnet. Salvador, 09/05/2024. Ana Emília Martins dos Santos - Presidente da Comissão

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO nº2024 017-SEI:Nº039.0786.2023.0003958-57

TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Aquisição de ELETROBOMBA SUBMERSA. O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 13.303/2016 e

disposições do Edital da Licitação acima mencionada e fundamentado no Parecer Jurídico nº 235.47.05.2024 decidiu NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA, mantendo a decisão da empresa EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA, como vencedora do certame. Salvador-BA, 09.05.2024. Alessandro Freitas Silva - Diretor Presidente da CERB.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2013

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços para Remoção de Pacientes em Unidades de Suporte Avançado (USA).

A Comissão Permanente de Credenciamento da SUREGS, instituída pela Portaria Estadual nº 226 de 14 de fevereiro de 2013, publicada no DOE de 15 de fevereiro de 2013 e em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005, Instrução Normativa nº 002/2013 publicada no DOE de 27 de março de 2013, da Portaria nº 1160/2013, publicada no DOE de 15 de agosto de 2013 e Regulamento respectivo, declara HABILITADA a Empresa J.P. Belo Segundo Serviços Médicos / Belo Serviços Médicos, CNPJ nº 28.066.621/0001-97, para a prestação dos serviços em epígrafe. Salvador, 09 de maio de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento - SUREGS.

## CONTRATOS

### GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DAS COMPRAS ART. 75, I E II - ABRIL 2024 LEI 14.133/21							
Dispensa Nº	Nº PROC.	OBJETO	FORNECEDOR	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
11	014.1509.2024.0001435-40	Aquisição de Saco para acondicionamento de Alimentos	EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS	21	14,20	298,20	29/04/2024

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2024

**Processo SEI:** 009.15718.2024.0007395-31. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Fundação Getulio Vargas. **Objeto:** Organização e realização do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Agente Penitenciário, para o quadro de pessoal da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia. **Valor Global Estimado:** R\$ 1.028.000,00 (um milhão e vinte e oito mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato a ser firmado. **Modalidade de Contratação:** Dispensa de Licitação nº 006/2024. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0010, **Ação:** 04.122.445.7803, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 1.501.0.113.000000.00.00.00 e 2.501.0.313.000000.00.00.00. **Assinatura do contrato:** 09.05.2024.

### APOSTILA Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 051/2023

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Edelvino da Silva Góes Filho, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0281.2024.0018052-92 e considerando o que dispõe no Art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE** expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº. 051/2023, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração do Estado da Bahia e a empresa WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda, para remanejar o valor total de R\$21.098,56 (vinte e um mil, noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), consignados na unidade 09.801.0001 (Diretoria Geral/DG/SAEB) para a unidade 09.101.0002 (Diretoria Administrativa/DA/SAEB). A presente Apostila não implica em modificação dos respectivos valores contratados. **Assinatura:** 09.05.2024.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 027/2022

PROCESSO SEI: 049.4643.2024.0008191-17; - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA; - **Contratada:** SEC SERVICOS DE MAO DE OBRA

TEMPORARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.282.182/0001-90; - **Objeto:** inclusão dos valores retroativos face a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023; **Período:** 01/2023 a 12/2023; - **Valor:** R\$ 124.831,56 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) - **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.439.2932.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00;1.752.0.213.000000.00.00.00;1.501.0.213.000000.00.00.00;1.703.0.264.700168.00.00.00;2.753.0.305.000000.00.00.00;2.501.0.613.000000.00.00.00;2.752.0.613.000000.00.00.00;e2.703.0.664.700168.00.00.00 - Assinatura: 09/05/2024 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/SEAP/2024

**Processo:** 023.1905.2024.0002411-44. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Suporte Administrativo. **Dotação Orçamentária:** 3.35.101.3.35.101.0 001.14.421.438.4006.3.3.90.37.000.1.500.0.100.000000.00.00.00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 506.418,72 (Quinhentos e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). **Data de Assinatura:** 08/05/2024.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

### RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2024

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e Zita Maria de Aguiar Leite - OBJETO: Locação do imóvel urbano não residencial, situado na Avenida Cassimiro



Pinheiro de Azevedo, 372, Centro, destinado ao funcionamento de serviço público estadual da ADAB no Município de Brumado/BA - PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura- VALOR: O valor mensal do aluguel pactuado é de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e o valor global é de R\$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000.000.00.00.00, Projeto/atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral/ADAB e Zita Maria de Aguiar Leite/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2024

**PROCESSO:** 093.1757.2024.0002104-81. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 020/2024. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. **CONTRATADA:** CENTRAL DE AGROECOLOGIA NO SEMIÁRIDO - CASA, CNPJ: 05.497.949/0001-62; **OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso à água para cisterna escolar de 52 mil litros, visando atender ao consumo humano de comunidades quilombolas e de famílias residentes na zona rural de municípios atingidos pela seca ou falta regular de água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Instrução Normativa SESAN nº 11/SESAN/MDS, de 03 de março de 2023 e seu anexo único, nos termos do Convênio Federal Transferegov nº 880616/2018. **VALOR:** R\$ 4.115.700,96 (quatro milhões cento e quinze mil setecentos reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 39.101; U.G: 0002; **FONTE:** 1.700.0.131.101712.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00, 2.700.0.331.101712.01.01.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; **PROJETO / ATIVIDADE:** 08.511.403.7148; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000; **TIPO DE RECURSO:** 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, caput, XVII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** ORDEM BANCÁRIA. **ASSINATURA:** 08 de maio de 2024. **JOSÉ VIEIRA LEAL NETO-** Secretário em exercício.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2024

**PROCESSO:** 093.1757.2024.0002099-89 . **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 032/2024. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. **CONTRATADA:** CENTRAL ESTADUAL DE ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS, AGROPASTORIS E FUNDO E FECHO DE PASTO- CAFFP, CNPJ: 00.600.896/0001-40 ; **OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso à água para cisternas de placas de 16 mil litros, visando atender ao consumo humano de comunidades quilombolas e de famílias residentes na zona rural de municípios atingidos pela seca ou falta regular de água, previsto na Instrução Normativa SESAN nº 09, de 03 de março de 2023, e seu anexo único, nos termos do Convênio Federal Transferegov nº 880616/2018. **VALOR:** R\$ 2.465.676,90 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 39.101; U.G: 0002; **FONTE:** 1.700.0.131.101712.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00, 2.700.0.331.101712.01.01.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; **PROJETO / ATIVIDADE:** 08.511.403.7148; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000; **TIPO DE RECURSO:** 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, caput, XVII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** ORDEM BANCÁRIA. **ASSINATURA:** 08 de maio de 2024. **JOSÉ VIEIRA LEAL NETO-** Secretário em exercício.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2024

**PROCESSO:** 093.1757.2024.0002107-23. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 030/2024. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. **CONTRATADA:** SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIOAMBIENTAL NO CAMPO E CIDADE - SAJUC, CNPJ: 07.359.345/0001-85; **OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso à água para cisternas escolares de 52 mil litros, visando atender ao consumo humano de comunidades quilombolas e de famílias residentes na zona rural de municípios atingidos pela seca ou falta regular de água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Instrução Normativa nº11/SESAN/MDS, de 3 de março de 2023 e seu anexo único, nos termos do Convênio Federal Transferegov nº 880616/2018. **VALOR:** R\$ 3.846.220,54 (três milhões oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 39.101; U.G: 0002; **FONTE:** 1.700.0.131.101712.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00, 2.700.0.331.101712.01.01.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; **PROJETO / ATIVIDADE:** 08.511.403.7148; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000; **TIPO DE RECURSO:** 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, caput, XVII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** ORDEM BANCÁRIA. **ASSINATURA:** 08 de maio de 2024. **JOSÉ VIEIRA LEAL NETO-** Secretário em exercício.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2024

**PROCESSO:** 093.1757.2024.0002102-19. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 027/2024. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTRAF, CNPJ: 07.227.043/0001-53; **OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso à água para cisterna escolar de 52 mil litros, visando atender ao consumo humano de comunidades quilombolas e de famílias residentes na zona rural de municípios atingidos pela seca ou falta regular de água,

dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Instrução Normativa SESAN nº 11/SESAN/MDS, de 03 de março de 2023 e seu anexo único, nos termos do Convênio Federal Transferegov nº 880616/2018. **VALOR:** R\$ 3.650.234,78 (três milhões seiscentos e cinquenta mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 39.101; U.G: 0002; **FONTE:** 1.700.0.131.101712.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00, 2.700.0.331.101712.01.01.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; **PROJETO / ATIVIDADE:** 08.511.403.7148; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000; **TIPO DE RECURSO:** 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, caput, XVII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** ORDEM BANCÁRIA. **ASSINATURA:** 08 de maio de 2024. **JOSÉ VIEIRA LEAL NETO-** Secretário em exercício.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 025/2024

**PROCESSO:** 093.1757.2024.0002097-17. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 024/2024. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. **CONTRATADA:** MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - MOC, CNPJ: 16.260.713/0001-24; **OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso à água para cisterna de placas de 16 mil litros, visando atender ao consumo humano de comunidades quilombolas e de famílias residentes na zona rural de municípios atingidos pela seca ou falta regular de água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Instrução Normativa SESAN nº 09, de 03 de março de 2023, e seu anexo único, nos termos do Convênio Federal Transferegov nº 880616/2018. **VALOR:** R\$ 2.559.310,20 (dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e dez reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 39.101; U.G: 0002; **FONTE:** 1.700.0.131.101712.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00, 2.700.0.331.101712.01.01.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; **PROJETO / ATIVIDADE:** 08.511.403.7148; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000; **TIPO DE RECURSO:** 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, caput, XVII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** ORDEM BANCÁRIA. **ASSINATURA:** 08 de maio de 2024. **JOSÉ VIEIRA LEAL NETO-** Secretário em exercício.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2024

**PROCESSO:** 093.1757.2024.0002096-36. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 031/2024. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. **CONTRATADA:** REDE DE ENTIDADES PELA RESISTÊNCIA E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - CACIMBA, CNPJ: 01.132.228/0001-06; **OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso à água para cisternas de placas de 16 mil litros, visando atender ao consumo humano de comunidades quilombolas e de famílias residentes na zona rural de municípios atingidos pela seca ou falta regular de água, previsto na Instrução Normativa SESAN nº 09, de 03 de março de 2023, e seu anexo único, nos termos do Convênio Federal Transferegov nº 880616/2018. **VALOR:** R\$ 4.956.322,68 (quatro milhões novecentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 39.101; U.G: 0002; **FONTE:** 1.700.0.131.101712.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00, 2.700.0.331.101712.01.01.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; **PROJETO / ATIVIDADE:** 08.511.403.7148; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000; **TIPO DE RECURSO:** 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, caput, XVII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** ORDEM BANCÁRIA. **ASSINATURA:** 08 de maio de 2024. **JOSÉ VIEIRA LEAL NETO-** Secretário em exercício.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2024

**PROCESSO:** 093.1757.2024.0002098-06. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 023/2024. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. **CONTRATADA:** CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE FUNDO DE PASTO - CENTRAL, CNPJ: 03.648.395/0001-21; **OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso à água para cisternas de placas de 16 mil litros, visando atender ao consumo humano de comunidades quilombolas e de famílias residentes na zona rural de municípios atingidos pela seca ou falta regular de água, previsto na Instrução Normativa SESAN nº 09, de 03 de março de 2023, e seu anexo único, nos termos do Convênio Federal Transferegov nº 880616/2018. **VALOR:** R\$ 3.314.618,82 (três milhões trezentos e quatorze mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 39.101; U.G: 0002; **FONTE:** 1.700.0.131.101712.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00, 2.700.0.331.101712.01.01.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; **PROJETO / ATIVIDADE:** 08.511.403.7148; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000; **TIPO DE RECURSO:** 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, caput, XVII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** ORDEM BANCÁRIA. **ASSINATURA:** 08 de maio de 2024. **JOSÉ VIEIRA LEAL NETO-** Secretário em exercício.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 028/2024

**PROCESSO:** 093.1757.2024.0002079-35. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 025/2024. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CONVIVÊNCIA APROPRIADA AO SEMIÁRIDO (ARCAS), CNPJ: 00.491.997/0001-20; **OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso à água para cisternas de placas de 16 mil litros, visando atender ao consumo humano de comunidades quilombolas e de famílias residentes na zona rural de municípios atingidos pela seca ou falta regular de água, previsto na Instrução Normativa SESAN nº 09, de 03 de março de 2023, e seu anexo único, nos termos do Convênio Federal Transferegov nº 880616/2018. **VALOR:** R\$ 1.548.070,56 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil setenta reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 39.101; U.G: 0002; **FONTE:** 1.700.0.131.101712.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00, 2.700.0.331.101712.01.01.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; **PROJETO / ATIVIDADE:** 08.511.403.7148; **ELEMENTO DE**

**DESPESA:** 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000; Tipo de Recurso: 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, caput, XVII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Vigência deste contrato será 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço global **FORMA DE PAGAMENTO:** ORDEM BANCÁRIA: **Assinatura:** 08 de maio de 2024. **JOSÉ VIEIRA LEAL NETO** - Secretário em exercício.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2024**

**PROCESSO:** 093.1757.2024.0002100-57. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 028/2024. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. **CONTRATADA:** FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DA BAHIA - FETAG-BA, CNPJ: 15.243.363/0001-25; **OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso à água para cisterna de placas de 16 mil litros visando atender ao consumo humano de comunidades quilombolas e de famílias residentes na zona rural de municípios atingidos pela seca ou falta regular de água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Instrução Normativa SESAN nº 09, de 03 de março de 2023, e seu anexo único, nos termos do Convênio Federal Transferegov nº 880616/2018. **VALOR:** R\$ 2.309.621,40 (dois milhões, trezentos e nove mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 39.101; U.G: 0002; **FONTE:** 1.700.0.131.101712.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00, 2.700.0.331.101712.01.01.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.511.403.7148; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000; Tipo de Recurso: 1. **Base Legal:** Art. 75, caput, XVII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Vigência deste contrato será 12

(doze) meses, a contar da data de assinatura. **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço global **FORMA DE PAGAMENTO:** ORDEM BANCÁRIA: **ASSINATURA:** 08 de maio de 2024. **JOSÉ VIEIRA LEAL NETO** - Secretário em exercício.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2024**

**PROCESSO:** 093.1757.2024.0002101-38. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 029/2024. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE FORMAÇÃO CIDADÃ SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ASSIS-ISFA, CNPJ: 09.375.172/0001-14; **OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso à água para cisterna escolar de 52 mil litros, visando o acesso à água para o consumo humano, destinado às famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Instrução Normativa nº 11/SESAN/MDS, de 03 de março de 2023, e seu anexo único, nos termos do Convênio Federal Transferegov nº 880616/2018. **VALOR:** R\$ 2.964.284,62 (dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 39.101; U.G: 0002; **AÇÃO:** 08.511.403.7148; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101712.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00, 2.700.0.331.101712.01.01.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; Tipo de Recurso: 1. Base Legal: Art. 75, caput, XVII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** ORDEM BANCÁRIA. **ASSINATURA:** 08 de maio de 2024. **JOSÉ VIEIRA LEAL NETO** - Secretário em exercício.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP-PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE PCE / LIC	VALOR R\$	ITEM	PROCESSO
36.004.00038/2024	IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	09.009-PE156/2022	3.060,00	PAPEL HIGIÊNICO	008.2148.2024.0003664-79
36.004.00044/2024	NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA	09.009-PE126/2022	2.159,40	TECLADOS E MOUSES	008.1867.2024.0003813-11
36.004.00050/2024	GUERREIRO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA	36.004.2024.0017	325,00	DESODORANTE EM PEDRA	008.2148.2024.0003669-83
36.004.00037/2024	DAVI SANTANA BARRETO 01101626500	09.009-PE091/2023	259,20	CLIPS	008.2148.2024.0003658-21
36.004.00040/2024	DAVI SANTANA BARRETO 01101626500	09.009-PE098/2023	279,00	PASTA L	008.2148.2024.0003651-54
36.004.00051/2024	ALIANÇA MEDICAL COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA	36.004.2024.0019	542,50	GUARDANAPO	008.2148.2024.0003652-35
36.004.00049/2024	NAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	36.004.2024.0018	336,00	FLANELA	008.2148.2024.0003662-15
36.004.00048/2024	FRANCISCO COSTA DE SANTANA	36.004.2024.0015	1.100,00	PAPEL A3	008.2148.2024.0003693-11
36.004.00047/2024	37579780 ROSI LIMA VELOSO	36.004.2024.0016	270,00	LUBRIFICANTE	008.2148.2024.0003667-11

## SECRETARIA DE CULTURA

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023**

**Processo SEI:** 022.2236.2024.0003313-63. **Contratante:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **Contratada:** Lisboa Locações e Serviços Especializados Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por mais 03 (três) meses, com início em 05/06/2024 e término em 03/09/2024. **Amparo Legal:** Art. 140, II da Lei nº 9.433/05. **Unidade Orçamentária:** 3.22.101. **Ação:** 13.392.406.7995. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.023. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Região de Planejamento:** 7800. **Data da assinatura:** 08/05/2024. **Assinam:** Secretário de Cultura Sr. Bruno Monteiro e a Representante legal da Contratada Sra. Irandete Maria Castro Dias Coelho.

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO**

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021; Processo SEI N.º 054.4573.2024.0001240-10; Partes: FUNCEB e a Empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- EPP. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 001/2021 por 12 (doze) meses a partir de 10/06/2024. Unidade Gestora 22.201; Unidade Executora: 0001; PAOE: 13.122.502.2000 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Produto - Sem Produto; Elemento de Despesa 3.3.90.37.000; Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro; Região 9900. CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**Termo Aditivo nº 005 ao Contrato nº 001.19.2J.PS.2. Processo nº 057.1956.2024.0000083-95. Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO

ESTADO DA BAHIA - PRODEB. **Objeto:** Presente aditivo o acréscimo de **R\$ 56.119,20** (cinquenta e seis mil cento e dezanove reais e vinte centavos), correspondente a cerca **14,2529897%**, passa de **R\$ 393.736,34** (trezentos e noventa e três mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos) para **R\$ 449.855,54** (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos) com fundamento no art. 143, b, da Lei nº 9.433/05. **Dotação Orçamentária:** 22202.0001.13.126.502.2002.9900.339040000.15000100000000000000. **Assinam:** Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC e o Sr. Carlos Augusto Borges Silva - Diretor/PRODEB.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

**PORTARIA Nº 62 DE 09 DE MAIO DE 2024**

O Diretor Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E de 25/01/2023, considerando o Edital Matriz de Credenciamento nº 001/2021, Portaria nº 09/2024, RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de credenciamento da empresa **PROJETOS AGRO LUZ AGROPECUARIA E TOPOGRAFIA EIRELI** CNPJ 35.915.888/0001-77 com a publicação no Diário Oficial do Estado e divulgação do conteúdo integral em meio eletrônico <http://www.sda.sdr.ba.gov.br>. Salvador, 09 de maio de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM**

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2024.0002853-65	MB FOX COMERCIO LTDA	39.004.00053/2024	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR	R\$ 1.395,00

Salvador, 06 de maio de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.



RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2024.0002625-86	JSA MULTIMARCAS LTDA	39.004.00056/2024	AQUISIÇÃO DE DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	R\$3.331,11

Salvador, 08 de maio de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 038/2024. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2024.0005392-91. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 030/2024. CONTRATADA: CONSTRIC ENGENHARIA LTDA (EPP). OBJETO: Requalificação da Praça da Paróquia da Igreja São Francisco de Assis, no Município de Luís Eduardo Magalhães - Bahia. VALOR: R\$ 2.942.555,87 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.101 - APG; Unidade Gestora: 0004 - SGT; Ação: 15.451.419.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recurso do Tesouro. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/22. FIRMADO EM: 10/01/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2024.0007351-20. CONTRATADA: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, acrescentando 19,80% (dezenove inteiros e oitenta centésimos por cento), sem supressão, considerando-se o valor atualizado do contrato, resultando em um aporte financeiro de R\$ 512.066,14 (quinhentos e doze mil sessenta e seis reais e quatorze centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 3.068.646,02 (três milhões, sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.401/ UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.419.7481; PAOE: 7481 - Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/23. FIRMADO EM: 30/06/23. PROCESSO: SEI Nº 043.10164.2024.0006209-65. CONTRATADA: INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 01/09/2024 e 15/12/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/22. FIRMADO EM: 13/09/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2024.0006430-19. CONTRATADA: ELITE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, acrescentando 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento), e suprimindo 1,37% (um vírgula trinta e sete por cento), considerando-se o valor atualizado do contrato, resultando em um aporte financeiro de R\$ 1.051.903,86 (um milhão, cinquenta e um mil, novecentos e três reais e oitenta e seis centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 28.656.709,39 (vinte e oito milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e nove reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.401/ UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.305.1162, 15.451.305.1158, 15.451.305.5183, 15.451.305.7794, PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas, PAOE: 1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário, PAOE: 5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário, PAOE: 7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado), Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/22. FIRMADO EM: 06/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4098.2024.0004708-19. CONTRATADA: CONSTRUTORA KAZZA EIRELI. OBJETO: Renova o Contrato nº 050/2022, por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de execução para 16/05/2025 e o prazo de vigência para 29/08/2025, mantidas as condições anteriormente contratadas, com valor original atualizado na ordem de R\$ 12.175.300,76 (doze milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos reais e setenta e seis centavos), mais acréscimos quantitativos no valor de R\$ 3.029.152,38 (três milhões, vinte e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), e que correspondem a 24,88% do valor atualizado do contrato, perfazendo um valor total de renovação na ordem de R\$15.204.453,14 (quinze milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.401/ UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.419.5344; PAOE: 5344 - Requalificação de Infraestrutura Viária Urbana; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024.

## Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 14/2023

**Contratada:** Decolando Turismo e Representações Ltda.; **Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato original nº14/2023, em função da suspensão da execução de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto agendamento (selfbooking), por se encontrar com saldo insuficiente para a prestação do serviço; **Data da assinatura:** 09.05.2024; **Base Legal:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e processo administrativo SEI 034.3094.2024.0000396-51. **Coordenação CONV/CTB.**

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019

**Contratada:** Consórcio Consultor ER - VLT/Monotrilho, formado pelas empresas Engevix Engenharia e Projetos S.A. e RK Engenharia e Consultoria Ltda.; **Objeto:** Alteração qualitativa nas atividades e atribuições técnicas, para o acompanhamento, gerenciamento, supervisão, fiscalização e certificação das obras do VLT de Salvador e Região Metropolitana, Trecho Ilha de São João; **Data da assinatura:** 09.05.2024; **Base Legal:** Arts. 153, 154 e 156 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CTB, art. 81 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e processo administrativo SEI nº 034.3086.2024.0000352-21. **Coordenação CONV/CTB.**

## Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

### RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:

**Processo SEI: 026.9320.2024.0000592-91**

**CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - CONTRATADA: MURRANHY SERVIÇOS CANTÁBEIS LTDA - OBJETO:** Terceiro aditivo ao Contrato nº 002/2021, referente à Prestação de Serviços Contábeis prorrogado por mais 12 meses. O valor estimado é de R\$13.781,06 (treze mil, setecentos e oitenta e um reais e seis centavos), totalizando o valor global anual estimado de R\$ 163.372,72 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e dois centavos) - **VIGÊNCIA:** 30/04/2024 à 30/04/2025 - **ELEMENTO:** Recurso próprio. **ASSINATURA:** 30/04/2024. Salvador, 09 de maio de 2024. Hindemburgo Santos Teles - Liquidante.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7618.2024.0025348-57 **APS:** 71.866.00001/2024 **FORNECEDOR:** NJL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DE TABOQUINHAS, NTE 05 **VALOR TOTAL:** R\$ 165.589,20.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7644.2024.0025214-37 **APS:** 70.044.00001/2024 **FORNECEDOR:** COMÉRCIO ALVES LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - ESCOLA CLASSE II, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 225.729,00.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7620.2024.0021277-29 **APS:** 71.718.00001/2024 **FORNECEDOR:** MN SOLUÇÕES EM TRANS SERV EM TEC E COM PROD AGROPECUARIOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA CARMENILZA DE ARAÚJO LIMA DE MATOS, NTE 03 **VALOR TOTAL:** R\$ 42.848,19.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7636.2024.0029806-18 **APS:** 71.648.00002/2024 **FORNECEDOR:** MARIA CAROLINE DANTAS DOS SANTOS DE OLINDINA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL JOSEFA SOARES DE OLIVEIRA, NTE 17 **VALOR TOTAL:** R\$ 25.020,00

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7640.2024.0024104-15 **APS:** 70.444.00001/2024 **FORNECEDOR:** I SANTOS DE JESUS **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL QUILOMOLA DA BACIA DO IGUAPE, NTE 21 **VALOR TOTAL:** R\$ 97.657,11.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.9253.2024.0033549-30 **APS:** 71.153.00002/2024 **FORNECEDOR:** EVANILDO JOSEMAR FERREIRA RIBEIRO EIRELI **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL ABDIAS MENEZES, NTE 20 **VALOR TOTAL:** R\$ 38.305,92.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7644.2024.0024252-17 **APS:** 70.076.00001/2024 **FORNECEDOR:** COMERCIO E SERVICIO MIX LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL EDUARDO BAHIANA, NTE 26  
**VALOR TOTAL:** R\$ 534.063,15.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7644.2024.0027652-21 **APS:** 70.205.00001/2024 **FORNECEDOR:** NF PRODUTOS DE LIMPEZA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 149.956,96.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7636.2024.0023484-58 **APS:** 71.649.00001/2024 **FORNECEDOR:** MAIA ROCHA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NE II, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 424.855,53..

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7626.2024.0028513-23 **APS:** 71.188.00001/2024 **FORNECEDOR:** FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA, NTE01 **VALOR TOTAL:** R\$ 179.000,73.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7634.2024.0029549-06 **APS:** 71.401.00001/2024 **FORNECEDOR:** SUPERMERCADO WAGNER ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE PROFESSOR LUIZ CARLOS ARAUJO, NTE15 **VALOR TOTAL:** R\$ 391.712,00.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.18246.2024.0032497-64 **APS:** 71.123.00001/2024 **FORNECEDOR:** MARCOS V S DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, NTE 8 **VALOR TOTAL:** R\$ 234.408,00.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7638.2024.0022079-48 **APS:** 72.030.00001/2024 **FORNECEDOR:** DONATELLI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CEEP EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, NTE 19 **VALOR TOTAL:** R\$ 643.668,30.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7631.2024.0025950-25 **APS:** 72.105.00001/2024 **FORNECEDOR:** MARCOS V S DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ALMIR TEIXEIRA SANTOS, NTE 11 **VALOR TOTAL:** R\$ 595.978,65.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7644.2024.0022382-80 **APS:** 70.159.00001/2024 **FORNECEDOR:** JRW SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL MARIA ROMANA CALMON, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 172.837,89.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7644.2024.0034828-18 **APS:** 70.128.00001/2024 **FORNECEDOR:** MERCANTIL NOREX LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DO PORTÃO, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 104.435,20

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7640.2024.0016416-18 **APS:** 70.475.00001-2024 **FORNECEDOR:** MASTER MIX COMERCIAL DE ALIMENTOS **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR LAURO PASSOS, NTE 21 **VALOR TOTAL:** R\$ 182.778,88.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7644.2024.0035833-21 **APS:** 71.561.00001/2024 **FORNECEDOR:** LICITARE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL JOSE DE FREITAS MASCARENHAS, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$504.024,24.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7644.2024.0027663-83 **APS:** 70.220.00001/2024 **FORNECEDOR:** CFS COMERCIO E SERVICOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO EDUCACIONAL SANTO ANTONIO, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 65.518,40

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7644.2024.0030554-99 **APS:** 70.114.00001/2024 **FORNECEDOR:** HF SUZARTE COM. DE PROD. ALIMENTICIOS PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARIBÉ, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 123.820,20

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7630.2024.0028325-18 **APS:** 71.001.00001/2024 **FORNECEDOR:** FERNANDATHAIS DE SOUZA GONCALVES **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL PEDRO RAYMUNDO MOREIRA REGO, NTE 10 **VALOR TOTAL:** R\$ 351.446,85

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 CONTRATO Nº 151/2022.**

**PROCESSO:** 011.5620.2024.0025891-71. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** MKR CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início no dia 25/05/2024 e término no dia 21/09/2024, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início no dia 15/08/2024 e término no dia 12/12/2024. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato permanece de R\$ 18.317.078,86 (dezoito milhões, trezentos e dezessete mil, setenta e oito reais e oitenta e seis centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 141, inciso II e IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 180, 380, 382. **DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2024. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação em exercício e Representante da Empresa.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 216/2022.**

**PROCESSO:** 011.5620.2024.0025361-31. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos retroativos à 11/04/2024 e término no dia 08/08/2024, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início no dia 29/06/2024 e término no dia 26/10/2024. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato permanece de R\$ 26.822.358,01 (vinte e seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e um centavo). **AMPARO LEGAL:** Art. 141, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.500.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.542.0.178.000000.00.00.00, 2.544.0.382.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2024. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação Em Exercício e representante legal da empresa.

**RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT**

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0030735-40 Registro de Preço 11.004PE012/2023. Favorecido: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA - Item (BEBEDOURO). Valor total: R\$2.029,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 15000100500098000000.1

**RETIFICAÇÃO - RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT**

A Secretaria da Educação - SUPROT torna público que, nos Resumos dos Registros de Preço do nº 011.5577.2024.0017594-61, publicado no DOE - Edição do dia 26 de março de 2024, págs 97 e 98 do Caderno de Licitações. Processo SEI nº 011.5577.2024.0030756-74. Onde se lê: Valor total: R\$ 1.311,30. Leia-se: Valor total: R\$ 781,20

**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB****RESUMO TERMO ADITIVO**

Processo nº063.3809.2024.0000861-77 . Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 041/2023. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA- IRDEB. Contratada: MORIÁ VISUAL IMPRESSÃO EIRELI. Objeto: é a retificação da CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO do contrato nº 041/2023.Data de Assinatura:07/05/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

**RESUMO TERMO ADITIVO**

Processo nº063.8509.2024.0000522-52. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 030/2023. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA- IRDEB. Contratada: SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA. Objeto: é a prorrogação, por mais 12(doze) meses, do prazo de execução do contrato nº 030/2023, com início em 21/06/2024 até 20/06/2025.Data de Assinatura:07/05/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

**Tornar sem efeito** a publicação referente a Apostila nº025/2024 do Contrato nº037/2020. Processo nº: ° 063.8509.2023.0002515-13. Publicada no DOE em 03/05/2024, - ANO CVIII - Nº 23.902.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S):Nº 081/2024 - PROCESSO Nº 074.7751.2024.0028734-11; CONCEDENTE: UNEB; CONCESSIONÁRIA: Elena Maria de Castro Silva 03245351550; CONTRATO: Nº 041/2023; OBJETO: Prorrogação de Prazo do contrato referente a concessão de uso, a título oneroso, de espaço físico situado em imóvel público estadual; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$: 9.000,00.



## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/40/23

**1.TA-01/24;** **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA; **4.Objeto:** Prestação de Serviços de Atualização, Garantia e Suporte Técnico para Softwares Red Hat Linux; **5.Valor:** R\$ 219.900,00 global anual estimado; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico no 022/2023, Processo Administrativo SEI nº 013.1415.2023.0019666-79; **7.Adita:** prorroga o prazo do Contrato original contados a partir de 11/07/2024 até 10/07/2025; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Julio Eduardo Costa Santos - Representante; **9.Data:** 09/05/2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

#### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP0000000047 - ORIGEM:** LICITAÇÃO Nº 0054/2023 - LOTES 01, 02 E 04 - **ÓRGÃO GESTOR:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **FORNECEDOR:** LSI - LIBERTAS SOLUÇÕES EM CONTROLES DE VAZÃO LTDA. - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS EM AÇO CARBONO - **VALOR:** R\$ 1.453.635,05 - **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 MESES - **DATA:** 09/05/2024.

#### RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 3000003427 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE 0026/2024 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA REVISÃO DO MANUAL DE ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ACESSORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE ATUALIZAÇÕES FINANCEIRAS - **VALOR:** R\$ 379.600,00 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 09/05/2024.

**CONTRATO Nº 3000003425 - PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** MAFUÁ PRODUCOES E EVENTOS LTDA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO MICARETA DA DIVERSIDADE - **VALOR:** R\$ 30.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 07/05/2024.

**CONTRATO Nº 3000003428 - PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** ANDERSON LUIS DE ARAUJO MOREIRA LTDA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO FORRÓ NO PARQUE - TRIBUTO A ZELITO MIRANDA - **VALOR:** R\$ 50.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 09/05/2024.

**CONTRATO Nº 3000003430 - PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO NOITES CULTURAS - **VALOR:** R\$ 50.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 09/05/2024.

**CONTRATO Nº 3000003431 - PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** TROPOS CULTURA E ARTE LTDA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO FESTIVAL DE CAPOEIRA: ANCESTRALIDADE E RESISTÊNCIA - **VALOR:** R\$ 100.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 09/05/2024.

**CONTRATO Nº 3000003433 - PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** 51.121.641 REBECA DE SOUZA CASTRO GOMES - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DA PRAIA DO FORTE (FLIPF) - **VALOR:** R\$ 20.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 09/05/2024.

**CONTRATO Nº 3000003435 - PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO E SUSTENTABILIDADE - IBERADES - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO E SUSTENTABILIDADE - **VALOR:** R\$ 50.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 09/05/2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 040/2024. Processo Sei nº 039.0798.2023.0006720-53. Partes: CERB e **CONSTRUTORA CIVILSAN LTDA.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada para

Execução de Obras para Implantação de 21 (vinte e um) Sistemas de Abastecimento de Agua padrão CERB PSSAA\_06 com Trabalho Técnico Social - TTS, nos Municípios de América Dourada, Barra, Buritirama, Cafarnaum, Ibititá, João Dourado, Morro do Chapéu, Piritiba, São Gabriel e Xique Xique região atendida pelo Núcleo Regional de Irecê, no Estado da Bahia. Licitação nº 2024004. Valor: R\$ 4.639.940,67. Prazo de Execução: 210 dias. Prazo de Vigência - 330 dias. Data da Assinatura: 08.05.2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 043/2024. Processo Sei nº 039.0794.2024.0002096-81. Partes: CERB e SIGMAGEO PESQUISA MINERAL, GEOPROCESSAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO DA BARRAGEM DE RIO DA CAIXA, NO MUNICÍPIO DE RIO DO PIRES, NO ESTADO DA BAHIA, de acordo com as especificações, obrigações e condições que se encontram no processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 010/2024. Fundamento: Dispensa Licitação nº 010/2024. Valor: R\$ 55.800,00. Prazo de Execução: 80 dias. Prazo de Vigência - 200 dias. Data da Assinatura: 08.05.2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 028/2024. Processo Sei nº 039.0771.2024.0001544-24. Partes: CERB e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO APARELHO (DRONE) COMPREENDENDO PARA CASCO E RETA). Dispensa de Licitação nº 007/2024. Valor: R\$ 3.783,42. Prazo de Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 08.05.2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 041/2024. Processo Sei nº 039.0760.2024.0002256-71. Partes: CERB e Trabuco & Ribeiro Advogados Associados. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria administrativa em licitações e contratos administrativos visando o adequado patrocínio perante os órgãos de controle externo: Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Auditoria Geral do Estado (AGE). Fundamento: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024. Valor: R\$ 132.000,00. Prazo de Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 08.05.2024.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 460021434

Processo SEI 100.18528.2024.0012139-70. Contratada: MAFUA PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA (CNPJ 32.549.866/0001-42). Objeto: PATROCÍNIO AO CONTRATADO VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO PROJETO MICARETA DA DIVERSIDADE, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA. Valor Contratado: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Execução: até o dia 31 de dezembro de 2024. Assinado em 24/04/2024. Origem: Inexigibilidade (IN) nº 00056/24. Unidade Gestora: DP. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 08/05/2024, Leonardo Góes Silva - Presidente.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021461

Processo SEI 100.0889.2024.0012181-17. Contratada: Idexx Brasil Laboratórios Ltda. (CNPJ 00.377.455/0001-20). Objeto: Aquisição de cartela plástica com 97 cavidades para qualificação de coliformes totais e e.coli, para ser utilizada com o método do substrato definido enzimático onpg-mug, no sistema de registro de preço, através da ata 5000001609, assinada em 20/10/2023. Valor Contratado: R\$ 335.894,95 (global) / R\$ 283.410,00 (proposto). Execução: 30 dias. Assinado em 09/05/24. Origem: Licitação nº SP 119/23. Unidade Gestora: TDOQ / DT. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 09/05/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021464

Processo SEI 100.0917.2024.0012601-44. Contratada: Hidrovale Sistemas de Irrigacao Ltda. (CNPJ 04.251.920/0001-33). Objeto: Extensão de redes e ligações de água nas localidades atendidas pelas unidades regionais da superintendência norte - 2ª etapa - lote 01. Valor Contratado: R\$ 1.303.817,22. Execução: 360 dias. Assinado em 09/05/24. Origem: Licitação nº LC 131/23. Unidade Gestora: IN - DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 09/05/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021462

Processo SEI 100.0917.2024.0012601-44. Contratada: Hidrovale Sistemas de Irrigacao Ltda. (CNPJ 04.251.920/0001-33). Objeto: Extensão de redes e ligações de água nas localidades atendidas pelas unidades regionais da superintendência norte - 2ª etapa - lote 05. Valor Contratado: R\$ 1.409.321,50. Execução: 360 dias. Assinado em 09/05/24. Origem: Licitação nº LC 131/23. Unidade Gestora: IN - DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 09/05/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 135/24  
Processo SEI 100.0894.2023.0033098-95. Contrato 460020265. Contratado: Ifood Benefícios e Serviços Ltda. (CNPJ 33.157.312/0001-62). Renovar o contrato por 24 meses o contrato, passando o final de execução para 12/05/26, no valor de R\$ 134.295.750,11. Assinado em 09/05/24. Salvador/BA, 09/05/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

#### RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no D.O.E de 08 de maio de 2024, referente ao Resumo do Quarto Termo Aditivo do contrato nº 048/2021. Processo nº 055.7659.2023.0002501-40.

**ONDE LÊ:** contrato nº 048/2021.

**LEIA- SE:** contrato nº 049/2021.

Salvador, 09 de maio de 2024.

Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral - FUNDAC.

#### TERMO DE RETIRRAÇÃO

**Processo** nº. 055.7659.2024.0001372-71 - Resumo do Segundo Termo Aditivo do contrato nº 033/2022. **Partes:** FUNDAC e a Empresa NARWAL Serviços Administrativo Ltda Ltda. **Objeto:** TERMO DE RETIRRAÇÃO - especificamente do que se refere ao cabeçalho - “ Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 033/2022. Que Entre si Celebram o Estado da Bahia, Através da Fundação da Criança e do Adolescente a Empresa Narwal Informática Eireli Eireli” que passará a vigor da seguinte forma: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 033/2022. Que Entre si Celebram o Estado da Bahia, Através da Fundação da Criança e do Adolescente e a Empresa Narwal Serviços Administrativos Ltda. Salvador, 09 de maio de 2024.

Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral - FUNDAC.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do contrato nº. 020/2024. PROCESSO Nº 046.13122.2023.0033963-23. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 007/2024, LOTE I, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa DGAC COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA OS ANIMAIS DO PARQUE ZOBOTÂNICO GETÚLIO VARGAS (ZOOLOGICO DE SALVADOR). VALOR GLOBAL: R\$ 552.792,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO: Projeto: 4615. Elemento: 339030; Fonte: 1.501.0.213.000000.00.00.00. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Boletim com código de barras. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/05/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - CONTRATANTE e Rafael Santos Alves Costa - CONTRATADA.

Resumo do contrato nº. 021/2024. PROCESSO Nº 046.13122.2023.0033963-23. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 007/2024, LOTE III e IV, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa EDSON RIBEIRO CERQUEIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA OS ANIMAIS DO PARQUE ZOBOTÂNICO GETÚLIO VARGAS (ZOOLOGICO DE SALVADOR). VALOR GLOBAL: R\$ 7.838,00 (sete mil oitocentos e trinta e oito reais). DOTAÇÃO: Projeto: 4615. Elemento: 339030; Fonte: 1.501.0.213.000000.00.00.00. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Boletim com código de barras. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/05/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - CONTRATANTE e Edson Ribeiro Cerqueira - CONTRATADA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### GASEC

**PROCESSO:** 019.5050.2024.0050984-75 **RESUMO DO CONTRATO:** 029/2024 **ADESÃO PREGÃO ELETRÔNICO:** 067/2023 **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** NORDESTE MEDICAL REPRESENT IMP EXP DE PROD HOSPITA, CNPJ nº 20.782.880/0001-02. **OBJETO:** APARELHO, de anestesia. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.168.000,00 (um milhão cento e sessenta e oito mil reais). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2024.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

**SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 202/2024

**Processo SEI nº. 019.9819.2024.0020363-06**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** RSM ABI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº : 36.733.453/0001-74, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR** (Mensal estimado) **R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais), e anual em R\$ 1.842.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2024

#### TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 078/2023

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e o proponente **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº **96.827.563/0001-27**, situada na **Rua da Bolívia, 223- Qd. P Galpão 2 - Granjas Rurais Pres. Vargas Salvador-Ba, CEP: 41.230-195**, neste ato representada pelo Sr. **IVAN CORREIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº **0212440225**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **232.180.105-00**, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: 09/05/2024.

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
03	65.02.19.00010094-3	URSODESOXICO-LICO acido, 150mg comprimido	528.480	R\$: 0,706	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

#### TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 097/2023

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e o proponente **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº **96.827.563/0001-27**, situada na **Rua da Bolívia, 223- Qd. P Galpão 2 - Granjas Rurais Pres. Vargas, Salvador-Ba, CEP: 41.230-195**, neste ato representada pelo Sr. **IVAN CORREIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº **0212440225**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **232.180.105-00**, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: 09/05/2024.

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
01	65.02.19.00003116-0	TIORIDAZINA cloridrato 100mg	650	R\$: 1,52	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 119/2024 PROCESSO Nº 019.9109.2024.0070046-11 CONTRATO Nº 028/2023**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **R8 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº.14.538.109/0001-91. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Menandro de Faria - HGFMF	Selma Melo Vilasboas	92084616



Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Menandro de Faria - HGMF	Luiz Carlos Vieira Manguiera	1958443664

DATA DA ASSINATURA:08/05/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 121/2024 PROCESSO Nº 019.9599.2024.0070833-15 CONTRATO Nº 019/2022 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI**, CNPJ nº 19.685.685/0001-85. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Maternidade Tsylla Balbino - MTB	Luís Henrique Fiel dos Santos	195822919

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Maternidade Tsylla Balbino - MTB	Luival Amaral Cunha	92112701

DATA DA ASSINATURA:09/05/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 123/2024 PROCESSO Nº 019.9599.2024.0070832-34 CONTRATO Nº 011/2023 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº.11.386.336/0001-59. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Maternidade Tsylla Balbino - MTB	Luís Henrique Fiel dos Santos	195822919

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Maternidade Tsylla Balbino - MTB	Luival Amaral Cunha	92112701

DATA DA ASSINATURA:09/05/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DA APOSTILA Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 019/2021. Processo SEI nº 019.5120.2024.0001356-11. A Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve expedir apostila, com objetivo de conceder reajustamento contratual, a partir de 12/2023, índice aplicado de 28,75%.

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

APS	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR	PROCESSO
19.006.00014/2024	COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	INEXIGIBILIDADE Nº 07	100.000,00	019.5348.2024.0050911-93
19.006.00015/2024	SOCIEDADE BAIANA DE CARDIOLOGIA - SBC	INEXIGIBILIDADE Nº 08	100.000,00	019.5348.2024.0050661-64

EM, 08/05/2024

JANAINA PERALTA

Superintendente de Recursos Humanos da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS  
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

**CONTRATOS - AFM Nº 24**

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00119/2024	Fabmed Distribuidora Hospitalar LTDA	05.400.006/0001-70	1.680,00
19.148.00120/2024	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	400,00
19.148.00121/2024	Comercial Cirurgica Rioclarense	67.729.178/0002-20	435,00
19.148.00122/2024	Medisil Medicamentos LTDA	96.827.563/0001-27	1.188,00
19.148.00123/2024	Divimed Comercio de Produtos Hospitalares LTDA	02.421.679/0001-18	4.245,00
19.148.00124/2024	Linus Distribuidora LTDA	37.434.968/0001-36	2.800,00

Salvador/BA, 09 de maio de 2024

Flavia Camila Pinheiro  
Coordenação de Compras/SAIS.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS  
RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 009/2021, Processo nº.: 019.8842.2021.006976-35 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 009/2016, Credenciado SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA/ INSTITUTO DE NEFROLOGIA ALAYDE COSTA - CNPJ nº 15.093.966/0002-79 Objeto: prestação de serviços de média e alta complexidade em Nefrologia, de acordo com as especificações constantes da Instrução Normativa nº 011/2016, publicada no DOE de 23/09/2016 e atualizada através da Portaria nº 959 de 26/09/2023, publicada no DO de 26 de Setembro de 2023. Salvador, 09 de Maio de 2024.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC  
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00802/2024	48.993.519/0001-44=>Pensomed Comercio De Produtos Para Saúde Ltda	31.990,00
	Total	R\$ 31.990,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 10 Maio de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

## SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

**PROCESSO Nº 019.9766.2024.0042687-13 TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 001/2021. CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES. **CONTRATADA: CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELI ME**, CNPJ Nº **25.318.210/0001-53**, **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 001/2021, que se refere à Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos, com reposição de peças, condicionada esta à previa aprovação de orçamento específico, nos veículos pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital Especializado Lopes Rodrigues - SESAB, por um período de **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial **31/05/2024** e como termo final **30/05/2025**. A CONTRATADA renuncia expressamente do índice INPC/IBGE referente ao período de 2023. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA 07/05/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8635.2023.0168525-74 (SEI) - CONTRATO Nº 048/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: DIVIMED COM. PROD. HOSP. LTDA - OBJETO: Aquisição de Tubo para Coleta de Sangue e Reagentes para Imunomatologia, referente ao Pregão Eletrônico nº 079/2023. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 08/05/2024 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.



HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8635.2023.0195940-37 (SEI) - CONTRATO Nº 049/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA - OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos e Biológicos (Teste Dosagem de Coagulação), referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2024. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 598.995,00 (quinhentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 09/05/2024 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8635.2023.0210728-16 (SEI) - CONTRATO Nº 050/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: VYTTRA DIAGNÓSTICOS S/A - OBJETO: Aquisição de Teste Hematológico, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2024. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 09/05/2024 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

### SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

#### HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

#### RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00231/2024	19.04785/2024	UNIDAS MEDICAL IMPORTE EXPORT LTDA	KIT LIGADURA	71.400,00
19.076.00607/2024	19.11782/2024	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	EPINEFRINA	10.560,00
19.076.00635/2024	19.11192/2024	OK BIOTECH COM E DISTR DE MAT ODONT HOSP LTDA	LANCETA	7.200,00
19.076.00684/2024	19.12749/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	AMICACINA	6.639,00
19.076.00807/2024	19.13954/2024	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA	PERNEIRA	14.500,00
19.076.00840/2024	19.14382/2024	CASAS BELLA ATACADO LTDA	ENVELOPE	2.396,00
19.076.00841/2024	19.14381/2024	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	BORRACHA ELÁSTICA	534,60
19.076.00894/2024	19.14717/2024	DIGUINHO IND E COM DE FRALDAS LTDA	FRALDA	5.300,00
19.076.01055/2024	19.15560/2024	BIOTEXTIL IND E COM LTDA	COMPRESSA	44.250,00
19.076.01056/2024	19.15559/2024	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	COLETOR DE URINA	210,00
19.076.01057/2024	19.15557/2024	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	COLETOR DE EXAME	1.160,00
19.076.01076/2024	19.15969/2024	BARD BRASIL IND E COM DE PROD P/ A SAUDE LTDA	TELA CIRÚRGICA	4.500,00
19.076.01081/2024	19.17051/2024	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	CLORPROMAZINA	1.098,00
19.076.01083/2024	19.17050/2024	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	CLORPROMAZINA	240,00
19.076.01118/2024	19.16645/2024	QUALITYMED DISTR DE MAT HOSP EIRELI	ALGODÃO ORTOPÉDICO	105,00
19.076.01134/2024	19.17498/2024	BAHAM COM DE INFORM E PAP LTDA	PRANCHETA	2.396,00
19.076.01148/2024	19.16788/2024	CITOPHARMA MANIP DE MEDIC ESP LTDA	MILRINONA	25.470,00
19.076.01158/2024	19.18015/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	ENALAPRIL	550,00
19.076.01159/2024	19.18013/2024	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	EPINEFRINA	2.006,40
19.076.01160/2024	19.18012/2024	UNI HOSPITALAR LTDA	ETANOLAMINA	1.475,10

19.076.01171/2024	19.17204/2024	POLAR FIX IND E COM DE PROD HOSP LTDA	AVENTAL	8.100,00
19.076.01172/2024	19.17205/2024	MARIO MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	KIT CATETER	58.800,00
19.076.01173/2024	19.17207/2024	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA	PERNEIRA	14.000,00
19.076.01177/2024	19.18277/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	PROTAMINA	693,20
19.076.01181/2024	19.17243/2024	BIOVALIC COM DE EQUIP MÉD LTDA	PAPEL GRAU CIRURGICO	4.750,00
19.076.01185/2024	19.18264/2024	UNI HOSPITALAR LTDA	ACIDO	5.960,00
19.076.01192/2024	19.17332/2024	POLAR FIX IND E COM DE PROD HOSP LTDA	ATADURA	44,00
19.076.01193/2024	19.17491/2024	NEVALLI ART MED E ORTOP LTDA	FIO POLIGLACTINA	1.732,50
19076.01197/2024	19.17518/2024	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	TELA CIRURGICA	2.076,72
19.076.01208/2024	19.18478/2024	KR IND E COM LTDA	PORTA crachá	232,50
19.076.01213/2024	19.11882/2024	HTS TEC EM SAÚDE COM E IMPORT E EXPORT LTDA	KIT DE INFUSAO	14.410,00
19.076.01216/2024	19.16278/2024	MEDEVICES PROD MÉD E HOSPS LTDA	KIT CATETER	16.960,00
19.076.01239/2024	19.17336/2024	CARDIOSERVICE COM IND E SERV LTDA	SAPATA/TRAVA	25.999,00
19.076.01241/2024	19.18900/2024	MEDICOR COMERCIAL LTDA	DISPOSITIVO MEDICO	195.000,00
19.076.01242/2024	19.18104/2024	V Z CLEAN COM E DISTR DE MAT DE LIMP EIRELI	FILME PVC	1.978,00
19.076.01244/2024	19.18078/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	AZTREONAM	29.000,00
19.076.01250/2024	19.17640/2024	M MED COM DE MED E PROD HOSP EIRELI	FITA ADESIVA	1.233,00
19.076.01251/2024	19.18825/2024	R A MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PLUGUE	41,00
19.076.01252/2024	19.18825/2024	FR CONEXÕES LTDA	PLUGUE	60,00
19.076.01253/2024	19.18824/2024	FRONT COMERCIAL LTDA	FITA	838,00
19.076.01254/2024	19.18823/2024	R A MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	LUVA	427,50
19.076.01255/2024	19.18822/2024	S.D. TORRES COMERCIO VAREJISTA LTDA	BUCHA	68,50
19.076.01256/2024	19.18812/2024	IMPERIO ELETRO E INFORMATICA LTDA	TUBO	183,00
19.076.01261/2024	19.17883/2024	MOGI MEDICAL	FIO PARA SUTURA	2.950,00
19.076.01262/2024	19.17778/2024	HOSPSHOP PROD HOSP EIRELI	CATETER	1.140,00
19.076.01268/2024	19.19065/2024	FABMED DISTR HOSP LTDA	METILDOPA	3.630,00
19.076.01274/2024	19.18814/2024	DUMALE PROD P/ SAUDE LTDA	TOMADA	3.275,00
19.076.01296/2024	19.15454/2024	HENFER COM DE FERRAM LTDA	BROXA, FITA	1.342,21
19.076.01297/2024	19.15455/2024	HENFER COM DE FERRAM LTDA	ESCOVA	386,36
19.076.01298/2024	19.16341/2024	JEFERSON NASCIMENTO DA SILVA	LUVA	1.912,00
19.076.01311/2024	19.18818/2024	ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA	TOMADA	3.475,00
19.076.01314/2024	19.19205/2024	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	PARACETAMOL	600,00



19.076.01316/2024	19.18821/2024	R A MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TE	200,00
19.076.01317/2024	19.19360/2024	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	PIPERACILINA	71.700,00

Salvador, 09 de Maio de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00215/2024	STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	02.223.342/0001-04	MATERIAL HOSPITALAR	2.200,00	08/05/2024
00183/2024	OK BIOTECH COM.DIST.DE MAT.ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA	36.441.185/0001-17	MATERIAL HOSPITALAR	2.000,00	09/05/2024

Salvador, 09 de Maio de 2024. Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral /MAS

**ERRATA****MATERNIDADE ALBERT SABIN - MAS**

No resumo de Autorização de Fornecimento de Material (AFM)/Autorização de prestação de Serviço (APS) - Modalidade Registro de Preço e Pregões Eletrônicos, publicado no DOE edição do dia 08/05/2023, Caderno de Licitações, pg. 14:

Onde se lê:...

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
0026/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	2.462,40	07/05/2024

Leia-se:...

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00226/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	2.462,40	07/05/2024

Salvador, 09 de Maio de 2024, Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral /MAS

**Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA****FUNDAÇÃO BAHIAFARMA****RESUMO DO 1º ADITIVO AO ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

PROCESSO SEI Nº 031.5476.2023.0000864-13; 1º Aditivo ao Acordo de Transferência de Tecnologia de Produção de Testes Rápidos para detecção qualitativa de antígenos do vírus SARS-COV-2 e Teste Rápido para detecção qualitativa de anticorpos anti-Treponema Pallidum IgM. **UNIDADE RECEPTORA:** Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA; **UNIDADE TRANSFERIDORA:** BEIJING HOTGEN BIOTECH; **OBJETO:** Transferência de Tecnologia de Produção de Teste Rápido para detecção qualitativa de antígenos do vírus SARS-COV-2 e Teste Rápido para detecção qualitativa de anticorpos anti-Treponema Pallidum IgM; **VIGÊNCIA:** 5 anos (prorrogável por mais 5) contados a partir da sua assinatura do contrato de origem; **ASSINATURA:** 09 de Maio de 2024. Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Presidente - BAHIAFARMA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****DIRETORIA GERAL**

Resumo **Contrato nº 35/2024**. Tomada de Preço nº 001/2024/SSP/DG. Processo SEI nº 020.18069.2023.0028524-93. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada:

**COMPAC ENGENHARIA LTDA**. Objeto: execução de obra para expansão de rede de média tensão do Batalhão de Polícia de Choque. Valor: R\$ 1.240.831,96 (um milhão, duzentos e quarenta mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos). Fonte 100. Prazo execução: 06 (seis) meses. Prazo vigência: 09 (nove) meses. Regime de execução: Empreitada por preço global. Forma de Pagamento: por ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 09/05/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

**DIRETORIA GERAL**

**1º Termo Aditivo, Contrato nº 04/2023**. Processo SEI nº 020.4490.2024.0010185-85. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: **GESTÃO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO SIM EIRELI**. Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos especializados de Pessoa Jurídica com o objetivo de realizar Curso de Especialização em Inteligência de Segurança Pública, destinados aos Servidores da Polícia Civil do Estado da Bahia. Prazo vigência: **02 (dois) meses, com início em 15/05/2024 e término em 14/07/2024**. Salvador, 09/05/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

**DIRETORIA GERAL**

Extrato do **Apostilamento nº 32/2024**. Contrato: 08/2023. Processo: 020.16114.2024.0006844-28. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: 800 D Engenharia Eireli, CNPJ 02.214.613/0001-57. Objeto: Reajuste de valores da obra de Baixa Grande PM/DT do Contrato 08/2023 - SSP/DG, conforme previsão contratual. Índice de reajuste: INCC-DI de 3,26% acumulado base NOV/2023. Incidência: Boletins medidos de 01/12/2023 a 30/11/2024. Valor estimado do reajuste: R\$21.897,84 (vinte e um mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). O valor contratual passa a R\$ 35.200.500,86 (trinta e cinco milhões, duzentos mil e quinhentos reais e oitenta e seis centavos). Salvador, 09 de maio de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Extrato do **Apostilamento nº 35/2024**. Contrato: 07/2023. Processo: 020.16114.2024.0006775-61. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: 800 D Engenharia Eireli, CNPJ 02.214.613/0001-57. Objeto: Reajuste de valores das obras PM e DT do Município de PINTADAS, Contrato 07/2023 - SSP/DG, conforme previsão contratual. Índice de reajuste: INCC-DI de 3,26% acumulado base NOV/2023. Incidência: Boletins medidos de 01/12/2023 a 30/11/2024. Valor estimado do reajuste: R\$15.411,31 (quinze mil quatrocentos e onze reais e trinta e um centavos). O valor contratual passa a R\$29.350.102,85 (vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta mil cento e dois reais e oitenta e cinco centavos). Salvador, 07 de maio de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Extrato do **Apostilamento nº 39/2024**. Contrato: 08/2023. Processo: 020.16114.2024.0006909-16. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: 800 D Engenharia Eireli, CNPJ 02.214.613/0001-57. Objeto: Reajuste de valores da obra da Roda Escolar FSA do Contrato 08/2023 - SSP/DG, conforme previsão contratual. Índice de reajuste: INCC-DI de 3,26% acumulado base NOV/2023. Incidência: Boletins medidos de 01/12/2023 a 30/11/2024. Valor estimado do reajuste: R\$2.958,83 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). O valor contratual passa a R\$ 35.276.200,72 (trinta e cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil e duzentos reais e setenta e dois centavos). Salvador, 09 de maio de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Extrato do **Apostilamento nº 40/2024**. Contrato: 08/2023. Processo: 020.16114.2024.0006878-77. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: 800 D Engenharia Eireli, CNPJ 02.214.613/0001-57. Objeto: Reajuste de valores da obra do 66º CIPM FSA do Contrato 08/2023 - SSP/DG, conforme previsão contratual. Índice de reajuste: INCC-DI de 3,26% acumulado base NOV/2023. Incidência: Boletins medidos de 01/12/2023 a 30/11/2024. Valor estimado do reajuste: R\$41.270,89 (quarenta e um mil duzentos e setenta reais e oitenta e nove centavos). O valor contratual passa a R\$ 35.317.471,61 (trinta e cinco milhões, trezentos e dezessete mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos). Salvador, 09 de maio de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Extrato do **Apostilamento nº 41/2024**. Contrato: 08/2023. Processo: 020.16114.2024.0006830-22. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: 800 D Engenharia Eireli, CNPJ 02.214.613/0001-57. Objeto: Reajuste de valores da obra de Teofilândia DT do Contrato 08/2023 - SSP/DG, conforme previsão contratual. Índice de reajuste: INCC-DI de 3,26% acumulado base NOV/2023. Incidência: Boletins medidos de 01/12/2023 a 30/11/2024. Valor estimado do reajuste: R\$10.998,23 (dez mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos). O valor contratual passa a R\$ 35.328.469,84 (trinta e cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Salvador, 09 de maio de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

**Polícia Civil da Bahia****DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Resumo ao Contrato nº28/2024, Processo nº 012.16855.2023.0092164-63, Contratada: MULTI EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 05.276.405/0001-70, Objeto: Contratação de Locação de Painéis de LED. Valor Global R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais). Gestor do Contrato: Marcos Cesar Laguna; Fiscal do Contrato: Jorge Luiz Pimenta de Souza. Unidade Gestora: 20.802.0006; Atividade: 6922; Elemento Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data de Assinatura: 06/05/2024.

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014 - PMBA/CPRL**

TERMO ADITIVO Nº 011/2014-014; Contrato nº 011/2014; Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratado: Empresa: ANTONINA MANUELLA CARNEIRO ALMEIDA, CPF/MF

000.200.585-94; Objeto: Locação de imóvel urbano, não residencial. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0093, PAOE: 6922; Elemento da Despesa: 3.3.90.36.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.000000; Data da Assinatura: 09 de maio de 2024. Eliene Alves Coutinho - Cb PM - Pregoeira Oficial

**RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 213/2024 - PMBA/DAL**

Processo: 030.0260.2023.0204125-48. Pregão Eletrônico nº 012/2024/PMBA/DAL- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 00.510.077/0001-01- Objeto: prestação de serviços de ASSINATURA DE SOFTWARE, Autodesk Architecture Engineering Construction Collection. Valor global do contrato é de R\$ 126.200,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos reais) - Projeto/Atividade: 2002 - Elemento Despesa: 3.3.90.40.000- Fonte: 1.500.0.100.000000 - Vigência O prazo de vigência do contrato a contar da data da sua assinatura será de 12(doze) meses. Regime de Execução: serviço empreitada por preço - Forma de pagamento: 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura - Data da Assinatura: 09/05/2024.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

RESUMO DE TERMO ADITIVO 3º CRBMS Nº 002/2024 - CA 001/2023 - CRBMS  
Processo Nº 089.17861.2024.0009900-47. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/CBMA, CNPJ: 22.306.987/0001-00. CONTRATADA: ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.306.870/0001-23. OBJETO: retificação da Cláusula Nona, parágrafo 6º, do Contrato nº 001/2023, alteração de fiscais de contrato. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024.

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2022**

Processo: 069.1479.2024.0002138-16. Contratante: SUDESB. Contratada: KM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. Do Objeto: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias o prazo do Contrato nº 127/22. Data: 09/05/2024. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Luis Carlos Correia de Aragão, Representante Legal da Contratada.

**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2022**

Processo: 069.1479.2024.0001925-41. Contratante: SUDESB. Contratada: MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA. Do Aditamento: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 107/2022. Data: 06/05/2024. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Paulo César Sansão, Representante Legal da Contratada.

**Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR****RESUMOS DE CONTRATOS**

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de apresentação, conforme elementos inseridos em cada Processo; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2023.0010465-51	CRIATIVE MUSIC LTDA	2853/2023	no dia 26 de novembro de 2023, na cidade de Santa Cruz da Vitória-BA.	2764/2023	23/11/2023	R\$ 150.000,00
032.2298.2024.0003002-51	SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	600/2024	no dia 05 de abril de 2024 na cidade de Dom Basílio-BA.	595/2024	05/04/2024	R\$ 450.000,00
032.2298.2024.0003581-78	CROW PRODUÇÕES LTDA	669/2024	no dia 28 de abril de 2024, na cidade de Milagres-BA.	664/2024	26/04/2024	R\$ 250.000,00
032.2298.2023.0009750-10	DELPHIN NORDESTE PRODUÇÕES LTDA	2787/2023	no dia 25 de outubro de 2023, na cidade de Itaparica-BA.	2699/2023	25/10/2023	R\$ 250.000,00
032.2298.2024.0003721-62	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	689/2024	no dia 03 de maio de 2024, na cidade de Serra Dourada - BA.	684/2024	03/05/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0003751-88	SINGLE ENTRETENIMENTO LTDA	696/2024	no dia 05 de maio de 2024, na cidade de Lagedo do Tabocal- BA.	691/2024	03/05/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2023.0011338-70	A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	2930/2023	no dia 30 de dezembro de 2023, na cidade de Guanambi-BA.	2841/2023	28/12/2023	R\$ 130.000,00
032.2298.2024.0003838-73	MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA	697/2024	no dia 10 de maio de 2024, na cidade de Arataca-BA.	692/2024	07/05/2024	R\$ 100.000,00

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2024**

Processo: 069.1470.2024.0001830-16. Contratante: SUDESB. Contratada: CRETA Comércio e Serviços Ltda. Do Objeto: Fica acrescido 01 (um) posto de Recepção III ao Contrato nº 08/2024, correspondente ao percentual de 19,81%. Do Valor: com o acréscimo, o valor mensal passa para R\$20.307,62 (vinte mil trezentos e sete reais e sessenta e dois centavos) e o valor anual para R\$243.691,44 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). Do Percentual de Provisionamento: Fica alterado o percentual de retenção para 14,31% conforme LEI ESTADUAL Nº 12.949/2014 e INSTRUÇÃO CONJUNTA SAEB/SEFAZ Nº 001/2015, INSTRUÇÃO NORMATIVA SAEB nº 014/2014 e INSTRUÇÃO SAEN Nº 17/2015. Data: 08/05/2024. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DE TURISMO****SECRETARIA DE TURISMO.****RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2024.**

PROCESSO: 032.1313.2024.0003858-37; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI, CNPJ Nº 27.538.624/0001-13. OBJETO: Patrocínio ao evento denominado "52ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPETINGA", que será realizado no período de 10 a 19 de maio de 2024, no município de Itapetinga/BA. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701, 20.608.417.3044 e 20.304.417.6166; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500000.00.00.00 e 1.753.0.147.000000.00.00.00. BASE LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 09.05.2024. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 062/2024**

PROCESSO: 032.1313.2024.0002300-43; MODALIDADE: ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2024; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: FABRÍCIO DE SOUZA GOMES, CNPJ nº 33.744.773/0001-31; OBJETO: Patrocínio ao evento denominado "1ª FEIRA GASTRONÔMICA DO AIPIM DE CONDE 2024", que será realizado nos dias 10 e 11 de maio de 2024, no município de Conde/BA. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500028.00.00.00; BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 09.05.2024; ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**RESUMOS DE CONTRATOS**

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 1.500.0.114.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2023.0003909-84	TV ARATU S.A.	879/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 02 de junho de 2023, na cidade de Salvador - BA.	879/2023	02/06/2023	R\$ 800.000,00

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)**

Processo nº.: 006.0404.2024.0023254-14. Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: **KONEKI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA** - CNPJ: 37.654.876/0001-61. Objeto: 170 (cento e setenta) vagas para participação em **Programa de Comunicação Não Violenta (CNV)** para Procuradores e Servidores do Estado que atuem na capital e no interior. Valor Global: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais) - Base legal: art. 74, III, f, da Lei Federal nº. 14.133/21. BA, 23/04/2024 - ANA FALCÃO DE AZEVEDO SOUZA - DIRETORA GERAL

**SECRETARIA DE CULTURA****RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

Processo: 022.2249.2024.0003395-24. Contratante: Estado da Bahia/ Secretaria de Cultura. Contratada: Planeta Agua Comercio de Variedades Ltda, CNPJ nº 19.250.766/0001-52. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de filtro refil de purificadores de água para as unidades CCPI e o Forte da Capoeira da SECULT. Valor Global: R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais). Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão. Ação: 13.392.406.6903. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 9900. Amparo legal: Com fulcro no quanto disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.871/2023 e na Portaria nº 036/2024 da PGE. Assinado em 08/05/2024.

**RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

Processo: 022.2269.2024.0003452-09. Contratante: Estado da Bahia/ Secretaria de Cultura. Contratada: Sorelle Comercio de Eletros e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 36.045.363/0001-90. Objeto: Contratação da empresa especializada em equipamentos de refrigeração para aquisição de 24 (vinte e quatro) bebedouros e 08 (oito) frigobares para os Espaços Culturais da Secretária de Cultura do Estado da Bahia. Valor Global: R\$ 59.896,85 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 3.22.101. Ação: 13.392.406.6903. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 9900. Amparo legal: Com fulcro no quanto disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.871/2023 e na Portaria nº 036/2024 da PGE. Assinado em 08/05/2024.

**RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**

Processo: 022.11855.2024.0002604-19. Contratante: Estado da Bahia/ Secretaria de Cultura. Contratada: J.F Refrigeração e Climatização Ltda, CNPJ nº 39.247.235/0001-18. Objeto: Contratação da empresa especializada para realizar a manutenção dos aparelhos de ar condicionado do Centro de Cultura Amélio Amorim em Feira de Santana/BA. Valor Global: R\$ 28.840,00 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais). Unidade Orçamentária: 3.22.101. Ação: 13.392.406.6903. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 9900. Amparo legal: Com fulcro no quanto disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.871/2023 e na Portaria nº 036/2024 da PGE. Assinado em 08/05/2024.

**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**

Nº Dispensa: 019/2024

Nº SEI: 057.1955.2023.0001454-67

Base legal: Art. 75, Inciso II da LEI Nº 14.133/2021

Contratado: SISTEMAX-ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Objeto: Despesa com PODA DE ARVORES de pequeno e médio porte com retirada de expurgos.

CPF/CNPJ: 09.358.107/0001-80

Valor: R\$ 20.050,00 (vinte mil e cinquenta reais)

**SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

Resumo de Autorização de Prestação de Serviço - APS: 44.001.00020/2024. Dispensa de Licitação nº 04. Processo nº 055.8845.2024.0001117-01. Empresa Contratada SOLTECH COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRELI. CNPJ: 10.745.021/0001-90. Objetivo: **Assinatura e Licença, de uso de software em ambiente de nuvem.** Valor global estimado: R\$ 17.100,00 (Dezesseze mil e cem reais). Regina Affonso de Carvalho. Diretora Geral/FUNDAC.

Resumo de Autorização de Prestação de Serviço - APS: 44.001.00019/2024. Dispensa de Licitação nº 03/2024. Processo nº 055.8845.2024.0001116-12. Empresa Contratada GRAVITEON FABRICACAO DE IMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS EIRELI. CNPJ: 31.159.735/0001-96. Objetivo: **Manutenção de Equipamentos de Segurança, reposição de peças.** Valor global estimado: R\$ 17.568,00 (Dezesseze mil e quinhentos e sessenta e oito reais). Regina Affonso de Carvalho. Diretora Geral/FUNDAC.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO / DIRETORIA GERAL**

Processo nº: 017.1778.2024.0000108-16. Contratante: Secretaria do Planejamento. Contratado: Escrita Comércio e Serviços LTDA CPNJ: 16.306.870/0001-23. Objeto: Contratação do serviço de Impressão Corporativa, através de Dispensa emergencial, decorrente do Chamamento Público SGI/SAEB nº 002/2023. Valor Global: R\$ 41.784,00 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Base legal: art. 59, Inciso IV, Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador - Ba, 9/5/2024. Cláudio Ramos Peixoto. Secretário do Planejamento.

**SECRETARIA DA SAÚDE****COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0075 PCE N.º 19.138.2024.0075 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 28.345.933/0001-30 - BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA., Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil e reais); AQUISIÇÃO DE EQUIPO MACROGOTAS PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 06/05/2024. Vitória da Conquista, 10 de Maio de 2024.

**Gerardo Azevedo Junior**  
Diretor Geral do C.H.V.C

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0080 PCE N.º 19.138.2024.0080 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 41.549.006/0001-08-MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP HOSPITALARES LTDA, Valor 25.064,70 (vinte e cinco mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos); AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 08/05/2024. Vitória da Conquista, 10 de Maio de 2024.

**Gerardo Azevedo Junior**  
Diretor Geral do C.H.V.C

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2024

Processo nº: 069.1486.2024.0001666-51. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT. CNPJ: 07.599.621/0001-82. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material esportivo, material promocional, premiação e outros serviços, do Evento "II COPA MARIA BONITA DE TAEKWONDO", em 08 de junho de 2024, na Arena de Esportes da Bahia, localizada na Avenida Praia de Copacabana, nº 1764, Ipitanga, Lauro de Freitas/Ba. Valor Global: R\$ 70.130,00 (setenta mil cento e trinta reais). Salvador, 09 de maio de 2024.

Vicente José de Lima Neto  
Diretor-Geral/SUDESB

## SECRETARIA DE TURISMO

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2024

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0003858-37; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI, CNPJ Nº 27.538.624/0001-13. **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado "52ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPETINGA", que será realizado no período de 10 a 19 de maio de 2024, no município de Itapetinga/BA. **VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701, 20.608.417.3044 e 20.304.417.6166; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500000.00.00.00 e 1.753.0.147.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 09.05.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2024

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0002300-43; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FABRÍCIO DE SOUZA GOMES, CNPJ nº 33.744.773/0001-31. **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado "1ª FEIRA GASTRONÔMICA DO AIPIM DE CONDE 2024", que será realizado nos dias 10 e 11 de maio de 2024, no município de Conde/BA. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500028.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 09.05.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 045/2024

**Processo SEI nº:** 009.0220.2023.0076906-52. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Mel Distribuidora Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 045/2024. **Objeto:** Registro de Preço de Material de Construção, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 09.05.2024.

#### PORTARIA Nº 169 DE 09 DE MAIO DE 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0243.2021.0032553-77 (PA 0200180074847 - físico), com fulcro na disposição contida nos arts. 184, V e 186, III, 199, II e III c/c o art. 195, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CCP MED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº. 17.700.085/0001-13, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, cumulada com multa, por prazo de 05 anos, condicionada a reabilitação, depois de ultrapassado o prazo, à demonstração da ausência de prejuízo ou de reparação dos existentes, conforme art. 34 do Decreto

Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 170 DE 09 DE MAIO DE 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 019.7443.2021.0116654-28, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e V "c", 186, III, art. 192, I, art. 195 c/c 199, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **BRASIL NUTRIÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 14.992.948/0001-85, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo de 05 anos, condicionada a reabilitação, depois de ultrapassado o prazo, à demonstração da ausência de prejuízo ou de reparação dos existentes, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 171 DE 09 DE MAIO DE 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 011.5558.2020.0002161-97, com fulcro na disposição contida nos arts. 199, II, 186, III, c/c o art.195, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CL JUAZEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (atual J. ANTONIO DE OLIVEIRA COMERCIO)**, CNPJ nº. 09.535.244/0001-43, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, pelo prazo de 05 anos, condicionada a reabilitação, depois de ultrapassado o prazo, à demonstração da ausência de prejuízo ou de reparação dos existentes, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 58 DE 09 DE MAIO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 019.8741.2020.0029294-05, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, e 186, I e II, c/c os arts. 192, I, II, III, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 01.890.228/0001-67, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 12 (doze) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto  
Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 59 DE 09 DE MAIO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de no. 019.5175.2018.0033526-07, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ITACA LTDA**, CNPJ nº. 24.845.457/0001-65, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 06 (seis) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto  
Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 60 DE 09 DE MAIO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 014.5372.2022.0000111-11, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **DIVINA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº. 29.960.500/0001-57, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 18 (dezoito) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto  
Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 61 DE 09 DE MAIO DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 019.5175.2019.0000048-11, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A, CNPJ nº. 01.298.443/0002-54, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 40 (quarenta) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 062 DE 09 DE MAIO DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 019.15565.2021.0177401-36, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 58.752.460/0004-07, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 31 (trinta e um) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 063 DE 09 DE MAIO DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 019.8718.2019.0018367-05, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 06.081.203/0001-36, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 134 (cento e trinta e quatro) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 064 DE 09 DE MAIO DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 037.12642.2021.0000854-53, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **absolver a empresa ANTÔNIO SOUSA SILVA SEGURANÇA ELETRÔNICA, CNPJ nº. 11.862.484/0001-02**, pela inexistência de prática de ilícito, e **determinar o arquivamento** do referido processo, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

SEI 084.11473.2023.0003270-35.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. ANDRE ARIGONY SOUTO, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$4.000,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$800,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. ANDREIA ROSANE DE MOURA VALIM, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.400,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. LUCCAS CASSIMIRO CAMPOS, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.000,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. DENISE FALCÃO, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital

FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.200,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. BENITO SOTO BLANCO, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$400,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. ADRIANO PEREIRA PAGLIA, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$800,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. LUCIANA CASTRO GERASEEV, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$400,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. JANAÍNA RIGO SANTIN, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$5.200,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. MÁRCIA FOSTER MESKO, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.400,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. MARIA DO SOCORRO MOURA RUFINO, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.600,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. JANAINA RUFFONI TREZ, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.600,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. ADRIANO MARÇAL PIMENTA, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.200,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. ADAÍSES SIMONE MACIEL DA SILVA, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.000,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. ANTÔNIO ROBERTO XAVIER, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.600,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. ÉLVIS CARISSIMI, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$800,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. ALINE VILELA ANDRADE, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$400,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. PABLO MACHADO, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$4.000,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. DANTE EUSTACHIO LUCCHESI RAMACCIOTTI, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$800,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. CLARICE STEFFENS, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$3.600,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. ALISSON GONÇALVES NAZARENO, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.600,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. LUIS FELIPE SOARES CHEREM, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$800,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. CATIA FREDERICCI, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$400,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. HAROLDO SILVA CAPOTE FILHO, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$800,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. ANGELO MÁRCIO DE SOUZA GOMES, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$800,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. JULIA FERREIRA DA SILVA, prestou

serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 800,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. ISABEL MARIA FARIAS FERNANDES, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.200,00.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. MARCEL TEIXEIRA, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ nº001/2023-PJD Programa Apoio à Fixação de Jovens Doutores, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.800,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Consultor(a).

## SECRETARIA DE CULTURA

### Retificação

No Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, Caderno de Licitações, pag. 56, em 09 de maio de 2024.

Onde se lê:

Objeto: Reajustamento do INPC que implica o acréscimo do percentual de 3,867264% do valor inicialmente previsto no contrato, passando o novo valor global do contrato para R\$ 83.035,40 (oitenta e três mil, trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Leia-se:

Objeto: Reajustamento do INPC que implica o acréscimo do percentual de 3,867264% do valor inicialmente previsto no contrato, passando o novo valor global do contrato para R\$ 83.035,40 (oitenta e três mil, trinta e cinco reais e quarenta centavos) e alteração da Cláusula 7ª- Parágrafo 2º - Gestora do Contrato.

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

### FUNCEB/TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 003/2024

SEI. N.º 054.4572.2023.0003334-35 Partes: FUNCEB e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Objeto: Retirratificação em razão da necessidade de retificar a redação da Cláusula Terceira - Preço, assim:

Onde se lê:

“CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor global anual deste contrato é de R\$ 124.074,18 (cento e vinte e quatro mil setenta e quatro reais e dezoito centavos), de acordo com preço tabelado pela CONTRATADA no ano.”

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor global anual deste contrato é de R\$ 123.997,80 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com informações da Gerência Administrativa - GERAD (00088648954).

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO:** 011.7644.2023.0109266-10. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a ASSOCIAÇÃO DOS BARQUEIROS DE PARAMANA. **OBJETO:** prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos do Colégio Estadual Antônio Balbino, no município de Madre de Deus, no período de 01/12/2023 a 31/12/2023. **VALOR:** R\$ 7.436,00 (sete mil quatrocentos e trinta e seis reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2024 **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.5555.2024.0015649-56. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa Braspe Recursos Humanos EIRELI. **OBJETO:** Serviços Terceirizados de Conservação e Limpeza, para atender as necessidades da SEC, no mês de fevereiro de 2024. **VALOR:** R\$286.686,59 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº14.634/2023. **FONTES:** 107 e 114. **ASSINATURA:** 08/05/2024. Secretária Estadual da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.5555.2024.0015868-44. **PARTES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e Braspe Recursos Humanos EIRELI. **OBJETO:** Serviços Terceirizados de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da SEC, no período de 01 a 27/02/2024. **VALOR:** R\$756.765,33 (setecentos e cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual

nº14.634/2023. **FONTES:** 107 e 114. **ASSINATURA:** 09/05/2024. Secretária Estadual da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

### RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação de Convocação da empresa: **42.213.112 MAEZE LIMA TAMBURI, CNPJ nº 42.213.112/0001-70**, do processo de **SEI Nº 011.7618.2024.0032367-01**, publicado no DOE, na edição de 27/04/2024, na página 27 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração do valor mensal e total do processo:

**ONDE SE LÊ: valor mensal R\$ 23.541,60**

**LEIA-SE: valor mensal R\$ 23.540,68**

**ONDE SE LÊ: valor total de R\$ 211.874,40**

**LEIA-SE: valor total de R\$ 211.866,12**

### RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação do Resumo da Empresa: **2M COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.982.166/0001-63**, do processo de **SEI Nº 011.7644.2024.0026923-21**, publicado no DOE, na edição de 09/05/2024, na página 10 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no nome da Escola.

**ONDE SE LÊ: CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS.**

**LEIA-SE: COLÉGIO ESTADUAL PEDRO CALMON.**

### TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa **COSMOVISAO MULTIPROJETOS E COMERCIO LTDA, CNPJ : 48.879.071/0001-32**, publicada no Diário Oficial de 04 de maio de 2024, do caderno licitações fls.22, referente ao processo SEI Nº **011.7620.2024.0035154-39**.

### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA CNPJ: 08.304.720/0001-52** credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de Hospedagem, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de SALVADOR - Formação para equipes técnicas pedagógicas dos NTE e das secretarias municipais de educação., Itens: diversos, no valor de R\$ 377.053,44 da UO 11.801 UG 0001 Ação 12.128.422.4062 Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00 - conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5401.2024.0020590-35 O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 9 de maio de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO nº 063.3809.2023.0000932-88  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, UTILIDADE PÚBLICA, MERCADOLÓGICA, MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS E COMUNICAÇÃO DIGITAL. Famílias: 02.82.

AVISO: A Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas participantes da referida concorrência para a continuidade da sessão no dia 15/05/2024 às 10:00. LOCAL: Rua Pedro Gama, 413 E Federação Salvador-Ba, Auditório do IRDEB. (Videoconferência).

Salvador- Ba, 09/05/2024 - Dilson Luís de Matos Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IRDEB.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.12764.2024.0020396-15	Kátia Cilene Silva Santana	serviços de Assistente Orçamentário e Financeiro	R\$ 1.500,00	abril de 2024,
074.12764.2024.0020396-15	Tânia Carenina Cruz Sodré Pereira,	serviços de Assistente Orçamentário e Financeiro	R\$ 1.500,00	abril de 2024,



074.15865.2024.0022422-55	Escrita Comércio e Serviços Ltda	serviços de impressão corporativa	R\$ 1.263,17	entre 01/02/2024 a 18/02/2024,
074.6917.2022.0063455-95	Elaine Gonçalves Pires	serviços de atividades acadêmicas referentes às aulas do componente curricular CO0042 - Auditoria Introdutória	R\$ 5.200,00	De 15/08/2022 a 29/12/2022
074.7711.2024.0003489-34	Escrita Comércio e Serviços Ltda	serviços de impressão corporativa	R\$ 7.114,42	novembro e dezembro de 2023

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.2221.2024.0006348-19 - CLINICA VETERINARIA PET SHOP LTDA.** Objeto: **prestação de serviços médicos veterinários. Valor R\$ 4.060,00.** Período: Novembro de 2023. Feira de Santana, 09/05/2024. Amali de Angelis Mussi - Reitora da Uefs.

### REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e com base no artigo 122 da Lei nº 9.433/2005, resolve revogar a **Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024**, publicada no DOE edição de 27 de abril de 2024.

Feira de Santana, 09 de maio de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RETIFICAÇÃO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

No Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 01/05/2024, Termo de Inexigibilidade Nº 051/2024 "Onde se lê; Processo de Compra Nº 86/2024 e VALOR: R\$ 8.885,13, **leia-se**, Processo de Compra Nº 97/2024 e VALOR: R\$ 8.855,13

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

#### COMUNICADO - LICITAÇÃO nº2024 012 - SEI- 039.0798.2023.0006747-73.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**Tipo:** Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Execução de Obras de Implantação de 50 (cinquenta) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios de Botuporã; Brumado; Caetitê; Condeúba; Cordeiros; Igaporã; Lagoa Real; Macaúbas; Malhada de Pedras; Matina; Palmas de Monte Alto; Paratinga; Pindaí; Presidente Jânio Quadros e Sebastião Laranjeiras na região atendida pelo Núcleo Regional de Caetitê, e em diversas localidades, nos municípios de Canápolis; Cocos; Coribe; Correntina; Feira da Mata; Jaborandi; Santa Maria da Vitória; Santana; Serra Dourada e Tabocas do Brejo Velho; na região atendida pelo Núcleo Regional de Santa Maria da Vitória, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, dando prosseguimento aos trabalhos da presente licitação realizará sessão pública no dia 13/05/2024 às 10h30, para dar conhecimento da classificação das empresas e facultando o exercício da prerrogativa da Lei Complementar 123/06, art. 44, §1º. Salvador-BA, 09/05/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 017.1778.2024.0001043-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria do Planejamento, reconhece que é devido ao fornecedor Escrita Comércio e Serviços Ltda., o valor de R\$ 5.158,36 (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), em

razão da prestação de serviços de impressão corporativa, no mês de março/2024, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº. 00044266. Unidade Orçamentária: 17.101, Unidade Gestora: 0001, Ação: 04.126.502.2002, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000, Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 9/5/2024.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 02/06/2023, referente ao **PE nº 029/2023** - caderno de licitações nº 23 - Resumo da Ata de Registro de preços, Secretaria da Saúde do Estado. ONDE SE LÊ: Na ata **CM HOSPITALAR S.A** (65.01.19.00124779-4 ELOTUZUMABE 400mg po liofilizado sol injetavel frasco ampola). LEIA-SE: 65.01.19.00124876-6 ISAVUCONAZONIO sulfato,186mg (equivalente a 100mg de Isavuconazol), capsula.

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 02/06/2023, referente ao **PE nº 029/2023** - caderno de licitações nº 23 - Ata de Registro de Preços, Secretaria da Saúde do Estado. ONDE SE LÊ: na Ata **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA** (65.01.19.00124876-6 ISAVUCONAZONIO sulfato,186mg (equivalente a 100mg de Isavuconazol), capsula). LEIA-SE: 65.01.19.00124779-4 ELOTUZUMABE 400mg po liofilizado sol injetavel frasco ampola.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 337/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 337/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0189730-86**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/05/2024.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 025/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 025/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0222964-33**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/05/2024.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 677/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 38.109.645/0001-30**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 677/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0045680-85**, Objeto: **Seringa**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.05.2024.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 381/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA - CNPJ 38.591.447/0001-55**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 381/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2022.0159338-62**, Objeto: **Curativo**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.05.2024.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 188/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LDTA - CNPJ 38.860.298/0001-82**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 188/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2022.0101781-44**, Objeto: **Sonda**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.05.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 008/2024**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI, ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 008/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0216242-59**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/05/2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 142/2024**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP - CNPJ 22.627.453/0001-85**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 142/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0209505-50**, Objeto: **Coletor**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.05.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 764/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA - CNPJ 35.474.727/0001-95**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 764/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0141814-42**, Objeto: **Curativo**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.05.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 091/2024**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 26.556.283/0001-46**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 091/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0181256-01**, Objeto: **Dreno**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.05.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 845/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI- CNPJ 32.032.642/0001-69, TECMEDICA HOSPITALAR LTDA- CNPJ 04.021.332/0001-03, VITA BAHIA COMERCIAL LTDA- CNPJ 15.479.441/0001-95**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 845/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0048427-56**, Objeto: **Curativo e dispositivo**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.05.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 134/2024**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 31.940.808/0001-82**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 134/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0212784-48**, Objeto: **FIO**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/05/2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 056/2024**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 48.993.519/0001-44 e VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 056/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0138387-15**, Objetos: **CANULA E AGULHA** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/05/2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 809/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0002-33, BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 28.345.933/0001-30 E CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LDTA, CNPJ nº 38.860.298/0001-82** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 809/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0048239-64**, Objeto: **FIO E AGULHA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação.

As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/05/2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 105/2024**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **LABINFARMA IND E COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.554.685/0001-77** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 105/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0218818-38**, Objeto: **FREEZER**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/05/2024.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9393.2024.0050268-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Porto Seguro, executados no mês de Março/2024, no valor total de R\$ 6.492.475,85 (seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16155.2024.0046614-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Domínio Assessoria e Consultoria em Gestão de Saúde Ltda, em razão da prestação de serviços de saúde em caráter complementar, sob a forma de plantões presenciais no Hospital Regional Dantas Bião - HRDB, executados no mês de Março/2024, no valor total de R\$ 1.946.550,00 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.5120.2023.0086178-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da utilização de OPME no Hospital Mario Dourado Sobrinho, executados nos meses de novembro/21 e dezembro/21, no valor total de R\$ 106.664,41 (cento e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9822.2024.0048393-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de Bioquímico, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico em Patologia e Técnico em Radiologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no valor total de R\$ 1.607.479,87 (Um milhão, seiscentos e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2024.0063525-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FENIX SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2024 com complemento de fevereiro/2024, o valor total de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2024.0061817-69** que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA - HOSPITAL ALAYDE COSTA**, o valor de **R\$ 93.483,60 (noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**, devido à prestação de serviços referente aos internamentos realizados nos quais se verificou Confecção de Pernicath no mês de **novembro de 2023**, que encontram-se sem cobertura contratual, mencionado na **Nota Fiscal nº. 1592** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 10/05/2024.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2024.0053343-29** que é devido a **FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA INSTITUTO DO CÉREBRO**, o valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, devido à prestação de serviços de saúde especializados em avaliações neurológicas em pacientes internados na rede de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde - SUS no



município de Salvador no período de **março/2024 - recurso de glosa**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 00038414** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 10/05/2024.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2023.0154137-27** que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA - HOSPITAL ALAYDE COSTA**, o valor de **R\$ 104.164,15 (cento e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quinze centavos)**, devido à prestação de serviços referente aos internamentos realizados nos quais se verificou Confecção de Permicanth no mês de **agosto de 2023**, que encontram-se sem cobertura contratual, mencionado na **Nota Fiscal nº. 1591** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 10/05/2024.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

**ERRATA**

Na Publicação do Diário Oficial do Estado (DOE) de 09 de abril de 2024, referente ao Resultado do Julgamento do Credenciamento nº 003/2016 do HTO HOSPITAL GERAL LTDA, CNPJ nº 33.875.865.0001/50, para prestação de serviços de Cirurgias Eletivas, destinados aos beneficiários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Onde se lê: CNPJ - 33.875.865.0001/59  
Leia-se: CNPJ - 33.875.865.0001/50

Salvador, 09 de abril de 2024.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2024.0062064-15 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS-EMPRESA J&A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, prestação do Serviço controle de pragas e desinsetização para moscas em toda unidade do HGRS e Prédio anexo, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 09/11/2023 a 08/12/2023 mencionado na nota fiscal de nº 2666, no valor R\$ 2.854,15 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 09/05/2024 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 04 de fevereiro de 2023.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2024.0063654-75 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS-EMPRESA GP COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA-EPP, prestação do Serviço de Tratamento de Piso/Manutenção de Limpeza de Piso/remoção de Sujidade em piso HGRS e Prédio anexo, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 13/02/2024 a 12/03/2024 mencionado na nota fiscal de nº 2024770, no valor R\$ 102.790,82 (Cento e dois mil, setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 09/05/2024 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 04 de fevereiro de 2023.

**SECRETARIA DE TURISMO**

SECRETARIA DE TURISMO.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0003369-76; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa JORGE MEIRELES DE SANTANA - ME; CNPJ nº 33.817.495/0001-03; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente ao evento "FESTIVAL DO CAPINADO", realizado no dia 20 de abril de 2024, em Anagé-BA. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Conforme Nota Fiscal nº 00000084. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500019.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 09.05.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 1186/2023; Processo nº 032.2298.2023.0004703-17, publicado no DOE nº 23.685 do dia 17/06/2023. **Onde se lê:** no dia 17 de junho de 2023 na cidade de Érico Cardoso

- BA; **Leia-se:** no dia 17 de junho de 2023 na cidade de Érico Cardoso - BA, no dia 16 de junho de 2023 na cidade de Ibipitanga - BA e no dia 21 de junho de 2023 na cidade de São Félix do Coribe - BA, **Onde se lê:** **VALOR:** R\$ 250.000,00; **Leia-se:** **VALOR:** R\$ 750.000,00

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 985/2023; Processo nº 032.2298.2023.0004301-02, publicado no DOE nº 23.685 do dia 17/06/2023. **Onde se lê:** Sítio da Mata - BA; **Leia-se:** Sítio do Mato - BA.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 1249/2023; Processo nº 032.2298.2023.0004788-14, publicado no DOE nº 23.685 do dia 17/06/2023. **Onde se lê:** FPS PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA; **Leia-se:** FBS PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 1748/2023; Processo nº 032.2298.2023.0005478-08, publicado no DOE nº 23.694 do dia 01/07/2023. **Onde se lê:** Lauro de Freitas - BA; **Leia-se:** Madre de Deus - BA.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 1327/2023; Processo nº 032.2298.2023.0004915-86, publicado no DOE nº 23.686 do dia 20/06/2023. **Onde se lê:** no dia 18 de junho de 2023 na cidade de Cafarnaum - BA; **Leia-se:** no dia 23 de junho de 2023 na cidade de Serrinha - BA.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 1484/2023; Processo nº 032.2298.2023.0005071-72, publicado no DOE nº 23.688 do dia 22/06/2023. **Onde se lê:** no dia 25 de junho de 2023; **Leia-se:** no dia 23 de junho de 2023.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba  
71 3343-2886  
www.egba.ba.gov.br





**EGBA** **SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

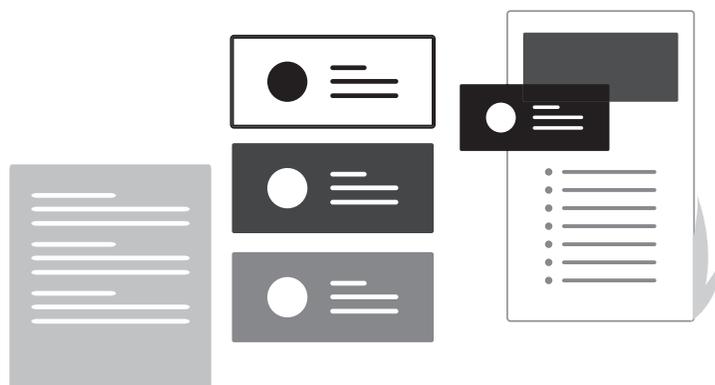
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

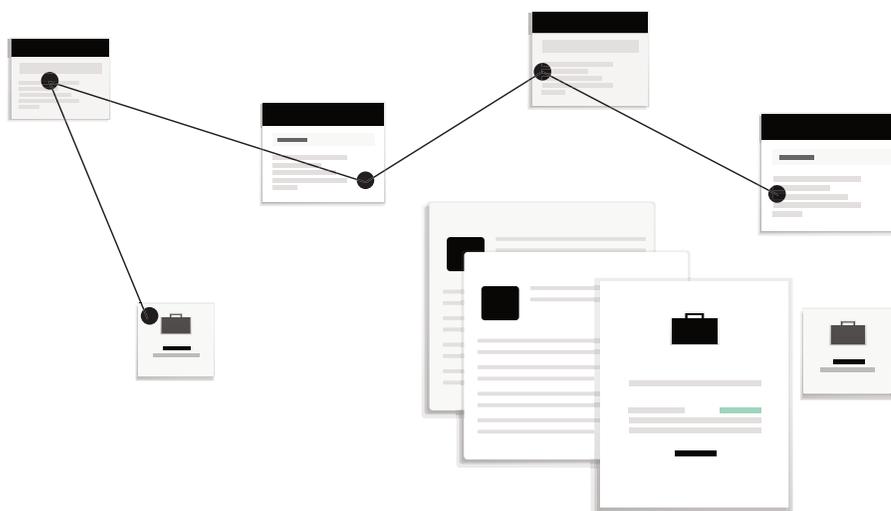
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

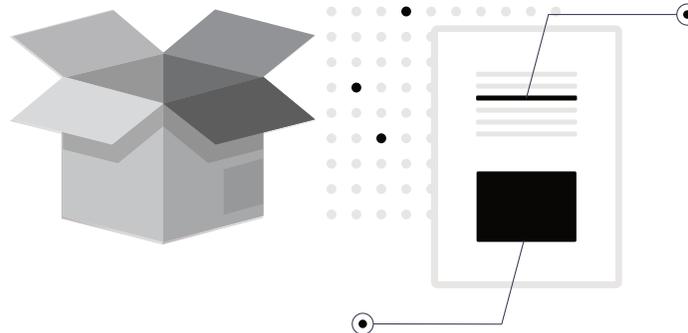
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.907

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024** - OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação em espelho d' água de **Fonte Luminosa Cibernética com Efeitos Interativos e Lúdicos** a ser construída na Praça Central em Guarajuba, no município de Camaçari - Ba. O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse dos documentos de habilitação, realizou sua análise (interna) cujo julgamento e resultado foi que a empresa licitante **EUROATLANTICA BRASIL LTDA.** atendeu de forma satisfatória ao exigido no Edital, portanto, foi considerada como empresa **HABILITADA** no certame. O julgamento e análise estão registrados na 5ª ATA de Julgamento Interna que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal e DOE. Camaçari, 09 de maio de 2024-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

**CP 07-2024.** Objeto: Contratação de empresa para construção do Hospital Municipal Hamilton Rios, 1ª etapa em Conceição do Coité. Dia 04/06/2024 às 10:00 horas. Informações: [www.conceicaoodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaoodocoite.ba.gov.br), <https://bll.org.br/>. 10/05/2024. Betânia Leão de Oliveira Mota. Agente de Contratação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2024** A Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha/BA torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 003/2024, Processo Administrativo nº 096/2024, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA - BA.** A Sessão será às 09hs00min do dia 29 de maio de 2024 e será realizado pela plataforma da <https://bllcompras.com>. Maiores informações através do Tel. (75) 3271-1410 08:00 horas às 12:00 horas. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/licitacoes>, <https://bllcompras.com>, ou através do e-mail [licitacao@euclidesdacunha.ba.gov.br](mailto:licitacao@euclidesdacunha.ba.gov.br), ou na sede da Prefeitura Municipal, situada no centro Administrativo Municipal, Bairro: Jeremias, cidade de Euclides da Cunha - Ba, CEP: 48.500-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas. Euclides da Cunha - BA, 09 de maio de 2024. Carla Carolina de O. B. Rocha- Agente de Contratação

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024** A Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha/BA torna público aos interessados que fica REMARCADA a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 007/2024, Processo Administrativo nº 100/2024, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CANIL E GATIL DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA - BA.** A Sessão será às 14hs00min do dia 29 de maio de 2024 e será realizado pela plataforma da <https://bllcompras.com>. Maiores informações através do Tel. (75) 3271-1410 08:00 horas às 12:00 horas. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/licitacoes>, <https://bllcompras.com>, ou através do e-mail [licitacao@euclidesdacunha.ba.gov.br](mailto:licitacao@euclidesdacunha.ba.gov.br), ou na sede da Prefeitura Municipal, situada no centro Administrativo Municipal, Bairro: Jeremias, cidade de Euclides da Cunha - Ba, CEP: 48.500-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas. Euclides da Cunha - BA, 09 de maio de 2024. Carla Carolina de O. B. Rocha- Agente de Contratação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**ADITIVO Nº 257-2024-1224AC.** LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCADOR: MARINILDO GUIMARÃES RIOS. Aditar o Contrato nº 415-2023-1224C, firmado em 04/05/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.630,61, e anual de R\$ 19.567,32, será prorrogado por até 12 meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 39.134,64. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

**AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024.** Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia para execução de OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA SEM COBERTURA NA COMUNIDADE MORRINHOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IUIÚ/BA. Processo Adm. 062/2024 – Concorrência 003/2024 – julgamento dia 27/05/2024 com início da análise das propostas às 08h01min, em seguida a divulgação das propostas e abertura da fase de lances. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e também na página [www.iuiu.ba.gov.br](http://www.iuiu.ba.gov.br) e pelo e-mail [editais.pmi@gmail.com](mailto:editais.pmi@gmail.com) ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. Telefone (77) 3682-2122, IUIÚ/BA, 09 de maio de 2024. Antonio Albérico dos Santos – Agente de Contratação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024** O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar licitação Concorrência Eletrônica para a Contratação de empresa de engenharia para a pavimentação em paralelepípedo, obra conveniada com o Ministério das Cidades, em diversas ruas na sede do município de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 23/05/2024 às 09hs00min, fica prorrogado pro dia 24/05/2024 às 09hs00min. Edital em até 24 na Sede e no [compras.governamentais.gov.br](http://compras.governamentais.gov.br) - UASG 986585. Informações: (77) 3683.2138/2212, <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>. 09 de maio de 2024. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

**AVISO EDITAL CREDENCIAMENTO** - A Prefeitura Municipal realizará, conforme especificações Do EDITAL, disponíveis no diário do município <https://www.jussiape.ba.gov.br>: CREDENCIAMENTO Nº. 001-2024, Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos, destinado ao transporte dos alunos nas redes municipal e estadual de ensino do município de Jussiape/BA. O credenciamento será iniciado a partir do dia 10 de maio de 2024, das 08:00 h às 14:00h, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Jussiape, situada na Praça 9 de Julho, s/n, centro, Jussiape - Bahia. Edital disponível no Diário Oficial do município, <https://www.jussiape.ba.gov.br>, podendo ser consultado/adquirido na íntegra ou na Prefeitura, de segunda

à sexta-feira, das 08:00 às 14:00h. Informações (77) 3414-210. Jussiape-Ba, 08 de maio de 2023. Éder Jakes Souza Aguiar - Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024.** O MUNICÍPIO DE LAJEDINHO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundamentada no Art. 79, Inciso I da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021, Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, Decreto Municipal nº 046 de 28 de dezembro de 2023, promoverá Chamamento Público com vistas ao credenciamento de pessoas física para prestação de serviços de saúde, nas modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à saúde, conforme PORTARIA GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023, para assistência à saúde da população, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, nas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde de forma complementar no Município de Lajedinho - BA. Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos através do portal da transparência do Município, através do link: <http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes>. A documentação para credenciamento deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Lajedinho-Ba, Rua Irineu Machado de Macêdo, nº 10, Centro - Centro Administrativo, CEP: 46.250- 000, Lajedinho-BA, no horário das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 as 18:00h, na plataforma <https://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes> ou através do endereço eletrônico [licitacao@lajedinho.ba.gov.br](mailto:licitacao@lajedinho.ba.gov.br), a partir da data de publicação deste aviso, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados pelo período 01(um) ano. Contato pelo Telefone (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 09 de maio de 2024. Kelly Oliveira Souza Alves - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.572/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.** Objeto: Aquisição de medicamentos e malha tubular elástica, para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde. **Menor preço por lote.** Sessão de abertura: **24/05/2024 às 09h:00.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial](http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial), Portal BLL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Ricardo Assunção Ribeiro-Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação 002/2024. Objeto: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de Ajudante de Pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA: JOÃO CARLOS SILVA SOUZA. ENDEREÇO:** Rua Probo Meira, nº 61, bairro Centro, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF** sob o nº 072.044.115-36. **RG** nº 20.818.016-80 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro. **Valor do Contrato:** R\$ 12.166,00 (Doze mil cento e sessenta e seis reais). **Data da Assinatura:** 09/05/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação 002/2024. Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento para contratação de prestação de serviços de roçada, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA: CLAUDEONOR SILVA DE SOUZA. ENDEREÇO:** Povoado de Arrecife, nº 757, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF** sob o nº 005.164.431-27. **RG** nº 09578976-69 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Serviços de Roçada. **Valor do Contrato:** R\$ 13.090,00 (Treze mil e noventa reais). **Data da Assinatura:** 09/05/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação 002/2024. Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento para contratação de prestação de serviços de Pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA: ADRIANO NEVES DOS SANTOS. ENDEREÇO:** Rua Vereda, nº 100, Povoado Vereda, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF** sob o nº 031.348.665-44. **RG** nº 13915730-13 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Serviços de Pedreiro; **Valor do Contrato:** R\$ 24.332,00 (Vinte e quatro mil trezentos e trinta dois reais). **Data da Assinatura:** 09/05/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação 002/2024. Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento para contratação de prestação de serviços de Ajudante de Pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA: JANILSON VIANA SANTOS. ENDEREÇO:** Rua Vereda, nº 19, Povoado Vereda, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF** sob o nº 020.106.755-25. **RG** nº 12.728.017-05 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro; **Valor do Contrato:** R\$ 12.166,00 (Doze mil cento e sessenta e seis reais). **Data da Assinatura:** 09/05/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação 002/2024. Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento para contratação de prestação de serviços de Ajudante de Pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA: GILMAR DA SILVA SOUZA. ENDEREÇO:** Povoado Jatoba, nº 225, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF** sob o nº 008.275.055-66. **RG** nº 12.555.642-02 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro; **Valor do Contrato:** R\$ 12.166,00 (Doze mil cento e sessenta e seis reais). **Data da Assinatura:** 09/05/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação 002/2024. Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento para contratação de prestação de serviços de Ajudante de Pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA: ELUIS DOS SANTOS SILVA. ENDEREÇO:** Rua Nilson Miranda de Castro, nº 55, bairro Barriguda, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF** sob o nº 009.241.825-20. **RG** nº 08.998.548-69 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Pedreiro; **Valor do Contrato:** R\$ 24.332,00 (Vinte e quatro mil trezentos e trinta e dois reais). **Data da Assinatura:** 09/05/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação 002/2024. Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento para contratação de prestação de serviços de Ajudante de Pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA: ADÃO SANTOS PAULA. ENDEREÇO:** Rua Alfredo Machado, nº 100, Povoado Barrinha, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF** sob o nº 027.401.345-25. **RG** nº 14.302.312-89 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro. **Valor do Contrato:** R\$ 12.166,00 (Doze mil cento e sessenta e seis reais). **Data da Assinatura:** 09/05/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação 002/2024. Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento para contratação de prestação de serviços de Ajudante de Pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA: VICTOR GONÇALVES DA SILVA. ENDEREÇO:** Povoado Perimetro Irrigado do Brumado Grupo T9 - Bloco II, nº 163, Barrinha, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF** sob o nº 117.933.904-52. **RG** nº 23.363.232-81 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Serviços de Roçada; **Valor do Contrato:** R\$ 12.166,00 (Doze mil cento e sessenta e seis reais). **Data da Assinatura:** 09/05/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 338/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação 002/2024. Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento para contratação de prestação de serviços de Ajudante de Pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA: FABRÍCIO SANTOS RODRIGO. ENDEREÇO:** Povoado Perimetro Irrigado do Brumado Grupo T9 - Bloco II, nº 574, Barrinha, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF** sob o nº 074.905.375-50. **RG** nº 15892380-44 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro; **Valor do Contrato:** R\$ 12.166,00 (Doze mil cento e sessenta e seis reais). **Data da Assinatura:** 09/05/2024. **Validade:** 31/12/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação 002/2024. Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento para contratação de prestação de serviços de Ajudante de Pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** ADRIANO DOS SANTOS ROCHA. **ENDEREÇO:** Povoado Perimetro Irrigado do Brumado Grupo T9 - Bloco II, nº 27, Barrinha, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF** sob o nº 052.149.875-95. **RG** nº 14.560.983-90 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro; **Valor do Contrato:** R\$ 12.166,00 (Doze mil cento e sessenta e seis reais). **Data da Assinatura:** 09/05/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 340/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação 002/2024. Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento para contratação de prestação de serviços de Ajudante de Pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** FRANCISCO RICARDO DE MESQUITA E CAIRES. **ENDEREÇO:** Povoado Veredinha, nº 25-A, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF** sob o nº 808.039.895-04. **RG** nº 09.033.659-36 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro; **Valor do Contrato:** R\$ 12.166,00 (Doze mil cento e sessenta e seis reais). **Data da Assinatura:** 09/05/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024.** OBJETO: Chamamento Público para credenciamento objetivando a contratação de prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, encanador, ajudante de pedreiro, calceteiro, operador de sistema de água e serviços de roçadeira, para atender a demanda da Administração Municipal. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo do Chamamento Público em epígrafe, acolhendo o parecer técnico do Agente de Contratação, para que surta os seus efeitos legais, para contratação de: NOME: TIAGO SILVA CORDEIRO. **ENDEREÇO:** Povoado Tamboril, nº 646, Tamboril II, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF:** nº 064.365.615-44. **RG:** nº 1644858863-68 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Serviços de Roçadeira; NOME: MILTON DOURADO NEVES. **ENDEREÇO:** Povoado Tamboril, nº 12, Tamboril II, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF:** nº 285.216.925-87. **RG:** nº 3187497-50 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Serviços de Roçadeira; NOME: RUBINALDO NEVES DA SILVA. **ENDEREÇO:** Povoado Barbosa, nº 470, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF:** nº 027.913.105-41. **RG:** nº 14.619.070-04 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Serviços de Roçadeira; NOME: THIAGO PESSOA NEVES. **ENDEREÇO:** Povoado Tamboril, nº 11, Tamboril II, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF:** nº 067.937.195-80. **RG:** nº 16.293.040-26 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Serviços de Roçadeira; NOME: PEDRO HERMANO. **ENDEREÇO:** Povoado Tamboril, nº 12, Tamboril II, Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF:** nº 066.588.755-88. **RG:** nº 20.456.948-60 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Serviços de Roçadeira; NOME: JOÃO PAULO DA SILVA SOUSA. **ENDEREÇO:** Povoado Itapicuru II, nº 9999, Itapicuru II, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF:** nº 091.324.875-41. **RG:** nº 23.349.617-36 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Serviços de Roçadeira; NOME: SIMÃO BITENCOURT CORREIA. **ENDEREÇO:** Povoado Barbosa, nº 320, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF:** nº 070.513.405-90. **RG:** nº 16.502.245-08 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Serviços de Roçadeira; NOME: HÉLIO DA SILVA SOUZA. **ENDEREÇO:** Povoado Itapicuru II, nº 9999, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. **CPF:** nº 070.672.065-29. **RG:** nº 20.557.820-96 - SSP/BA. **FUNÇÃO:** Serviços de Roçadeira; Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de maio de 2024. **José Ricardo Assunção Ribeiro,** Prefeito.

**ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.538/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.** Objeto: Aquisição de medicamentos, fórmulas, suplementos alimentares, fralda descartável, entre outros, para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo do Pregão Eletrônico em epígrafe, Conforme dados abaixo descritos. **Contratadas:** MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. **Endereço:** Rua da Bolívia, nº 223, Galpão 02, Outros Quadra P, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - Bahia. CEP: 41.230-195. **Propostas Finais:** Valor do lote 01: R\$ 40.238,00 (Quarenta mil duzentos e trinta e oito reais). Valor do lote 02: R\$ 27.951,50 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Valor do lote 03: R\$ 8.108,20 (Oito mil cento e oito reais e vinte centavos). Valor Total dos lotes (01,02 e 03): R\$ 76.297,70 (Setenta e seis mil duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos). **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 15.229.287/0001-01. **Endereço:** Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000. **Proposta Final:** Valor do lote 04: R\$ 10.023,20 (Dez mil vinte e três reais e vinte centavos). **FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA - ME.** CNPJ: 04.522.343/0001-77. **Endereço:** Rua Príncipe Humberto, nº 140, Vl. Campestre, São Bernado do Campo - SP. CEP: 09.725-200. **Proposta Final:** Valor do lote 05: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais). **GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.** CNPJ: 37.926.522/0001-29. **Endereço:** R A Lot. A Branca, nº 310, Lote Vivenda Borda da Mata, Água Branca, Jequié - Bahia. CEP: 45.206-687. **Proposta Final:** Valor do lote 06: R\$ 3.650,00 (Três mil seiscentos e cinquenta reais). Valor total estimado: R\$93.370,90 (Noventa e três mil trezentos e setenta reais e noventa centavos). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 06 de maio de 2024. **José Ricardo Assunção Ribeiro,** Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2024.** Processo Administrativo nº 1.538/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. Objeto: Aquisição de medicamentos, fórmulas, suplementos alimentares, fralda descartável, entre outros, para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. **Contratada:** MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. **Endereço:** Rua da Bolívia, nº 223, Galpão 02, Outros Quadra P, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - Bahia. CEP: 41.230-195. **Valor do Contrato:** R\$ 76.297,70 (Setenta e seis mil duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos). **Vigência:** 08/05/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 08 de maio de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2024.** Processo Administrativo nº 1.538/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. Objeto: Aquisição de medicamentos, fórmulas, suplementos alimentares, fralda descartável, entre outros, para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. **Contratada:** VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 15.229.287/0001-01. **Endereço:** Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000. **Valor do Contrato:** R\$ 10.023,20 (Dez mil vinte e três reais e vinte centavos). **Vigência:** 08/05/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 08 de maio de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2024.** Processo Administrativo nº 1.538/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. Objeto: Aquisição de medicamentos, fórmulas, suplementos alimentares, fralda descartável, entre outros, para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. **Contratada:** FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA - ME. CNPJ: 04.522.343/0001-77. **Endereço:** Rua Príncipe Humberto, nº 140, Vl. Campestre, São Bernado do Campo - SP. CEP: 09.725-200. **Valor do Contrato:** R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 08/05/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 08 de maio de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2024.** Processo Administrativo nº 1.538/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. Objeto: Aquisição de medicamentos, fórmulas, suplementos alimentares, fralda descartável, entre outros, para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. **Contratada:** GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP. CNPJ: 37.926.522/0001-29. **Endereço:** R A Lot. A Branca, nº 310, Lote Vivenda Borda da Mata, Água Branca, Jequié - Bahia. CEP: 45.206-687. **Valor do Contrato:** R\$ 3.650,00 (Três mil seiscentos e cinquenta reais). **Vigência:** 08/05/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 08 de maio de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA

**EXTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** O Prefeito Municipal de Mirangaba, Bahia, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA.** Concorrência Pública nº 001/2024, objeto: Construção de Centro de Abastecimento Municipal em favor da Empresa: **LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **37.452.815/0001-11,** vencedora do certame com valor global estimado de **R\$ 2.130.254,26** (dois milhões, cento e trinta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos). O qual originou o **CONTRATO Nº 217/2024.** Mirangaba, 09 de maio de 2024. **DIRCEU MENDES RIBEIRO** – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

**TORNA PÚBLICO** que realizará procedimento licitatório, na forma CREDENCIAMENTO PARA CHAMADA PÚBLICA nº 03/2024, destinado CONTRATAÇÃO AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. data inicial recebimento das propostas iniciando do dia 13 de maio de 2024, data e horário final para recebimentos das propostas dia 03 de junho de 2024 até as 17:00h. Informações disponíveis na sede Prefeitura, ou pelo e-mail [santoestevaoprefeitura@yahoo.com.br](mailto:santoestevaoprefeitura@yahoo.com.br). Para aquisição de edital e anexos acessar o site <https://transparencia.santoestevao.ba.gov.br/> Eventuais alterações e demais atos disponíveis no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/santoestevao> Leonardo Magalhães de Oliveira Taranto Agente de Contratação, Rogério dos Santos Costa/Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024,** Processo Administrativo 5995/2023 Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Seleção da melhor proposta na contratação de empresa para Pavimentação em CBUQ em logradouros dos bairros: Bairro da Santa, Bairro dos Treze, Bairro da Vaquejada e Bairro da Adelta, do município de Serrinha Ba, conforme proposta SICONV Nº 032157/2022, OPERAÇÃO 1086397/2022. Sessão de Abertura 28/05/2024 – Horário 09:00h; Local: Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha/BA. Edital e demais informações: [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br) Serrinha/BA, 09 de maio de 2024, Presidente: Anderley da Silva Souza – Portaria nº659/2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024,** Processo Administrativo 6058/2023 Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Seleção da melhor proposta na contratação de empresa para Pavimentação em paralelepípedos do perímetro urbano do município de município de Serrinha — Ba, Reprogramação - Pavimentação Cidade Nova, conforme proposta Nº 038951/2018 Operação 1061227-18, SICONV Nº 882174/2018, Ministério das Cidades. Sessão de Abertura 29/05/2024 – Horário 09:00h; Local: Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha/BA. Edital e demais informações: [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br) Serrinha/BA, 09 de maio de 2024, Presidente: Anderley da Silva Souza – Portaria nº659/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2024 - Nº Processo:** 09472/2024. O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará no dia **10 de julho de 2024,** às 9:00h, na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, modo de disputa fechado, tipo técnica e preço [...]. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA CIVIL, SANITÁRIA E AMBIENTAL COM OBJETIVO DE ATENDER AO DECRETO FEDERAL 10.936/2022 E A LEI FEDERAL 14.026/2020 NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA [...].** Fonte de Recurso: 500 e 753, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário. O Edital completo encontra-se disponível no site: [www.pnmc.ba.gov.br](http://www.pnmc.ba.gov.br), no link "Processos Licitatórios". Informações: Comissão de contratação: Giclele Pereira de Sousa, Cintia Alves da Silva Araújo e Liliane Brito do Prado, telefone: (77) 3424-8515. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 054/2023 - 2ª CONVOCAÇÃO/RETIFICADO** - Número do Processo: 41.691/2023. Objeto: Prestação de serviço de PREPARAÇÃO DOS REVESTIMENTOS DE PAREDE E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. O qual encontra-se disponível em [www.licitapmvc.com.br](http://www.licitapmvc.com.br), ou <https://www.pnmc.ba.gov.br> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 11/06/2024, às 08h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Central de Compras, (77) 3424-8515 ou 3424-8516. Pregoeira responsável: Giclele Pereira de Sousa. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

## FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2024** - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - **Retificar o ato administrativo nº 184/2024. Onde se lê:** "Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de **08/05/2024**". **Leia-se:** "Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de **09/05/2024**". Art. 2º - Este ato administrativo terá seus efeitos válidos a partir de **09/05/2024,** mantendo-se válidos os demais efeitos do Ato Administrativo nº 184/2024. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 08 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim Diretora Geral.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024** - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - **Retificar o ato administrativo nº 186/2024. Onde se lê:** "Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de **08/05/2024**". **Leia-se:** "Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de **07/05/2024**". Art. 2º - Este ato administrativo terá seus efeitos válidos a partir de **09/05/2024,** mantendo-se válidos os demais efeitos do Ato Administrativo nº 186/2024. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 08 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim Diretora Geral.

EGBA

DOOL

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



EGBA

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.



EGBA: 71 3343-2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





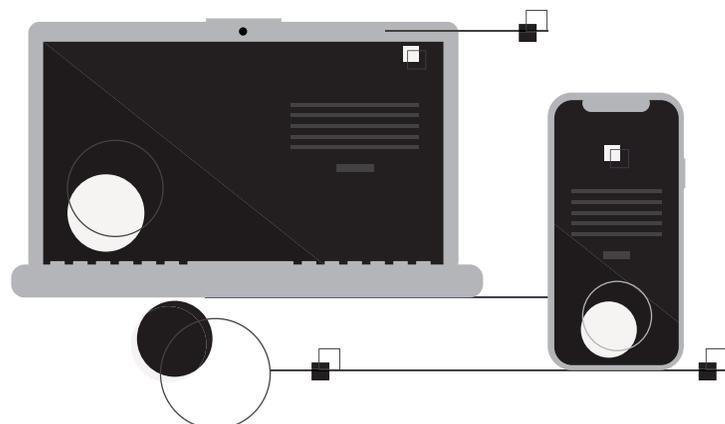
# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

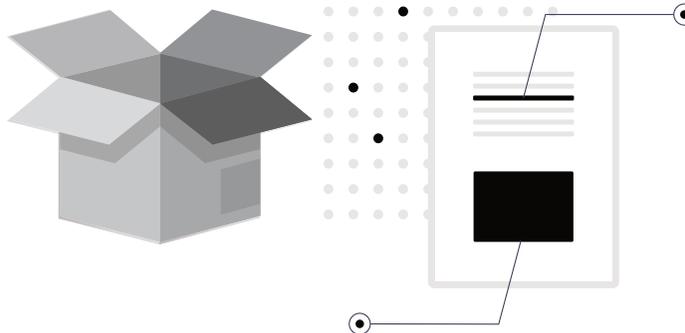
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.